

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA
NÍVEL MESTRADO**

ALDA DA SILVA BARREIROS

**OS PROCESSOS DE RETEXTUALIZAÇÃO E DE CONSTRUÇÃO DE SENTIDOS
EM AUDIÊNCIAS CÍVEIS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**

SÃO LEOPOLDO

2019

Alda da Silva Barreiros

Os Processos de Retextualização e de Construção de Sentidos em Audiências Cíveis de
Instrução e Julgamento

Dissertação apresentada como requisito parcial
para obtenção do título de Mestre em
Linguística Aplicada, pelo Programa de Pós-
Graduação em Linguística Aplicada da
Universidade do Vale do Rio dos Sinos –
UNISINOS

Área de concentração: Linguagem, Tecnologia
e Interação

Orientador: Prof. Dr. Caio César Costa Ribeiro Mira

São Leopoldo

2019

B271p

Barreiros, Alda da Silva

Os processos de retextualização e de construção de sentidos em audiências cíveis de instrução e julgamento / Alda da Silva Barreiros -- 2019.

121 f. ; 30cm.

Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) -- Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, São Leopoldo, RS, 2019.

Orientador: Prof. Dr. Caio César Costa Ribeiro Mira.

1. Linguística aplicada. 2. Audiência. 3. Depoimento. 4. Testemunha. 5. Retextualização. 6. Referenciação. I. Título. II. Mira, Caio César Costa Ribeiro.

CDU 801

ALDA DA SILVA BARREIROS

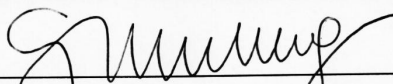
“OS PROCESSOS DE RETEXTUALIZAÇÃO E DE CONSTRUÇÃO DE SENTIDOS EM AUDIÊNCIAS CÍVEIS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO”

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS.

APROVADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

BANCA EXAMINADORA

**PROFA. DRA. MARISE ADRIANA MAMEDE GALVÃO - UFRN
(PARTICIPAÇÃO POR WEBCONFERÊNCIA)**



PROFA. DRA. MARIA EDUARDA GIERING - UNISINOS

ORIENTADOR



PROF. DR. CAIO CÉSAR COSTA RIBEIRO MIRA - UNISINOS

AGRADECIMENTOS

A Deus, meu protetor e meu guia, na certeza de que, desde o início, me conduziu na direção desta grande realização. Obrigada, Senhor!

Ao meu orientador, Professor Doutor Caio Mira, por ter acolhido e incentivado o desenvolvimento da minha proposta de pesquisa e cujos ensinamentos e dedicação foram determinantes para a conclusão deste trabalho.

À minha família, em especial a Gilvando, Anésia e Edu, pelo apoio irrestrito e por disfarçarem tão bem o incômodo da minha ausência.

Aos juízes, advogados, partes, testemunhas e serventuários da justiça pela compreensão, colaboração e confiança que viabilizaram a realização desta pesquisa.

Aos professores e funcionários do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada pela excelente receptividade e conhecimentos transmitidos.

À *Turma Fatividade*, pela amizade, companheirismo e senso de humor que tornaram a caminhada mais leve e divertida.

À direção, coordenação, professores e alunos do IESI/FENORD, pela ajuda, incentivo e compreensão na troca e reposição de aulas para viabilizar a minha presença no curso.

Aos meus clientes da advocacia, que pacientemente aguardaram atendimento numa agenda tumultuada e com vários dias indisponíveis.

Chega mais perto e contempla as palavras.
Cada uma
tem mil faces secretas sob a face neutra
e te pergunta, sem interesse pela resposta,
pobre ou terrível, que lhe deres:
Trouxeste a chave?
(ANDRADE, 2012, p. 12).

RESUMO

O presente trabalho, intitulado *Os processos de retextualização e de construção de sentidos em audiências cíveis de instrução e julgamento*, visa a investigar os textos oral e escrito como eventos comunicativos e de produção de sentido dentro das ações discursivas da linguagem, a partir da interface da Análise da Conversação e da Linguística Textual com o Direito. Tal enfoque se reveste de especial importância no universo jurídico e da linguagem, uma vez que se tem na audiência de instrução e julgamento uma conversação formal em um contexto institucional, voltada principalmente para a produção de prova oral, que, via de regra, é transformada em texto escrito, para posterior exame e valoração pelo juiz por ocasião da sentença judicial. Nesse contexto, o objetivo desta pesquisa é analisar os processos de retextualização e de construção de referentes que ocorrem na passagem do oral para o escrito, ou seja, da oitiva da testemunha para o registro escrito do depoimento que integra o processo judicial. Constitui-se em um estudo qualitativo e de caso, alicerçado em dois campos de investigação: a Análise da Conversação (MARCUSCHI, 1999), de perspectiva textual-interativa, e a Linguística Textual, especificamente com as noções de retextualização e referenciação (JUBRAN, 1992, 2006; KOCH, 1998, 2002, 2006, 2008, 2015, 2017; MARCUSCHI, 2001, 2008, 2010; MONDADA, DUBOIS, 2003, 2015). O *corpus* de pesquisa é constituído por três transcrições gravadas em áudio de depoimentos de testemunhas prestados em duas audiências cíveis de instrução e julgamento, bem como pelos registros escritos desses depoimentos, coletados no âmbito do Poder Judiciário Estadual. A análise desse *corpus* permitiu constatar que a retextualização empreendida pela juíza resulta em uma considerável redução linguística e informacional na versão escrita dos depoimentos, que também é a mais formal. Embora sejam frequentes as retomadas correferenciais anafóricas e dêiticas nos textos falado e escrito, é na tomada de depoimento, produto da fala, que se identifica um maior número e variedade de estratégias referenciais, o que sinaliza diferentes formas de construção de sentidos quando se passa do texto prototipicamente oral em questão para o texto retextualizado escrito, o *termo de depoimento de testemunha*. Dessa forma, é possível observar que a retextualização realizada pelo juiz, em situação de oitiva de testemunhas em audiências cíveis de instrução e julgamento, influencia consideravelmente o registro escrito dos depoimentos por meio do apagamento dos processos de coconstrução dos objetos de discurso e de muitas estratégias referenciais no texto escrito, o que depende, em grande parte, das “decisões interpretativas do juiz”. (ALVES, 1992).

Palavras-chave: Audiência. Depoimento. Testemunha. Retextualização. Referenciação.

ABSTRACT

The current paper, named *The Processes of Retextualization and meaning constructions in Civil evidentiary and judgment hearing*, aims to investigate the oral and written texts as communicative and meaning production events inside the language discursive actions, from the Interface of Conversation Analysis and Textual Linguistics with Law. Such focus is coated with a special importance in legal and language universe, since there is a formal conversation in an institutional context in an evidentiary and judgment hearing, mainly turned to oral proof, which is, as a rule, turned into written text, for later exam and valuation by the judge at the time of the judicial sentence. In this context, the goal of this research is to analyse the processes of retextualization construction of referentials that occur while moving from oral to written, which is, from witness hearing to a written register of the testimony that integrates the judicial process. It is a qualitative and case study, based in two research fields: Conversation analysis (MARCUSCHI,1999), of textual- interactive perspective, and Textual linguistics, especially with retextualization and reference notions (JUBRAN, 1992, 2006; KOCK, 1998. 2002, 2006, 2008, 2015, 2017; MARCUSCHI,2001, 2008, 2010; MONDADA, DUBOIS, 2003, 2015). The research *corpus* is formed by three transcriptions recorded in audio of witnesses testimonies, taken by State Judiciary Branch. The analysis of this *corpus* allowed ascertainment that the retextualization used by the judge results in a considerable linguistics and informational reduction on the written version of the testimonies, which is also the most formal one. Although the anaphoric and deictics coreferential recoveries are frequent in written and spoken texts, it's in the testimonial making, a product of the speech, where a bigger number and variety of referential strategies are identified, which shows different ways of meaning constructions when we move from the typically oral text in case to the written retextualized text, *the testimonial making term*. Thus, it's possible to observe that retextualization performed by the judge, in witness hearing situation in civil audience of instruction and judgement, considerably influences the written register of testimonies through erasure of the processes of construction of speech objects and of many referential strategies in written text, which depends, greatly, on "the judge interpretative decisions". (ALVES, 1992).

Key words: Hearing. Testimony. Witness. Retextualization. Referencing.

LISTA DE DIAGRAMAS

Diagrama 1 - Fluxo das ações	29
Diagrama 2 - Modelo das operações textuais-discursivas na passagem do texto oral para o texto escrito	31

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Aspectos envolvidos nos processos de retextualização	28
---	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Representação do contínuo dos gêneros textuais na fala e na escrita.....	24
--	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Estratégias de formulação textual características da fala	21
Quadro 2 - Possibilidades de retextualização	26
Quadro 3 - Estratégias de reformulação objetivando explicitude.....	33
Quadro 4 - NURC-RJ, DID, Inq. 328 linhas 63-102 linhas 63-102.....	45
Quadro 5 - Informações sobre as audiências em que foram gerados os dados de pesquisa.....	55
Quadro 6 - Retextualização fala-escrita (0101 – Excerto 1)	59
Quadro 7 - Operações textuais-discursivas na retextualização fala-escrita (0101- Excerto 1)	61
Quadro 8 - Retextualização fala-escrita (0101 – Excerto 2)	63
Quadro 9 - Operações textuais-discursivas na retextualização fala-escrita (0101- Excerto 2)	64
Quadro 10 - Retextualização fala-escrita (0102 – Excerto 1)	66
Quadro 11 - Operações textuais-discursivas na retextualização fala-escrita (0102- Excerto 1)	67
.....	67
Quadro 12 - Retextualização fala-escrita (0102 – Excerto 2)	68
Quadro 13 - Operações textuais-discursivas na retextualização fala-escrita (0102- Excerto 2)	72
.....	72
Quadro 14 - Retextualização fala-escrita (0401 – Excerto 1)	77
Quadro 15 - Operações textuais-discursivas na retextualização fala-escrita (0401- Excerto 1)	79
.....	79
Quadro 16 - Retextualização fala-escrita (0401 – Excerto 2)	81
Quadro 17 - Operações textuais-discursivas na retextualização fala-escrita (0401- Excerto 2)	82
.....	82
Quadro 18 - Retextualização fala-escrita (0401 – Excerto 3)	84
Quadro 19 - Operações textuais-discursivas na retextualização fala-escrita (0401- Excerto 3)	85
.....	85

LISTA DE SIGLAS

AC	Análise da Conversação
ACE	Análise da Conversação Etnometodológica
ACTD	Análise da Conversação Textual Discursiva
CPC	Código de Processo Civil
CPP	Código de Processo Penal
GT	Gêneros Textuais
LT	Linguística Textual
UD	Unidade Discursiva

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	18
2.1 Das Relações entre Fala e Escrita	18
2.1.1 Contínuo Fala-Escrita: o <i>continuum</i> linguístico	22
2.1.2 Retextualização Fala-Escrita	25
2.1.2.1 <i>Aspectos Envolvidos na Retextualização</i>	28
2.1.2.2 <i>Operações de Retextualização</i>	30
2.2 Da Referência à Referenciação.....	37
3 METODOLOGIA.....	48
3.1 Contexto da Pesquisa	49
3.1.1 Audiência Cível de Instrução e Julgamento no Domínio Discursivo Jurídico.....	50
3.1.1.1 <i>Da Prova Testemunhal</i>	52
3.2 Geração de Dados	54
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS.....	57
4.1 Da Retextualização Fala-Escrita	57
4.2 Das Estratégias Referenciais	87
5 CONCLUSÕES.....	106
REFERÊNCIAS	108
APÊNDICE A - CARTA DE ANUÊNCIA.....	112
APÊNDICE B - TERMO DE LIVRE CONSENTIMENTO ESCLARECIDO (TLCE).....	113
ANEXO A - ARTIGOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – LEI 13.105/2015.....	115
ANEXO B - SISTEMA DE NOTAÇÃO PARA TRANSCRIÇÃO DOS DADOS.....	118
ANEXO C - TERMOS DE DEPOIMENTO.....	119

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho, intitulado *Os processos de retextualização e de construção de sentidos em audiências cíveis de instrução e julgamento*, propõe investigar os textos oral e escrito como eventos comunicativos e de produção de sentido dentro das ações discursivas da linguagem, a partir da interface da Análise da Conversação e da Linguística Textual com o Direito. Tal enfoque se reveste de especial importância no universo jurídico e da linguagem, uma vez que se tem na audiência de instrução e julgamento uma conversação formal em um contexto institucional, voltada principalmente para a produção de prova oral, que, via de regra, é transformada em texto escrito, para posterior exame e valoração pelo juiz por ocasião da sentença judicial.

A audiência, segundo Liebman (*apud* DIDIER JR.; BRAGA; OLIVEIRA, 2017), é o "palco da oralidade", sendo a audiência de instrução e julgamento o momento em que ocorre a coleta do depoimento pessoal das partes, a oitiva das testemunhas e a prestação de esclarecimentos por parte do perito e dos assistentes técnicos. O servidor do Poder Judiciário, sob ditado do juiz, documenta todos os atos da audiência: depoimentos das partes e testemunhas, esclarecimentos, eventuais incidentes, questões suscitadas, decisões proferidas, dentre outros eventos, efetuando o registro nos denominados *termo de audiência* e *termo de depoimento* ou *de assentada*, conforme preconiza o Código de Processo Civil (CPC).

Especificamente, no que tange aos registros escritos dos depoimentos de testemunhas prestados na referida audiência, tem-se um processo de *retextualização*, que corresponde à textualização escrita de um texto que é originalmente oral. Importa pontuar que tal reformulação textual realizada pelo juiz provoca uma transformação no texto oral-base que repercute na sentença judicial. Tais registros se diversificam por serem uma forma de representação gráfica (escrita) de um determinado momento em que as pessoas constroem ações oralmente.

Assim, para esta pesquisa, considerando o exposto, o *corpus* é composto por: a) transcrições das gravações em áudio de depoimentos de testemunhas, prestados em audiências cíveis de instrução e julgamento; b) registros escritos desses depoimentos que constam do processo judicial. Consideramos, nessa corpora, a relação fala-escrita envolvida no processo de retextualização e de construção de sentidos pela referenciação. Buscamos, então, investigar os processos de construção de sentidos envolvidos nas audiências e, mais especificamente, nos registros escritos dos depoimentos de testemunhas.

Dessa forma, no contexto interacional descrito, a pergunta de pesquisa que se origina é a seguinte: **como a retextualização realizada pelo juiz, em situação de oitiva de**

testemunhas em audiências cíveis de instrução e julgamento, influencia o registro escrito dos depoimentos em questão?

Em busca de responder a tal pergunta, este trabalho tem como **objetivo geral** analisar os processos de retextualização e de construção de referentes que ocorrem na passagem do oral para o escrito, ou seja, da oitiva da testemunha para o registro escrito do depoimento que integra o processo judicial.

No âmbito deste estudo, consideramos a relação entre o processo de retextualização fala-escrita e as questões dos gêneros textuais (GT) no domínio discursivo jurídico. Para tanto, partimos da concepção dos gêneros textuais como formas textuais padronizadas, estáveis, concretamente realizadas ou situadas e constituintes de textos empíricos, orais e escritos, orientados para fins específicos, tais como a tomada de depoimento e o termo de depoimento de testemunha, objeto deste estudo e integrantes do domínio discursivo¹ jurídico, domínio esse que condiciona o formato dos gêneros textuais em questão, já que os gêneros são sempre institucionalmente marcados. (MARCUSCHI, 2001; 2008).

A partir da pergunta de pesquisa e do objetivo geral, foram estabelecidos os seguintes **objetivos específicos**: a) descrever o processo de retextualização fala-escrita dos depoimentos de testemunhas tomados em audiências cíveis de instrução e julgamento; b) investigar as estratégias de referenciação que emergem das oitivas de testemunhas em audiências cíveis de instrução e julgamento que integram o processo judicial; c) identificar os processos de construção de sentidos que estão envolvidos nas audiências e nos registros escritos dos depoimentos de testemunhas.

Destacamos, portanto, a centralidade dos gêneros textuais orais e escritos nesta perspectiva sociointerativa de produção linguística, por realizarem linguisticamente objetivos específicos em situações sociais particulares, como pontua Marcuschi (2008). O destaque para essa centralidade neste trabalho decorre de se ter como objeto de análise dados reais de fala-em-interação em situação concreta de oitiva de testemunhas em audiências cíveis de instrução e julgamento e posterior transcrição, bem como o registro dos depoimentos nos *termos de depoimento de testemunhas*.

Para que os objetivos de pesquisa fossem alcançados, procedemos à identificação e à descrição das estratégias de referenciação envolvidas na retextualização fala-escrita nos dados

¹ Entendido o domínio discursivo como uma esfera da vida social ou institucional (jurídica, religiosa, política, jornalística, pedagógica etc.) que abrange distintas práticas sociais e atua como enquadre global, produzindo modelos de ação comunicativa e subordinando práticas sociodiscursivas orais e escritas que resultam nos gêneros textuais. (MARCUSCHI, 2008).

do *corpus*. Especificamente, descrevemos a progressão referencial, com destaque para as expressões nominais e escolhas lexicais, e para a (re)categorização dos objetos de discurso que são empreendidas na representação do texto oral no *termo de depoimento de testemunha*.

O presente trabalho está alicerçado nos pressupostos da Linguística Textual (JUBRAN, 1992, 2006; KOCH, 1998, 2002, 2006, 2008, 2015, 2017; MARCUSCHI, 2001, 2008, 2010; MONDADA, DUBOIS, 2003, 2015) de base sociocognitivista e interacional para análise do processo de referenciação, enquanto atividade discursiva de produção de sentido ligada às reformulações textuais e contextuais, em um enfoque linguístico-pragmático. As interações objeto de estudo, envolvendo a fala e a escrita, são consideradas a partir da perspectiva da *Análise da Conversação* (MARCUSCHI, 1999), de enfoque textual-interativo, por se situarem no âmbito da tessitura textual.

Compreender os mecanismos de retextualização e as estratégias referenciais que estão envolvidas na construção de sentidos de um texto que serve como base para decisões judiciais, é lançar luzes sobre fenômenos linguísticos interacionais relevantes tanto para o Direito quanto para o campo da Linguística Aplicada, uma vez que tais decisões podem repercutir diretamente na vida dos cidadãos.

Na área jurídica, tal compreensão contribui sobremaneira para a conscientização da tomada de depoimentos, estimulando maior e melhor reflexão acerca do processo judicial, em especial do procedimento de condução de audiências de instrução e julgamento e registro dos depoimentos, ao evidenciar como o sentido é construído em dois momentos diferentes e igualmente importantes: a inquirição de testemunhas e o registro dos depoimentos e a tomada de decisão pelo juiz. Inconteste, portanto, a sua relevância tanto na prática forense quanto no ensino e na formação jurídica.

No campo da Linguística Aplicada, a análise de interações no contexto institucional do Poder Judiciário agrega contribuições concernentes ao papel do linguista aplicado, que pode ser repensado a partir de uma perspectiva de pesquisa que não repita a dicotomia entre o conhecimento acadêmico e o conhecimento que os interactantes têm de suas práticas. Tal análise possibilita, assim, uma base de pesquisa colaborativa que integra a lógica do ambiente ao pesquisador por meio de uma participação densa nas práticas do universo estudado. (SARANGI, 2006).

A interlocução entre esses dois universos é condizente com os trabalhos já desenvolvidos pela linha de pesquisa Interação e Práticas Discursivas, do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), linha que também abriga a pesquisa em questão. Estudos dessa ordem auxiliam na compreensão

das interações humanas, esclarecendo o funcionamento das relações interacionais por meio da língua, em especial no tocante às relações de poder e linguagem em interações discursivas verbais assimétricas e à transformação do texto falado em texto escrito, tendo o juiz como retextualizador. Ademais, não há como negar a relevância social dos textos forenses na vida dos cidadãos. Dessa forma, é incontestável a importância de se discutir as retextualizações fala-escrita, bem como as relações de poder materializadas na prática jurídica, sendo necessário considerar, inclusive, a linguagem jurídica e a sua relação com o cidadão comum.

Outra contribuição de fundamental importância proporcionada por esta pesquisa está relacionada ao aprofundamento da compreensão da retextualização e da noção de referenciação como categorias de análises em contextos interacionais institucionais. Muitos estudos, no âmbito da Linguística Textual, abordaram as estratégias referenciais no texto falado a partir de situações cotidianas e de entrevistas. Nesta pesquisa, a abordagem do processo de retextualização e de referenciação nas práticas do Poder Judiciário permite compreender essas categorias em domínio empírico diferenciado, bastante relevante e com um fértil terreno de pesquisa no campo de estudos da linguagem.

Este trabalho encontra-se dividido em cinco capítulos. Após esta introdução, em que a pesquisa foi contextualizada, por meio da apresentação do objeto de pesquisa, dos objetivos geral e específicos, bem como da justificativa, o capítulo seguinte tem o intuito de discorrer sobre a fundamentação teórica, aprofundando as discussões a respeito da oralidade e da escrita, com base em Marcuschi (2010). Serão nele abordadas as relações entre a fala e a escrita, o *continuum* linguístico e a retextualização fala-escrita, finalizando com a noção de referenciação, conforme proposto por Mondada e Dubois (2003).

O terceiro capítulo será dedicado à metodologia e à descrição da audiência cível de instrução e julgamento, com foco especial no procedimento e na importância do depoimento testemunhal. No quarto capítulo, será apresentada a análise dos dados, visando demonstrar como ocorre a retextualização da tomada do depoimento judicial de testemunha para o registro escrito (termo de depoimento) e quais são as estratégias referenciais utilizadas na construção de sentidos desse texto escrito. Finalmente, no quinto capítulo, serão expostas as considerações finais da pesquisa.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Tendo em vista que este trabalho tem o objetivo de analisar a retextualização fala-escrita, produzida por ocasião da oitiva de testemunhas em audiências cíveis de instrução e julgamento, e a construção textual do sentido, a partir das estratégias de referenciação utilizadas nos textos falado e escrito, as discussões propostas têm sustentação teórica na Análise da Conversação (MARCUSCHI, 1999) e na Linguística Textual (JUBRAN, 1992, 2006; KOCH, 1998, 2002, 2006, 2008, 2015, 2017; MARCUSCHI, 2001, 2008, 2010; MONDADA, DUBOIS, 2003, 2015).

Desse modo, esta seção será voltada para as concepções que fundamentam as distinções entre oralidade e escrita, especificando as relações entre fala e escrita, o contínuo linguístico, a retextualização fala-escrita e, sobretudo, as discussões sobre referência e referenciação, sem contudo, esgotar ou abranger todo o alcance e as possibilidades de estudos na área.

2.1 Das Relações entre Fala e Escrita

Sabemos que toda atividade linguística se realiza nas instituições e entre os indivíduos, como discurso ou texto, em uma determinada situação de comunicação, materializando-se em algum gênero textual. Dessa forma, é comum a ideia de que o texto deve ser compreendido como um processo de comunicação e interação, por meio da escrita ou da oralidade. Nesta seção, serão abordadas as relações entre fala e escrita, situadas em uma atividade comunicativa, em uma prática de uso real da língua.

Marcuschi (2010), entendendo o texto oral ou escrito, como um evento comunicativo situado em uma dada prática social de uso da língua², afirma serem a fala e a escrita atividades comunicativas e práticas sociais situadas de uso real da língua na vida cotidiana. Em outras palavras, fala e escrita consistem em duas formas de funcionamento da língua, pertencentes a um mesmo sistema linguístico. Ambas designam o texto como processo e produto de organização e transmissão de conhecimentos na vida cotidiana.

Para o autor, a *fala* deve ser compreendida como uma forma de produção textual-discursiva, situada no plano da oralidade, com objetivo comunicativo e características próprias, envolvendo elementos sonoros (meio fônico), aspectos prosódicos (entoação, tom, velocidade etc.), gestualidade, movimentos corporais, olhares e mímica. Cronologicamente, a fala

² Tal entendimento situa as práticas linguísticas como práticas sociais e explicita a necessidade de se definir os participantes da situação interativa, os papéis comunicativos (falante/escritor, ouvinte/leitor) e sociais que desempenham, a (as)simetria das relações estabelecidas, o conhecimento partilhado e a finalidade do evento, como indispensáveis para a adequada análise de um texto. (NOVAES, 2011).

precedeu a escrita, sendo “possível definir o homem como um ser que fala e não como um ser que escreve”. (MARCUSCHI, 2010, p. 17). Isso porque a fala é a forma primeira e natural da linguagem, uma vez que, enquanto manifestação da prática oral, é adquirida naturalmente em contextos informais do dia a dia.

Já a *escrita* também é um modo de produção textual-discursiva, para fins comunicativos, situada no plano dos letramentos, e que se caracteriza pela sua constituição gráfica e presença de elementos pictóricos, entre outros. Segundo o autor, a escrita não pode ser vista como uma representação da fala, seja por não reproduzir vários fenômenos desta, como as expressões faciais e corporais, a prosódia, o movimento dos olhos, a gestualidade etc., seja por apresentar características próprias, ausentes na fala, tais como tipo, formato, tamanho e cor das letras e elementos pictóricos. Marcuschi (2010) afirma se tratar de modalidade de uso da língua complementar à fala.

Nas últimas décadas, multiplicaram-se os estudos linguísticos, capitaneados no Brasil por Jubran (2006), Kato (1987), Koch (2006), Marcuschi (2007) e Preti (1999), acerca da *fala* e da *escrita*, que apresentam os resultados apontados para a complexidade da relação entre ambas. Considerando as pesquisas realizadas, Marcuschi (2010, p. 45) realiza uma revisão teórica desses trabalhos, trazendo, entre outras, as seguintes conclusões: a) as semelhanças são maiores do que as diferenças, tanto nos aspectos linguísticos quanto nos aspectos sociocomunicativos; b) as relações de semelhanças e diferenças são contínuas ou pelo menos graduais; c) as relações podem ser bem mais compreendidas quando observadas no contínuo dos gêneros textuais; d) muitas das características diferenciais atribuídas a uma das modalidades são propriedades da língua: contextualizações/descontextualizações; envolvimento/ distanciamento; e) tanto a fala quanto a escrita são normatizadas; f) tanto a fala quanto a escrita não operam nem se constituem em uma única dimensão expressiva; g) uma das características mais notáveis da escrita está na ordem ideológica da avaliação sociopolítica em sua relação com a fala e na maneira como nos apropriamos dela, a fim de estabelecer, manter e reproduzir relações de poder.

Koch (2006) afirma que as semelhanças entre fala e escrita se devem principalmente ao fato de ambas consistirem em modalidades de uso social da língua. São modalidades marcadas por uma heterogeneidade constitutiva, já que resultam de uma coprodução entre interlocutores e se distinguem quanto ao modo de realização desta coprodução. No texto falado, a exemplo da conversação espontânea face a face, a interlocução é ativa e direta, com falante e ouvinte presentes, alternando papéis, em uma relação de coautoria. No texto escrito, segundo a mesma autora, não há alternância de papéis, porém a coprodução ocorre por meio de uma relação

“ideal” instaurada pela consideração do interlocutor para o qual se escreve. Dessa forma, o escritor desempenha um duplo papel: de produtor do texto e de leitor (KOCH, 2006).

Embora distintas, a fala e a escrita não são “suficientemente opostas para caracterizar dois sistemas linguísticos nem uma dicotomia”. (MARCUSCHI, 2010, p. 17). Segundo o autor, fala e escrita são atividades discursivas complementares, com muitas semelhanças e algumas diferenças. “São modos e formas diversas de produzir sentidos e de estabelecer relações entre sujeitos”. (BARROS, 2001, p. 77). Mais precisamente no âmbito da distinção entre fala e escrita, Koch (2006, p. 45) lista as seguintes características como próprias da fala:

- a) é relativamente não-planejável de antemão, o que decorre de sua natureza altamente interacional; isto é, ela necessita ser localmente planejada, ou seja, planejada e replanejada a cada novo lance do jogo da linguagem;
- b) o texto falado apresenta-se *em se fazendo (in statu nascendi)*, isto é, [...] planejamento e verbalização ocorrem simultaneamente, porque ele emerge no próprio momento da interação: ele é o próprio rascunho;
- c) o fluxo discursivo apresenta descontinuidades frequentes, [...];
- d) a escrita é o resultado de um processo, portanto estática, ao passo que a fala é processo, portanto, dinâmica. [...].

Com efeito, a fala tem um modo próprio de textualização com uma sintaxe em construção. Em seu processo de produção (salvo algumas exceções), como na conversa telefônica, os interlocutores se fazem presentes pessoalmente, em um mesmo espaço físico e temporal, onde estão situados os referentes utilizados no discurso – denominados dêiticos. Isso é o que se observa em situações de interação face a face.

Marcuschi (2007) propõe que a fala seja considerada como um *modo de produzir textos ou discursos reais*, que envolve estratégias de formulação típicas. Segundo o autor, tomando a língua no sentido de uso linguístico, passa-se à definição de língua falada, que envolve estratégias de formulação típicas. O autor define:

Língua falada é toda a produção linguística sonora dialogada ou monologada em situação natural, realizada livremente e em tempo real, em contextos e situações comunicativas autênticos, formais ou informais, em condições de proximidade física ou por meios eletrônicos tais como rádio, televisão telefone e semelhantes. (MARCUSCHI, 2007, p. 71).

A fala ou língua falada, portanto, se revela como um típico exemplo de produção textual e produção interativa, demandando cooperação e envolvimento direto dos interactantes. Destaca-se a sua condição de produção sonora e o seu processamento natural e em tempo real.

Na língua falada, Marcuschi (2007) define a *frase da fala* como Unidade Comunicativa (UC)³, ou seja, a unidade de segmentação ou de processamento informacional da fala, equivalente a um tópico conversacional ou a aquilo de que se está falando.

Dessa forma, o autor agrupa um conjunto de estratégias que assinalam a produção textual oral como características pertinentes à fala, conforme o Quadro 1:

Quadro 1 - Estratégias de formulação textual características da fala

ESTRATÉGIAS	COMPORTAMENTO TÍPICO	CARACTERÍSTICAS GERAIS
Marcadores Conversacionais ⁴	↔ ← → ← sim, mas... viu? / né? bom, então quer dizer é isso aí entendeu?	Os marcadores podem vir em início, meio e final de turno; início, meio e final de UC e podem ser bifocais (← →); prospectivos (→), retrospectivos (←), bem como orientar-se para o falante (↑).
Repetição	← Texto em andamento... repetição	A repetição tem caráter retrospectivo (←) por ser a duplicação de algo que já veio antes. Há uma tendência a repetir elementos após o verbo.
Correção	← ← Afirma-se X nega-se X substitui-se X	Tem caráter retrospectivo e é no geral a substituição de algo que é retirado. Há correção de elementos lexicais, sintáticos e reparos de problemas interacionais.
Hesitação	→ Texto e foco hesitativo...	Sempre de caráter prospectivo, pois hesitamos quando ainda não sabemos o que dizer; a hesitação vem no início de um novo sintagma ou antes de um item lexical.
Paráfrase	← Texto..... refacção desse texto	Assim como as repetições, também as paráfrases são retrospectivas, refazendo algo já vindo antes e pode assumir muitas formas.
Elipse	texto.....←∅ ex.: A: quando vai ser a festa? B: ∅ no dia 15 de março C: ∅ onde?	A elipse é feita com a suspensão de um elemento afirmado em etapas anteriores e sua realização é de natureza retrospectiva (da esquerda para a direita). Omitimos alguma coisa apenas linguisticamente, pois do ponto de vista do sentido, o elemento omitido está presente.
Anacoluto	→ Oração iniciada e cortada /	O anacoluto é uma oração que não acaba. É o corte ou truncamento, sem retomada, de algo que vinha em andamento. É uma ruptura prospectiva.
Interjeição	← → oba!..... (porra!)	O lugar típico das interjeições é no início da unidade (de turno ou UC), e não no final, embora possa aparecer nessa posição, e sua orientação é em geral retrospectiva na posição inicial e prospectiva na final.
Parentetização	← → texto..... [novo texto] texto antigo	A parentetização é uma espécie de introdução de algo aparentemente não continuativo num tópico, mas é a ele relacionado.
Digressão	texto A ↑ texto X ↑continuidade de A	A digressão é uma suspensão temporária de um tópico que retorna. Aponta para algo externo ao que se acha em andamento.
Metaformulação	→	Esta estratégia é uma espécie de anúncio de um plano. É muito comum anunciarmos o que vamos

³ Unidade Discursiva (UD), como prefere Castilho (2003), constituindo uma unidade do texto falado correspondente a um tópico conversacional, ou seja, aquilo de que se está falando. De modo que “um texto é uma soma de Unidades Discursivas, reunidas por meio de processos coesivos.”. (CASTILHO, 2003, p. 51). Para esse autor, a UD está para a fala, assim como o parágrafo está para a escrita.

⁴ A seta inserida no quadro sinaliza uma orientação em direção ao ouvinte ou a algum elemento contextual.

	<p>“gostaria de deixar bem claro o que vou dizer porque...”</p> <p style="text-align: center;">←</p> <p>“tudo o que acabei de dizer é a confirmação de que não me ocupei em vão de...”.</p>	<p>fazer a cada momento na fala e também sempre anunciarmos o que estamos fazendo. Esses “avisos” apontam para frente e para trás, não havendo uma só perspectiva.</p>
--	---	--

Fonte: Marcuschi (2007, p. 76-77).

Os caracteres especificados no quadro decorrem do não planejamento discursivo da fala, administrada no momento de sua produção. Essa orientação é a razão pela qual a fala é permeada de pausas e alongamentos, que conferem tempo ao falante para organização do texto. Para Marcuschi (2007), as repetições de palavras e frases são frequentes. Entre as discontinuidades presentes no texto falado, tem-se a *hesitação* e o *anacoluto* (ou interrupção), como fenômenos intrínsecos da oralidade. Uma vez evidenciados traços característicos da fala, passa-se à caracterização da escrita, distinguindo-a da fala.

Para Kato (1987), a escrita é menos dependente do contexto situacional, entendido como o ambiente extralinguístico: momento e circunstâncias que envolvem a situação interacional específica. Segundo a autora, a escrita permite um planejamento verbal mais cuidadoso, pois o escritor dispõe de mais tempo para pensar sobre o tema e sua formulação verbal. A escrita é mais sujeita a convenções prescritivas, devido a imposições de ordem normativa e convencional, sobretudo das gramáticas. Além disso, a escrita é um produto permanente, na medida em que o seu tempo é contínuo, aspectualizado pela duração, o que viabiliza o acúmulo de conhecimento organizado. Nesse sentido, podemos afirmar que tanto os textos escritos quanto os textos falados são práticas e usos da língua com características próprias, desempenhando importantes e diferentes funções na sociedade.

Na próxima seção, as considerações sobre a relação existente entre a fala e a escrita, em um *continuum* linguístico, conforme os teóricos da área, servirão de embasamento mais esclarecedor para que o texto seja compreendido como um processo de comunicação e interação, seja por meio da escrita, seja por meio da oralidade.

2.1.1 Contínuo Fala-Escrita: o *continuum* linguístico

A análise das relações entre fala e escrita, na perspectiva interacional, parte da compreensão de serem essas *duas modalidades de uso da língua*, duas práticas sociais integrantes do mesmo sistema linguístico. Não obstante as diferenças entre o texto falado e o

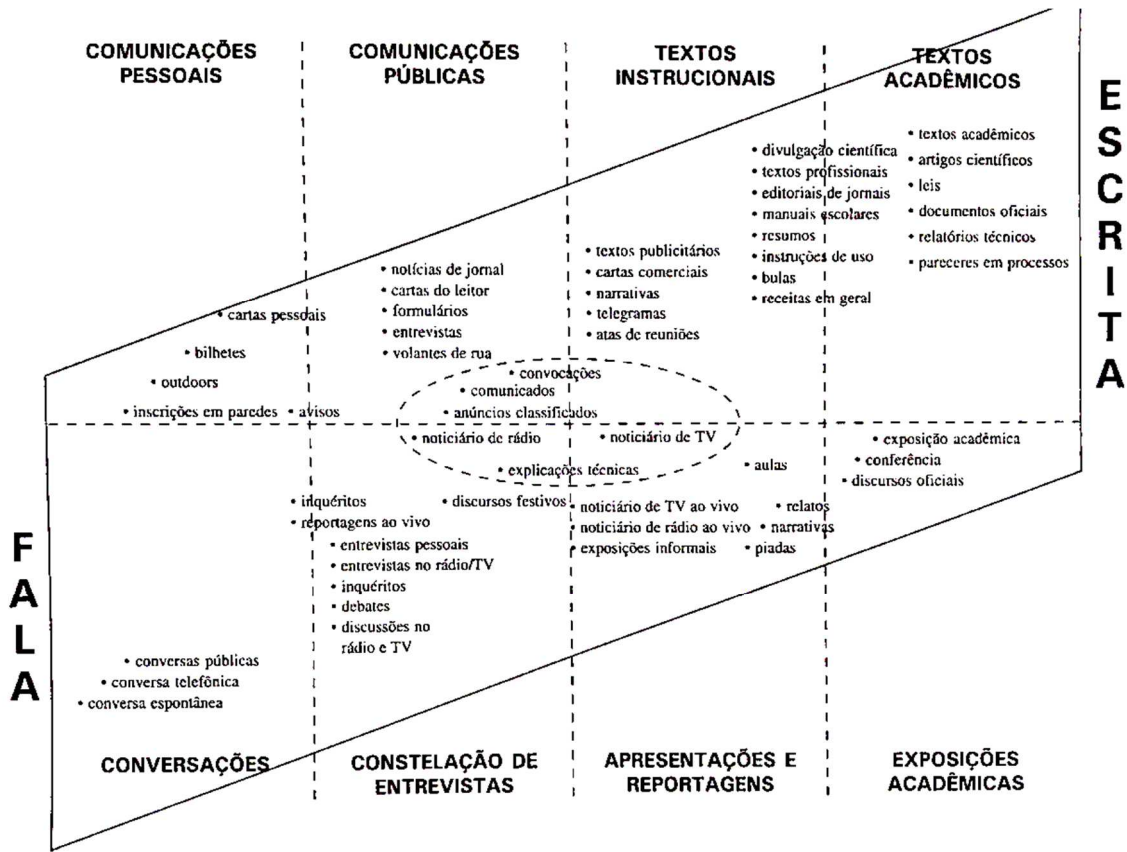
texto escrito, os estudos atuais sobre o assunto refutam uma visão dicotômica⁵, rígida e estanque, pois reconhecem que a fala e a escrita se inserem em um *continuum* linguístico, compreendendo posições intermediárias. A ideia de contínuo se sustenta na relação gradual ou escalar, antidicotômica, entre fala e escrita, em razão da interpenetração de elementos, como função social, práticas comunicativas, contextos sociais, nível de organização, estratégias de formulação etc., o que impede uma delimitação segura entre essas duas modalidades de uso da língua. (MARCUSCHI, 2001). Como afirmam Marcuschi e Dionisio (2007, p. 18), “trata-se de um contínuo de diferenças e semelhanças entrelaçadas.”

Logo, a abordagem das relações entre fala e escrita deve ser realizada a partir da ideia de um *continuum tipológico das práticas sociais de produção textual*. Isso porque tanto a fala como a escrita variam consideravelmente nas suas formas de produção textual, havendo práticas sociais mediadas preferencialmente pela fala e outras pela escrita. Conforme Marcuschi (2010), ao lado das formas prototípicas de cada uma dessas modalidades de uso da língua, os usos linguísticos identificam gêneros textuais (GT), escritos ou orais em maior ou menor grau.

A sugestão marcuschiana de uma diferenciação fala/escrita gradual ou escalar, com interfaces, está representada no Gráfico 1, a seguir:

⁵ Segundo Marcuschi (2010, p. 28), “A perspectiva da dicotomia estrita tem o inconveniente de considerar a fala como o lugar do erro e do caos gramatical, tomando a escrita como o lugar da norma e do bom uso da língua”.

Gráfico 1 - Representação do contínuo dos gêneros textuais na fala e na escrita



Fonte: Marcuschi (2010, p. 41).

Para o autor, a distinção gradual ou escalar entre fala e escrita forma um conjunto de variações multidimensionais, cuja ideia é a de comparar a linguagem de gêneros textuais similares nas duas modalidades. Não é proposta do autor a comparação de ambas como um bloco.

Ao postular a importância dos gêneros textuais⁶ para tratar a noção do contínuo fala e escrita, Marcuschi (2001) os define como formas textuais padronizadas, estáveis, concretamente realizadas e constituintes de textos empíricos, orais e escritos, tais como a conversação espontânea, o artigo científico, as cartas pessoais, o discurso acadêmico, a tomada de depoimento e o termo de depoimento de testemunha, os dois últimos analisados neste trabalho.

Nesse contexto, no tocante à fala, segundo Marcuschi (2010), uma conversação espontânea representa o protótipo da modalidade, situando-se em um extremo; enquanto o artigo científico, por exemplo, pode ser tido como o gênero mais representativo da escrita. Entre

⁶ Também designados *gêneros discursivos* e *gêneros do (de) discurso*. (MARCUSCHI, 2001, p. 42).

tais gêneros há as cartas pessoais, que, embora escritas, são mais próximas da narrativa oral espontânea do que de um texto acadêmico científico. Por sua vez, um discurso acadêmico terá maior semelhança com textos escritos do que com uma conversação espontânea. Há, ainda, os gêneros mistos ou híbridos, que se situam em uma zona intermediária entre a fala e a escrita, mesclando-as, a exemplo dos noticiários de TV e de rádio, textos originalmente escritos, mas que chegam ao interlocutor oralmente, e os contos populares, textos oralmente produzidos, mas transmitidos pela escrita.

Assim, as variações da fala e da escrita são evidenciadas em suas formas de produção textual. “Tanto a fala como a escrita se dão num contínuo de variações, surgindo daí semelhanças e diferenças ao longo de dois contínuos sobrepostos”. (MARCUSCHI, 2007, p. 62). Logo, não são tão diferentes como se imagina. Há zonas intermediárias, de natureza híbrida, onde se conjugam elementos próprios da fala e da escrita, assim como há práticas sociais mediadas preferencialmente pela fala e outras pela escrita.

Considerando esses aspectos, Marcuschi (2001) propõe três conjuntos de gêneros textuais (GT): a) GT tipicamente orais (GTO), como uma conversação espontânea e uma inquirição judicial (ou tomada de depoimento); b) GT tipicamente escritos (GTE), como o artigo científico e o termo de depoimento de testemunha; c) GT produzidos na interface (GTO-E ou GTE-O), a exemplo dos noticiários de TV, dos contos populares e das entrevistas das páginas amarelas da Revista *VEJA*. Portanto, ficam as diferenças entre a fala e a escrita “por conta da natureza das práticas desenvolvidas que determinam os gêneros textuais como eventos sociocomunicativos situados, culturais e históricos”. (MARCUSCHI, 2001, p. 45).

Por fim, retomando o objeto de pesquisa situado no domínio discursivo jurídico, ressaltamos a relação entre oralidade e escrita no contexto das audiências judiciais, que se assentam sobre gêneros textuais na modalidade escrita (leis, termo de audiência, termo de depoimento de testemunha); de igual forma, na modalidade oral, com os gêneros audiência e tomada de depoimento. A partir de tal relação, trabalhamos com a retextualização fala-escrita havida nas audiências cíveis de instrução e julgamento a envolver os depoimentos de testemunhas.

2.1.2 Retextualização Fala-Escrita

As atividades de retextualização são comuns no cotidiano e podem envolver as situações mais diversas, como anotação de aulas, de recados, contação de histórias, publicação de

palestras ou entrevistas, resumo de livro, narração de notícias lidas em um jornal ou transmitida pela TV ou pelo rádio. Assim, os textos orais ou escritos se refazem ou são adaptados de uma modalidade de uso da língua para outra, evidenciando vários aspectos da relação oralidade-escrita.

Retextualização, conforme Marcuschi (2010), não é um ato mecânico. A retextualização exige operações complexas que interferem no código e no sentido do texto – na forma e substância da expressão e do conteúdo. Ela se inicia na compreensão do texto original, por vezes problemática e responsável por problemas no plano da coerência no processo de retextualização.

A esse respeito, o autor observa que “toda atividade de retextualização implica uma interpretação prévia nada desprezível em suas consequências. Há nessa atividade uma espécie de *tradução endolíngua* que, como em toda tradução, tem uma complexidade muito grande”. (MARCUSCHI, 2010, p. 70). O autor apresenta quatro possibilidades de retextualização, considerando a fala e a escrita, bem como suas combinações, representadas conforme o Quadro 2, a seguir:

Quadro 2 - Possibilidades de retextualização

TRANSFORMAÇÃO	EXEMPLO
1. <i>Fala</i> → <i>Escrita</i>	entrevista oral → entrevista impressa
2. <i>Fala</i> → <i>Fala</i>	conferência → tradução simultânea
3. <i>Escrita</i> → <i>Fala</i>	texto escrito → exposição oral
4. <i>Escrita</i> → <i>Escrita</i>	texto escrito → resumo escrito

Fonte: Adaptado de Marcuschi (2010, p. 48).

Na presente pesquisa, exploramos a primeira possibilidade apontada no Quadro 2, uma vez que serão analisadas as operações textuais-discursivas identificadas no processo de retextualização envolvendo a passagem do texto falado (inquirição ou tomada de depoimento) para o texto escrito (termo de depoimento de testemunha). Embora também se identifique a presença da retextualização fala-fala, por ocasião do ditado do juiz para o escrevente, o que funciona como uma pré-organização para o texto escrito.

Ao abordar a transformação da fala em escrita, Marcuschi (2010) ressalta a distinção entre retextualização e transcrição. A transcrição da fala representa uma passagem, uma transcodificação ou transformação de um texto oral em um texto escrito, com base em uma série

de convenções (sistema de notação próprio da transcrição), evitando-se a interferência na linguagem e no conteúdo do texto original.

Segundo o autor, transcrição não é um processo simples, nem natural. Normalmente, ocorrem mudanças relevantes, já que toda transcrição é uma espécie de adaptação, uma primeira interpretação na perspectiva da escrita, que conta com recursos diferentes dos da fala. A retextualização, por sua vez, corresponde à transformação de um texto em outro, envolve a produção de um novo texto a partir de outro(s). Trata-se de um novo enquadre, com mudanças e interferências consideráveis em relação ao texto base, especialmente na linguagem.

Marcuschi (2010) elenca algumas variáveis interventoras que influenciam sobremaneira a retextualização. A primeira delas é a variável que leva em consideração os seus próprios objetivos. Ou seja, para o autor, é certo que esse interesse intervém na linguagem do texto, tornando-o mais formal ou informal.

A segunda variável, segundo o autor, diz respeito à relação existente entre o produtor do texto original e o transformador (autor da retextualização). De um lado, se a retextualização for realizada pelo próprio autor do texto-base, as modificações podem ser tão marcantes a ponto de se chegar à produção de um novo texto. Por outro lado, se outra pessoa, diferente do produtor do texto original, se encarrega da transformação, o conteúdo tende a ser preservado ao máximo, observando-se alterações mais consistentes apenas na forma.

Para Marcuschi (2010), a terceira variável a influenciar no processo de retextualização é a relação tipológica, isto é, a relação existente entre o gênero do texto original e o gênero do texto retextualizado. Se a retextualização mantiver o gênero textual do texto original, as interferências e modificações serão menores.

Finalmente, cabe ressaltar que, para o autor, as estratégias de produção textual referentes a cada modalidade também atuam sobre a retextualização. Na escrita, por exemplo, as correções que são tão perceptíveis na fala, por fazerem parte das estratégias de produção do texto nessa modalidade, desaparecem completamente.

De acordo com Marcuschi (2010), consideradas as quatro variáveis intervenientes nesse processo, podemos afirmar que as operações de retextualização fala-escrita são atividades conscientes que seguem várias estratégias. Essas operações apresentam eliminação, introdução, substituição ou reordenação de formas linguísticas, a exemplo das estratégias de regularização linguística, relacionadas à norma linguística padrão, representativas das primeiras interferências a serem feitas no texto-base.

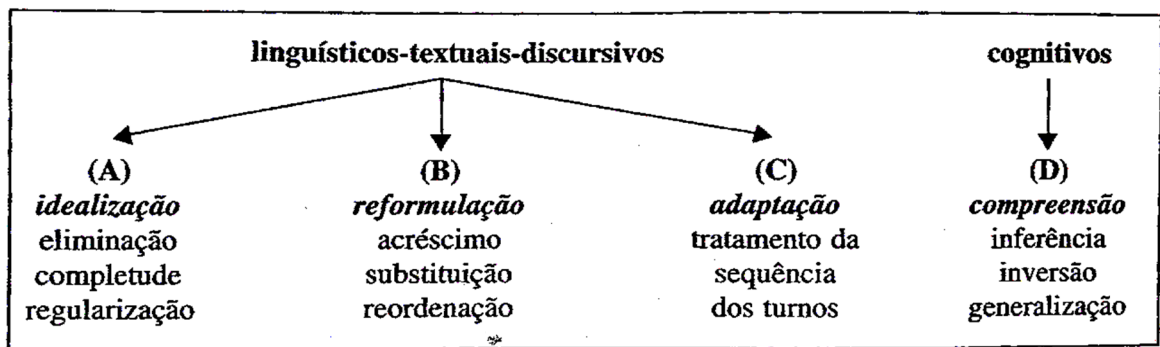
Cabem ainda, como exemplo, as operações de reordenação cognitiva, que visam a adequar o léxico, a ordenação tópica, a linha argumentativa. As mudanças operadas pela

retextualização, portanto, vão além da correção linguística, alcançando o âmbito do que é adequado, conveniente e coerente. Entretanto, ressaltamos que não se deve dizer o não dito ou desdizer o dito, sob pena de subverter o conteúdo e comprometer o *valor-verdade* do enunciado original. Isso é possível com a observação dos aspectos que serão abordados na próxima seção.

2.1.2.1 Aspectos Envolvidos na Retextualização

No processo de retextualização, para garantir a coerência do texto retextualizado e atingir o nível de adequação e conveniência pretendido, vários aspectos devem ser observados. Com base em Marcuschi (2010), na Figura 1, a seguir, apresentamos a distinção entre esses aspectos:

Figura 1 - Aspectos envolvidos nos processos de retextualização



Fonte: Marcuschi (2010, p. 69).

Os aspectos linguísticos-textuais-discursivos compreendem: a) a *idealização*, que consiste na eliminação de partes do texto-base, na completude de partes inacabadas e na regularização linguística, com observância da norma padrão; b) a *reformulação*, com acréscimos, substituições e reordenação tópica e argumentativa; c) a *adaptação*, que é tratamento da sequência dos turnos.

Conforme Marcuschi (2010), os aspectos cognitivos dizem respeito à *compreensão*⁷ do texto original, a partir de inferência, inversão e generalização de informações. Esses aspectos devem preceder os linguísticos-textuais-discursivos, uma vez que “sempre transcrevemos uma dada compreensão que temos do texto oral”. (MARCUSCHI, 2010, p. 51). Relacionam-se, portanto, à autoria da retextualização, tornando-se mais significativos quando uma outra pessoa,

⁷ “Compreensão é um processo cognitivo de apropriação de conteúdos e sentidos mediante uma interferência direta sobre o apreendido. O ato de produzir sentido a partir de um texto é um ato de compreendê-lo [...]”. (MARCUSCHI, 2010, p. 70).

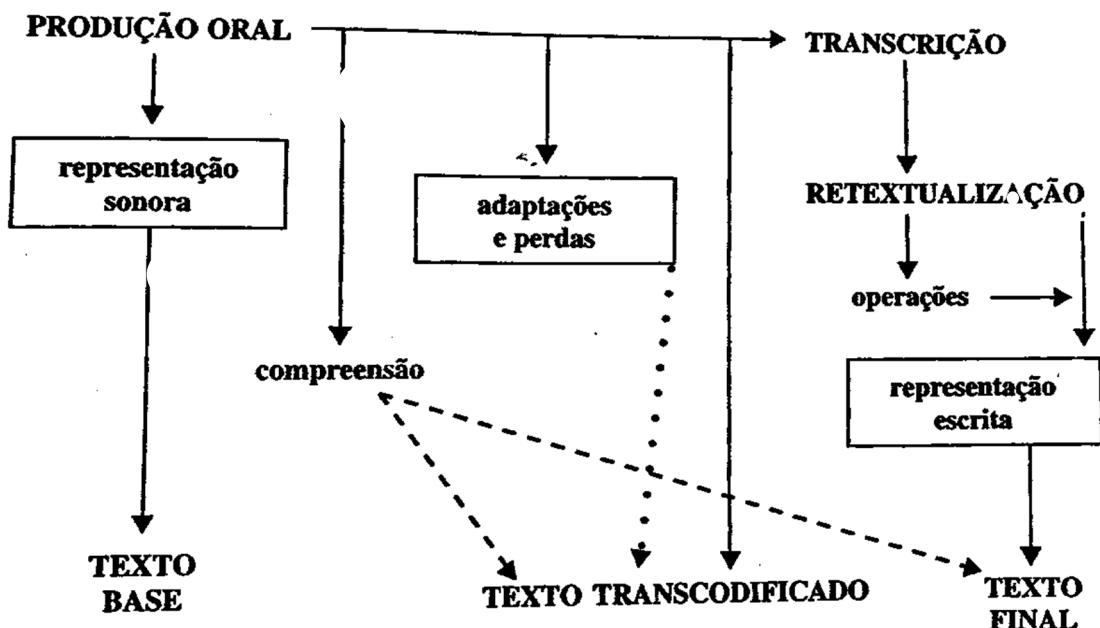
e não o próprio autor do texto original, realiza a retextualização. Nesse sentido, Koch e Elias (2018) afirmam:

Todo processo de compreensão pressupõe, assim, atividades do ouvinte/leitor, de modo que se caracteriza como um processo ativo e contínuo de construção – e não apenas de reconstrução –, no qual as unidades de sentido ativadas a partir do texto se conectam, por meio de inferências, a elementos suplementares de conhecimento extraídos de um modelo sociocognitivo, também ativado em sua memória. [...]. (KOCH; ELIAS, 2018, p. 10).

Neste estudo, a referida operação cognitiva pode ser observada a partir da fusão das perguntas e respostas, produzidas oralmente na tomada de depoimento de testemunha, em um texto escrito – termo de depoimento de testemunha – elaborado pelo juiz, com acréscimos, fusões e atribuição de autoria, uma vez que a testemunha assina como sua uma formulação do juiz.

Não é simples nem fácil distinguir as operações linguísticas-textuais-discursivas das operações cognitivas. Para Marcuschi (2010), tais operações estão sempre imbricadas, chegando a ser duvidosa a realização de umas sem as outras, em todo o processo da retextualização. Como são muitos os aspectos que devem ser observados nesse processo, o autor apresenta a questão de forma sistematizada no Diagrama 1, a seguir:

Diagrama 1 - Fluxo das ações



Fonte: Marcuschi (2010, p. 72).

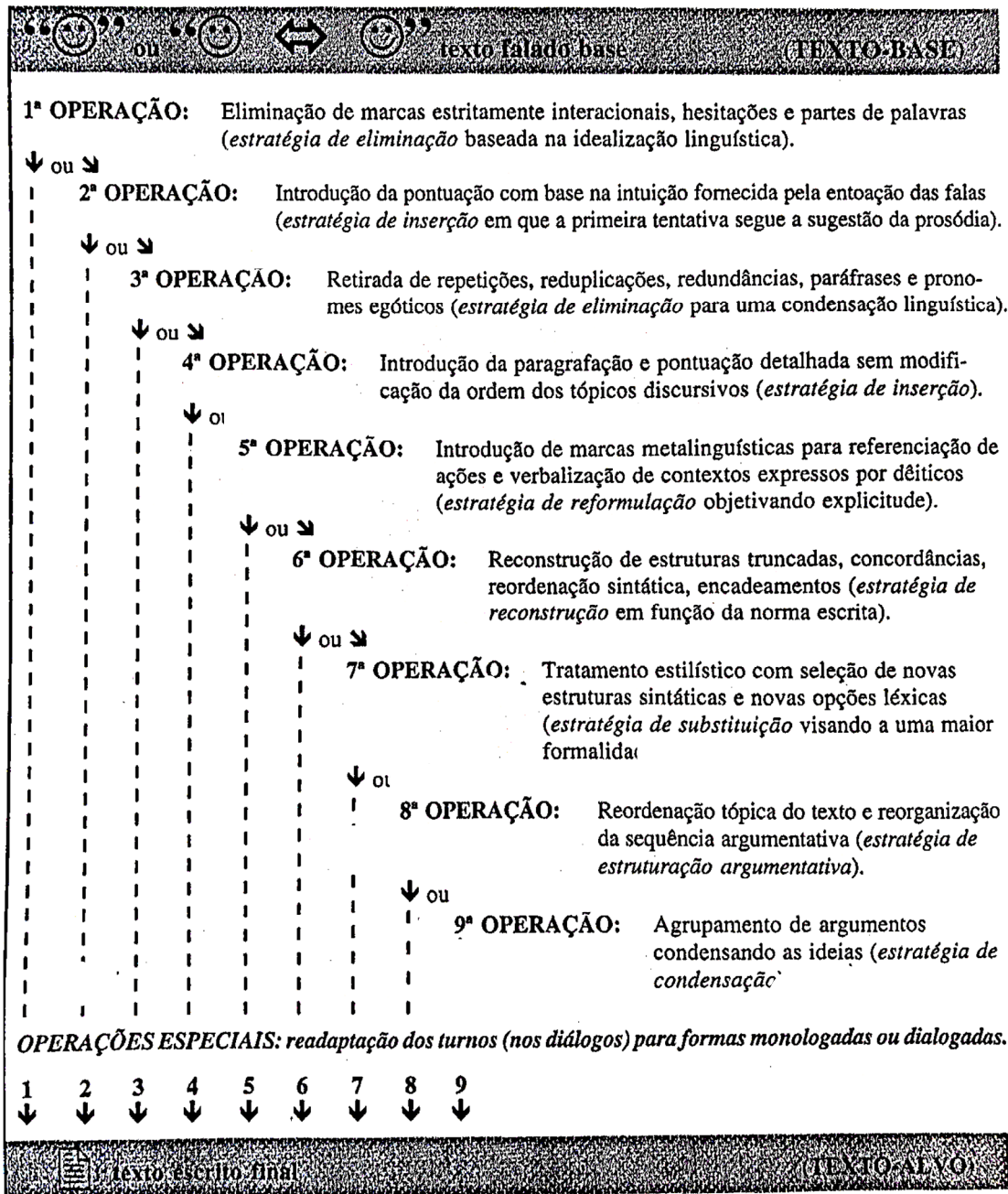
No diagrama, como ocorre nesta pesquisa com dados de audiências judiciais, é evidenciado o fluxo que parte da produção oral original (texto base) até a produção escrita (texto final), passando pela transcrição (texto transcodificado) e pela retextualização. Embora a transcrição não possa interferir na produção, sendo fiel e, para isso, evitando pontuação, acréscimo, eliminação e idealização, as mudanças são inevitáveis e implicam em adaptações que conduzem a perdas de material linguístico. De toda sorte, qualquer alteração explícita, como a inserção de pontuação, deflagra o processo de retextualização. (MARCUSCHI, 2010).

Finalmente, o autor registra que a *compreensão*, presente no Diagrama 1, apresentado acima, situa-se na passagem do texto oral para o transcodificado, repercutindo também diretamente na produção do texto final retextualizado. Em outras palavras, é possível concluir que, diante de um texto, transcodificado ou retextualizado, sempre haverá uma compreensão situada, uma coconstrução.

2.1.2.2 Operações de Retextualização

Após a apresentação do fluxo dos processos de retextualização, com base em Marcuschi (2010), nesta seção propomos a discussão de um modelo das operações textuais-discursivas na passagem do texto oral para o texto escrito. Nesse modelo, conforme o Diagrama 2, a seguir, destacamos as operações envolvidas no processo de transformação e que viabilizam a compreensão da formulação do texto.

Diagrama 2 - Modelo das operações textuais-discursivas na passagem do texto oral para o texto escrito



Fonte: Marcuschi (2010, p. 75).

Inicialmente, tais operações são agrupadas em dois grandes blocos. Conforme Marcuschi (2010), o primeiro abrange as quatro primeiras operações e as atividades de *idealização* e de *reformulação*, operações essas que se fundamentam nas estratégias de eliminação e inserção. Dessa forma, não ocorre propriamente uma transformação.

O segundo bloco é composto pelas operações de cinco a nove e pelas operações especiais, seguindo as regras de transformação e mudança do texto-base. Essas operações

ocorrem por meio de estratégias de substituição, seleção, acréscimo, reordenação e condensação. São elas que caracterizam o processo de retextualização, por resultarem em modificações significativas do texto-base.

Para Marcuschi (2010), estas são as operações que compõem os dois blocos supramencionados:

1ª OPERAÇÃO: eliminação de marcas estritamente interacionais, hesitações e partes de palavras (*estratégia de eliminação* baseada na idealização linguística).

Segundo Marcuschi (2010), trata-se de um procedimento imediato e intuitivo, com a eliminação de:

- a) *hesitações*: *ah..., eh..., e... e... e, o... o..., o, de..., do..., da..., dos*;
- b) *elementos lexicalizados ou não lexicalizados* característicos da fala, como os marcadores conversacionais: *“sim”, “claro”, “certo”, “viu”, “entendeu”, “né”, “sabe”, “que acha?”, “bem”, “hã”*;
- c) *segmentos de palavras iniciadas e não concluídas*;
- d) *sobreposições* e partes transcritas como duvidosas.

O autor esclarece que essas eliminações atingem entre 10 e 20% do material fônico do texto falado, estando essa primeira operação estreitamente vinculada à terceira operação.

2ª OPERAÇÃO: introdução da pontuação com base na intuição fornecida pela entoação das falas (*estratégia de inserção* em que a primeira tentativa segue a sugestão da prosódia).

Marcuschi (2010) elucida que esta operação corresponde ao procedimento quase espontâneo de inserção da pontuação diacrítica e formal a partir de fenômenos prosódicos, especialmente a entonação.

3ª OPERAÇÃO: retirada de repetições, reduplicações, redundâncias, paráfrases e pronomes egóticos (*estratégia de eliminação* para uma condensação linguística).

A repetição de itens lexicais, sintagmas, orações ou estruturas é característica da oralidade e, nesta operação, será eliminada juntamente com as redundâncias informacionais,

reformulações parafrásticas, autocorreções e pronomes pessoais, principalmente os egóticos (“eu”, “nós”). Nesta operação, os elementos percebidos como desnecessariamente reduplicados são eliminados e podem chegar a 20% do texto falado. (MARCUSCHI, 2010).

4ª OPERAÇÃO: introdução da paragrafação e pontuação detalhada sem modificação da ordem dos tópicos discursivos (*estratégia de inserção*).

Esta quarta operação situa-se no limite entre o primeiro bloco e o segundo, por constituir indício de transformação. É equivalente à estratégia de introdução de parágrafos e reformulação da pontuação, sendo mais complexa do que as operações anteriores por exigir uma divisão em tópicos que já não é tão espontânea. (MARCUSCHI, 2010).

5ª OPERAÇÃO: introdução de marcas metalinguísticas para referenciação de ações e verbalização de contextos expressos por dêitico (*estratégia de reformulação objetivando explicitude*).

Marcuschi (2010) exemplifica essa operação com um excerto do depoimento judicial de uma testemunha. No lado esquerdo, o autor apresenta a inquirição oral do juiz e à direita a consignação, ditada pelo juiz (retextualizador) para o escrevente – texto escrito:

Quadro 3 - Estratégias de reformulação objetivando explicitude

Tomada do depoimento (texto oral)	Consignação (texto escrito)
<p>J: <i>mas o senhor tem certeza que ele num fez... que ele saiu com o senhor no ônibus e a morte dele aconteceu?</i> D: <i>aí num ((incompreensível)) aí/</i> J: <i>OCORREU naquele momento/</i> D: <i>aí pode ser até... eu/</i> J: <i>ele sempre acompanhado pelo senhor heim?</i> D: <i>justamente/</i> J: <i>HEIM?</i> D: <i>aí eu deixei ele na casa dele então eu parti pra minha</i> J: <i>é... então o senhor tem certeza que não foi ele?</i> D: <i>tá vendo o senhor? ... eu tenho tanta certeza que num foi ele que ele ficou em casa e como é que no outro dia/</i> J: (CONSIGNANDO)</p>	<p>Que o depoente tem certeza que o autor do crime não foi ((nome do denunciado)) porque ele depoente acompanhou durante todo o trajeto o denunciado ((nome)) ... e ele... ((nome)) ficou... na cidade D ... onde reside.</p>

Fonte: Alves (1999 *apud* MARCUSCHI, 2010, p. 84).

Na retextualização do depoimento, salta aos olhos a necessidade de explicitar os referentes para afastar qualquer ambiguidade ou dúvida referencial. As interferências reformuladoras cumprem esse papel, preenchendo um “ele” ou um “lá” com um nome e um local.

6ª OPERAÇÃO: reconstrução de estruturas truncadas, concordâncias, reordenação sintática, encadeamentos (*estratégia de reconstrução em função da norma escrita*).

Para Marcuschi (2010), nesta operação prevalecem as atividades de substituição e reorganização de natureza morfossintática, com vistas a uma ordenação e regularização sintática, na perspectiva da normatização da escrita. É uma seleção que objetiva eliminar os traços típicos de variação linguística. Desse modo, são produzidos enunciados mais objetivos, e reordenados os elementos no encadeamento do texto.

7ª OPERAÇÃO: tratamento estilístico com seleção de novas estruturas sintáticas e novas opções léxicas (*estratégia de substituição visando a uma maior formalidade*).

As atividades de substituição lexical e reordenação estilística exigem do retextualizador um bom domínio da escrita e das estratégias de organização lógica do raciocínio, para que não haja perda considerável de conteúdo semântico. (MARCUSCHI, 2010). Para o autor, é muito perceptível a ideia de que para transformar é preciso compreender o texto, dada a influência do processo cognitivo. Ilustrativamente, esta operação ocorre quando, na retextualização, se promove a substituição dos marcadores conversacionais da fala por outros da escrita.

8ª OPERAÇÃO: reordenação tópica do texto e reorganização da sequência argumentativa (*estratégia de estruturação argumentativa*).

Esta operação prevê que o tópico discursivo seja reordenado, conforme Marcuschi (2010), a fim de melhor estruturação no campo argumentativo do texto gerado, o que exige do retextualizador um alto domínio da escrita.

9ª OPERAÇÃO: agrupamento de argumentos condensando as ideias (*estratégia de condensação*).

Segundo Marcuschi (2010), esta operação não promove uma eliminação sistemática de informação nem equivale à estratégia de resumo, pois não há seleção de informação. No entanto, a redução do texto decorre da regularização linguística, em especial pela eliminação de elementos típicos da fala, diminuindo o volume de linguagem. O autor pondera que os argumentos e as ideias do texto-base apenas são agrupados e reordenados, com o intuito de se alcançar uma apresentação mais coesa do conteúdo.

OPERAÇÕES ESPECIAIS: *readaptação dos turnos (nos diálogos) para formas monologadas ou dialogadas.*

Marcuschi (2010) nos ensina que as operações especiais focam no tratamento dos turnos, em caso de retextualização de conversações, e que tal tratamento pode ocorrer de maneiras diversificadas, considerando as modificações exigidas em cada caso. Assim, segundo o autor, as operações especiais envolvem uma das técnicas especiais a seguir:

Técnica I: manutenção dos turnos

Ocorre a transposição dos turnos, podendo haver fusão entre eles, principalmente se repetidos. (MARCUSCHI, 2010). Há a eliminação de sobreposições, seguindo as operações 1, 2, 3 e 5 do modelo marcuschiano e contextualização por meio da inserção de segmentos encadeadores. A entrevista oral apresentada na forma de entrevista impressa com perguntas e respostas, como nas páginas amarelas da revista *Veja*, constitui um bom exemplo desta técnica.

Técnica II: transformação dos turnos em citação de fala

Segundo Marcuschi (2010), ocorre a eliminação dos turnos, porém com expressa indicação da autoria das falas e aplicação das operações 1 a 6 do modelo. É o que ocorre em entrevistas orais realizadas e gravadas por jornalistas os quais, posteriormente, apresentam o conteúdo na forma de artigo, com as citações de fala reformuladas e entre aspas.

Técnica III: transformação dos turnos em citação de conteúdo

Ocorre a eliminação dos turnos, transformando-os em formas do discurso indireto, com citação de conteúdo e produção de texto monologado, a partir das operações 1 a 9 do modelo.

(MARCUSCHI, 2010). Nesta técnica, há reordenação do conteúdo, reformulações e substituições lexicais, além de inserções. Marcuschi (2010) pontua ser o texto final uma recriação completa do texto-base com manutenção do conteúdo.

A retextualização dos depoimentos judiciais, objeto deste trabalho, exemplifica a aplicação da técnica III, pois o juiz promove a transformação de uma oitiva de testemunha (inquirição assimétrica), em que ele é o principal interlocutor, em um texto monologal com eliminação dos turnos de fala.

As três técnicas normalmente se mesclam e se complementam, com predominância das duas últimas. Do exposto, verifica-se que o modelo proposto por Marcuschi (2010), aplicável à retextualização fala-escrita, com suas nove operações textuais-discursivas, somadas às operações especiais, segue um *continuum*. Tanto na fala quanto na escrita, o modelo de Marcuschi adota uma escala contínua de estratégias, que parte de fenômenos mais próximos, típicos da fala até os mais próximos e específicos da escrita.

Entretanto, não há parâmetros rígidos para a atividade de retextualização. Algumas operações podem ser ignoradas ou mescladas com outras, dando-se por encerrada a retextualização, após uma determinada operação, dependendo das variáveis intervenientes na situação concreta. Assim, segundo Marcuschi (2010), não é necessário que se efetivem todas as operações, nem a sequência proposta. O autor ainda esclarece que tal modelo não dá conta de alguns fenômenos importantes, como a compreensão.

O estudo acerca da retextualização, especialmente das operações envolvidas na transformação de um texto oral em um texto escrito, é de crucial importância para esta pesquisa, já que um dos objetivos propostos é analisar a retextualização fala-escrita de depoimentos de testemunhas em audiências cíveis de instrução e julgamento.

Desse modo, em função de se manter o sentido do texto-base no processo de retextualização, fica evidente que o sujeito retextualizador precisa fazer escolhas e selecionar o que referenciar e mencionar em seu texto final. Assim, na próxima seção, a fim de perseguir os objetivos propostos neste trabalho, as questões relacionadas à referência e à referenciação serão abordadas e discutidas com maior profundidade, a partir dos pressupostos de Cavalcante (2014) e Mondada (2015), entre outros.

2.2 Da Referência à Referenciação

O presente estudo, como visto, parte do princípio de que são os *usos*, ou a intenção comunicativa, que constituem o funcionamento da linguagem. A partir dessa concepção, considera-se que:

[...] A atividade mental do sujeito constitui, da mesma forma que a expressão exterior, um território social. Em consequência, todo o itinerário que leva da atividade mental (o ‘conteúdo a exprimir’) à sua objetivação externa (‘a enunciação’) situa-se completamente em território social. Quando a atividade mental se realiza sob a forma de uma enunciação, a orientação social à qual ela se submete adquire maior complexidade graças à exigência de adaptação ao contexto social imediato do ato de fala, e, acima de tudo, aos interlocutores concretos. [...]. (BAKHTIN, 1995, p. 117).

Com esse enfoque, considera-se como função central da linguagem a comunicação, o que confere ao *outro* interlocutor, esteja ele presente na interação face a face ou invisível durante o ato de produção de um texto escrito, um papel de destaque. Conforme Faraco (2009), é no plano da alteridade que cada um orienta os seus atos. Ou seja, é, de fato, na interação que a língua se constitui.

A língua, na perspectiva textual-interativa adotada neste trabalho de pesquisa, não é considerada um simples código linguístico autônomo ou sistema de formas normativas, abstrato e preexistente. Não é uma nomenclatura ou etiqueta aposta aos objetos do mundo.

Ao contrário disso, considera-se que a língua constituiu uma atividade social determinada pela realidade sobre a qual atua, pelo contexto. Marcuschi (2008) a concebe como “um sistema de práticas com a qual os falantes/ouvintes (escritores/leitores) agem e expressam suas intenções com ações adequadas aos objetivos em cada circunstância, [...]”. (MARCUSCHI, 2008, p. 61).

Tal entendimento remonta a Saussure (2012), que considerou não haver uma relação direta e apriorística entre o significante (i.e., a palavra) e o significado (coisa, objeto), além de evidenciar a diferença existente entre a ordem da língua, enquanto instituição social, e a ordem do mundo. O linguista genebrino concebeu, assim, a dimensão social ou coletiva da língua (*langue*), que, como fato linguístico social, é uma convenção compartilhada ou um modelo coletivo formado por significantes e significados.

Neste trabalho, adota-se, portanto, a concepção de linguagem como uma forma de ação; como uma atividade de interação verbal entre pelo menos dois interlocutores, que se situam reciprocamente, em um dado contexto e uma dada circunstância de enunciação, com base em

Jubran (2006). Segundo a autora, “ressalta-se, assim, a visão de linguagem como manifestação de uma competência comunicativa, definível como capacidade de manter a interação social, mediante a produção e entendimento de textos que funcionam comunicativamente”. (JUBRAN, 2006, p. 28).

É nesse quadro que Mondada e Dubois (2015) abandonam a noção de referência, “como etiquetagem apriorística que estabelece uma relação biunívoca entre linguagem e mundo” (MARCUSCHI; KOCH, 2015, p. 351), ou seja, a ideia de referência como uma relação de correspondência direta e real entre as palavras e as coisas, em que cada palavra estaria relacionada a um objeto no mundo.

Contrariando essa concepção representacional da linguagem, as autoras propõem a substituição de tais concepções de referência pela noção de referenciação. Assim, afastam-se radicalmente do entendimento especular do mundo, do saber e do discurso e da referência a uma ordem de mundo ideal e universal.

Segundo Jubran (2003), a língua não é espelho da realidade e os itens lexicais não são etiquetas estáveis e prontas para rotular a realidade. Há a inconstância nas relações entre as palavras e as coisas, uma vez que, segundo Mondada e Dubois (2015), a enunciação reflete versões intersubjetivas do mundo (co) construídas em determinado contexto. Sob tal perspectiva, o aspecto enunciativo e a significação ganham relevo, e a referenciação situa-se na passagem da língua à interação pela linguagem, mobilizando conhecimentos socialmente compartilhados e discursivamente (re) construídos. De acordo com Koch (2008, p. 202):

[...] a produção de linguagem constitui *atividade cognitivo-interativa* altamente complexa de produção de sentidos, que se realiza, evidentemente, com base nos elementos linguísticos presentes na superfície textual e na sua forma de organização, mas que requer não apenas a mobilização de um vasto conjunto de saberes, como também, sobretudo, a sua reconstrução no momento da interação verbal. [...].

A língua liga-se aos sujeitos sociais que a utilizam em seus discursos, constituindo-se de forma instável, uma vez que a interação linguística não reproduz o real. O que essa interação cria ou constrói são versões do real, a partir de escolhas desses sujeitos em função de um querer-dizer, em determinado momento ou situação comunicativa. Trata-se de uma atividade de coconstrução de objetos de discurso, em tempo real, ao longo do tempo de enunciação em que é feita a referência. Não há que se falar em palavra ou categoria adequada decidida *a priori*.

Assim, a partir dessa concepção interacionista e discursiva da linguagem, destaca-se a *referenciação* como uma “[...] construção sociocognitivo-discursiva de objetos de discurso

reveladores de versões da realidade e estabelecidos mediante processos de negociação”. (CAVALCANTE; CUSTÓDIO FILHO; BRITO, 2014, p. 41-42). A referenciação constitui-se como um processo discursivo, realizado negociadamente no discurso, que participa da constituição de um mundo discretizado, dotado de factividade e sentido. (MONDADA; DUBOIS, 1995).

A referenciação, portanto, apresenta-se como uma atividade intersubjetiva dinâmica criadora de referentes e que vai além do aspecto meramente linguístico, por envolver a linguagem e a cognição na construção de objetos discursivos.

Koch e Marcuschi (1998, p. 4), destacando a dinamicidade da referenciação, elucidam que:

[...] Referir não é mais atividade de ‘etiquetar’ um mundo existente e indicialmente designado, mas sim uma atividade discursiva de tal modo que os referentes passam a ser objetos-*de-discurso* e não realidades independentes. [...] a realidade empírica, mais do que uma experiência estritamente sensorial especularmente refletida pela linguagem, é uma construção da relação do indivíduo com a realidade.

As entidades designadas na situação discursiva, os referentes, não são apresentados como objetos do mundo, mas como *objetos de discurso* construídos e reconstruídos na e pela interação verbal, sendo produto de nossa percepção-cognição na práxis em que nos situamos. Segundo Koch (2017, p. 67), os objetos de discurso:

[...] não se confundem com a realidade extralinguística, mas (re)constróem-na no próprio processo de interação. Ou seja: a realidade é construída, mantida e alterada não somente pela forma como nomeamos o mundo, mas, acima de tudo, pela forma como, sociocognitivamente, interagimos com ele: interpretamos e construímos nossos mundos por meio da interação com os entornos físico, social e cultural. [...].

Os *objetos de discurso* constituem, portanto, exatamente a representação dos interlocutores acerca de uma entidade presente no texto, enquanto os processos referenciais (ou *referenciação*) correspondem à maneira como a informação acerca da entidade é apresentada e processada, garantindo a continuidade textual. Nas interações verbais (re)elaboramos os objetos do mundo, negociando os sentidos construídos, tanto no nível cognitivo quanto no social, para dar lugar aos objetos de discurso. (MONDADA; DUBOIS, 2015).

De forma simplificada, “o referente (ou objeto de discurso) é a representação na mente dos interlocutores de uma entidade estabelecida no texto”. (CAVALCANTE; CUSTÓDIO FILHO; BRITO, 2014, p. 27). Ou seja, é o resultado de uma reelaboração negociada do sentido que se pretende imprimir ao texto, garantindo-lhe progressão e coerência.

Mondada e Dubois (2015) esclarecem que no discurso as categorias apresentadas normalmente como ponto estável de referência podem se tornar instáveis, em razão de mudança de ponto de vista ou de contexto. Tais categorias utilizadas para descrever o mundo são plurais e mutáveis e podem ser alteradas tanto sincrônica quanto diacronicamente. O que explica a multiplicidade de significados que os objetos de discurso podem estabelecer em uma determinada situação de comunicação, de acordo com as representações cognitivas e psicológicas dos interactantes, ancoradas no contexto compartilhado, ou mesmo em interações diversas.

Koch (2017, p. 65), por sua vez, considerando que “o discurso constrói aquilo a que faz remissão, ao mesmo tempo que é tributário dessa construção”, postula a existência de uma *memória discursiva*, memória compartilhada e “publicamente” alimentada pelo próprio discurso. Dessa forma, a autora defende a multifuncionalidade das expressões referenciais, que, nessa perspectiva, não se prestam somente a referir, mas a construir sentido, explicitando pontos de vista, indicando direções argumentativas, categorizando ou recategorizando objetos presentes na memória discursiva.

A referenciação na interação face a face, como esclarecemos, é fruto de uma atividade colaborativa, e as suas formas representam escolhas do sujeito em relação com outros sujeitos em função de um querer-dizer. Segundo Koch (2017), as seguintes estratégias de referenciação estão presentes na construção dos referentes textuais e, conseqüentemente, na produção (conjunta) de sentidos no texto. A autora explica algumas estratégias de construção de objetos de discurso no texto:

- 1) **Construção/ativação:** pela qual um ‘objeto’ textual até então não mencionado é introduzido, passando a preencher um nóculo (‘endereço’ cognitivo, locação) na rede conceitual do modelo de mundo textual: a expressão linguística que o representa é posta em foco na memória de trabalho, de tal forma que esse ‘objeto’ fica saliente no modelo.
- 2) **Reconstrução/reativação:** um nóculo já presente na memória discursiva é reintroduzido na memória operacional, por meio de uma forma referencial, de modo que o objeto de discurso permanece saliente (o nóculo continua em foco).
- 3) **Desfocalização/desativação:** ocorre quando um novo objeto de discurso é introduzido, passando a ocupar a posição focal. O objeto retirado de foco, contudo, permanece em estado de ativação parcial (*stand by*), podendo voltar à posição focal a qualquer momento; ou seja, ele continua disponível para utilização imediata na memória dos interlocutores. Cabe lembrar, porém, que muitos problemas de ambigüidade referencial são devidos a instruções pouco claras sobre com qual dos objetos de discurso presentes na memória a relação deve ser estabelecida. (KOCH, 2017, p. 68. grifos da autora).

Para a autora (2002), as formas de construção ou introdução (ativação) de referentes textuais podem implicar na *categorização* de um objeto de discurso (através do uso de expressão nominal), no uso de *anáforas associativas* (em caso de relações meronímicas, com base na noção de ingrediência) e de *anáforas indiretas* (com relações construídas inferencialmente no cotexto⁸). A essas formas de construção acrescenta-se as *nominalizações* designativas de um fenômeno geral de transformação de proposições em entidades. Elas também são designadas de *rotulações*, pelo fato de introduzirem, por meio de uma expressão nominal, um novo objeto de discurso ou referente, encapsulando ou condensando informação difusa, no contexto precedente, se o rótulo for retrospectivo, ou subsequente, se prospectivo.

Para exemplificar a categorização/recategorização, Koch (2002) utiliza um texto publicado no Jornal do Comércio, em Recife:

(1) Com a perigosa progressão da *demência bélica de Bush 2º* [**construção**] cabe uma indagação: para que serve a ONU? Criada logo após a 2ª Guerra Mundial, como substituta da Liga das Nações, representou uma grande esperança de paz e conseguiu cumprir seu papel durante algum tempo, amparando deslocados de guerra, mediando conflitos, agindo pela independência das colônias. [...].
É. Sem guerra não dá. Num mundo de paz, como iriam ganhar seu honrado dinheirinho os industriais de armas que pagaram a *duvidosa eleição de Bush 2º, o Alop rado?* [**nova construção a partir de uma reativação**] Sem guerra, coitadinhas da Lockheed, da Raytheon (escândalo da Sivan, lembram?). Com guerra à vista, estão faturando firme. A ONU ainda não abençoou *essa nova edição de guerra santa, do terrorismo do bem contra o terrorismo do mal*. [**reconstrução por recategorização**] [...] *O Caubói Alop rado* [**reconstrução por recategorização**] já nem disfarça mais. [...] (ANDRADE *apud* KOCH, 2002, p. 32, grifos da autora).

Nesse primeiro exemplo, são evidenciadas a construção – “*demência bélica de Bush*” – e a reconstrução do referente textual George W. Bush, por meio da adição de novas *categorizações*, que se prestam ao projeto de dizer do jornalista, como “*o Alop rado*”, “*essa nova edição de guerra santo, do terrorismo do bem contra o terrorismo do mal*”.

Já as *anáforas associativas*, como introduzem um novo objeto de discurso, a partir de um dado, constituem uma ativação “ancorada”. Elas ocorrem mediante associação com elementos do cotexto, em que um dos elementos se apresenta como ingrediente, ou seja, “fazendo parte” do outro, como explicitado em Koch (2002):

⁸ Cotexto diz respeito às relações internas, entre os próprios elementos do texto (*intratexto*), aspecto mais linguístico, como no caso das anáforas correferenciais, da concordância verbo-nominal, da regência, dos aspectos sintáticos e morfológicos etc. Difere do contexto, que envolve relações estabelecidas entre o texto e sua situacionalidade sociocultural, histórica e cognitiva, ligando-se a conhecimentos individuais e coletivos (conhecimentos de mundo). (MARCUSCHI, 2008).

(2) Na semana passada, tivemos finalmente uma novidade. Foi a invasão pacífica de um shopping [**âncora**] carioca, pela Frente da Luta Popular. Cerca de 130 pessoas, entre punks, estudantes e favelados, entraram naquele, hum, ‘templo do consumo’, olharam as *vitrines* [**anáfora associativa**], comeram sanduíches de mortadela, declamaram poemas de Pablo Neruda e, bem, foram embora – deixando apreensões e mal-estar no ambiente. (FSP, 09/08/2000, E-10, *apud* KOCH, 2002, p. 34, grifos da autora).

No exemplo, *vitrines* pode ser considerada ingrediente de shopping, sua âncora textual, com o qual se associa por meio de uma relação semântico-discursiva (meronímia – parte integrante).

A *anáfora indireta*, por sua vez, embora também parta do dado – ativação “ancorada”, mediante associação, articula-se com o conhecimento de mundo do falante, com elementos do contexto sociocognitivo, via inferências. Essa anáfora pode ser observada em Koch (2002), no exemplo (3):

(3) Durante debate recente em uma Universidade [**âncora**], nos Estados Unidos, o ex-governador do Distrito Federal, Cristovam Buarque do PT, foi questionado sobre o que pensava da internacionalização da Amazônia. *O jovem* [**anáfora indireta**] introduziu sua pergunta dizendo que esperava resposta de um humanista e não de um brasileiro. [...]. (O Globo, 2000 *apud* KOCH, 2002, p. 34, grifos da autora).

A expressão *O jovem* (anáfora indireta) ativa um referente novo e, ao ancorar em estrutura textual precedente - “uma Universidade”, via inferência, a reativa, dando continuidade à relação referencial global.

Por sua vez, as *nominalizações ou rotulações* introduzem um novo referente ao encapsular uma informação suporte difusa no contexto precedente ou subsequente. Isso implica na existência de *rótulos* prospectivos e retrospectivos, como se observa a seguir: “(4) Depois de longas horas de debate, os congressistas conseguiram chegar a *uma decisão* [**rótulo prospectivo**]: adiar, por algum tempo, a reforma, até que se conseguisse algum consenso quanto aos aspectos mais relevantes”. (KOCH, 2002, p. 34, grifos da autora).

(5) O capitão Celso Aparecido Monari, de 39 anos, lotado na Casa Militar do Palácio dos Bandeirantes, residência oficial do governador Geraldo Alckmin, teve a prisão temporária pedida pela Polícia Federal. Ele é acusado de comandar o tráfico e também chacinas motivadas por dívidas de drogas na Zona Leste de São Paulo. *O envolvimento do oficial com o crime* [**rótulo retrospectivo**] foi revelado com a apreensão de 863 quilos de maconha escondidos no fundo falso de um ônibus na Rodovia Raposo Tavares, na região de Assis, Oeste do estado. (Diário de São Paulo On Line, 2003 *apud* KOCH, 2002, p. 34-35, grifos da autora).

Há, ainda, os elementos referenciais *dêiticos*, diretamente ligados às circunstâncias ou contexto de enunciação para produção de sentido e que são elementos linguísticos cuja função é localizar entidades no contexto espaço-temporal, social e discursivo, compreendendo pronomes de primeira e de segunda pessoa, demonstrativos e advérbios de tempo e lugar. (KOCH; ELIAS, 2015).

“Para reconhecer se uma expressão é dêitica, é necessário saber quem é o locutor, com quem ele interage e, em decorrência dessa coordenada de pessoa do discurso, identificar o tempo e o espaço dos interlocutores”. (CAVALCANTE; CUSTÓDIO FILHO; BRITO, 2014, p. 86). Trata-se, assim, de relação intersubjetiva.

Os dêiticos podem ser de diversos tipos, como nos ensinam Cavalcante, Custódio Filho e Brito (2014):

a) *Dêiticos pessoais* – referem-se às pessoas que participam da situação comunicativa (locutor e interlocutor) e envolvem a utilização de pronomes pessoais de primeira e de segunda pessoa e pronomes possessivos correspondentes. Ex.:

***Você** tem filhos ou coisa do gênero???

*- Vou mostrar-**lhe** a Prova 3 e peço que reconheça a foto.

- Este sou **eu**.

- **Você** estava presente quando esta foto foi tirada? (Piadas da Internet). (CAVALCANTE, 2003, p. 107, grifo da autora).

b) *Dêiticos sociais* - refletem relações sociais entre os participantes da situação comunicativa, particularizando os dêiticos pessoais e indicando maior ou menor formalidade, como no caso da utilização dos pronomes de tratamento. Ex.: “(13) ...se a **senhora** quiser pode ficar calada, viu. É um direito que a **senhora** tem [...]”. (TD01 – PROTEXTO *apud* DUARTE, 2006, p. 53, grifos do autor).

c) *Dêiticos espaciais* - apontam para um lugar situado e referido com relação a quem fala e, geralmente, envolvem o uso de pronomes demonstrativos e de advérbios. Ex.:

(5) ...A senhora está **aqui** pra corrigir... (TD05 – PROTEXTO *apud* DUARTE, 2006, p. 52, grifos do autor)

(6) ...quando foram surpreendidos pelos seguranças e logo saíram por determinação do fiscal não sabemos o conseqüente do que ocorreu **lá** dentro... (TD03 – PROTEXTO *apud* DUARTE, 2006, p. 52, grifos do autor).

d) *Dêiticos temporais* – criam uma fronteira de tempo tomando por referência o posicionamento do falante no momento do ato comunicativo. Ex.:

(3) Apresentada *na última sexta-feira* pela polícia como uma das autoras do assassinato de seus pais, ocorrido *no mês passado*, em São Paulo, Suzane Richthofen, de 19 anos, tem muito a ensinar sobre a atual geração de jovens de classe média. (DIMENSTEIN *apud* CAVALCANTE, 2003, p. 107, grifos da autora).

O caráter dêitico dos referentes “na última sexta-feira” e “no mês passado” ressaí do fato de a remissão ao momento da comunicação servir como marcador das relações temporais, ou seja, a correta interpretação exige que o interlocutor tenha ciência da data da publicação de tal matéria no jornal.

e) *Dêiticos textuais* – situam um dado referente dentro da organização linear das unidades gráficas no texto, sendo necessário que se considere o espaço em que o texto se materializa. Tem por objetivo apontar para segmentos, momentos ou lugares do próprio texto e envolvem expressões do tipo “como mostramos no exemplo anterior”, “a seguir”, “no próximo capítulo”, “na ilustração abaixo”, dentre outras. Ex.: “(9) Sim meu amorzinho, eu sei Eu quero saber o *seguinte*: a senhora tomou conhecimento se o Aurélio ou o George, se um deles chegou a furto um cartão de crédito [...]”. (TD01 – PROTEXTO *apud* DUARTE, 2006, p. 53, grifos do autor).

Os dêiticos textuais se apresentam como híbridos, pois ao lado da função dêitica, que considera o ponto de origem do locutor, desenvolvem também uma função anafórica (ou de introdução referencial), estabelecendo uma cadeia com outro referente do texto⁹. (CAVALCANTE; CUSTÓDIO FILHO; BRITO, 2014).

f) *Dêiticos memoriais* – dizem respeito a um processo referencial no qual o referente evocado é facilmente acessado na memória comum dos interlocutores, alimentada e recriada pelo texto. O referente não está explícito no texto, mas é como se já tivesse sido mencionado no contexto. Ex.:

(5) Tudo começou quando eu tinha 14 anos e um amigo chegou com *aquele papo de ‘experimenta, depois, quando você quiser, é só parar...’* e eu fui na dele. Primeiro ele me ofereceu coisa leve, disse que era de ‘raiz’, ‘da terra’, que não fazia mal, e me deu um inofensivo disco do ‘Chitãozinho e Xororó’ e em seguida um do ‘Leandro e Leonardo’. (DROGAS do submundo *apud* CAVALCANTE, 2003, p. 108, grifos da autora).

No exemplo acima, a expressão “aquele papo de ‘experimenta, depois, quando você quiser, é só parar [...]’” pressupõe que o leitor compartilha o conhecimento da maneira como as pessoas são incentivadas a usar drogas. O discurso é construído, como esclarece Cavalcante

⁹ Entretanto, optamos por não aprofundar essa seara, por não ser relevante para a pesquisa.

(2003), fazendo analogia entre as drogas alucinógenas e a qualidade das músicas sertanejas, as mais populares e tocadas no Brasil de hoje. O gatilho para tal inferência foi o demonstrativo de terceira pessoa *aquela*.

De tudo o que foi exposto, concluímos que o processo ou a progressão referencial desempenha importante papel na coesão e organização tópica do texto, constituindo-se em fator determinante para a compreensão textual. O texto se estrutura e se desenvolve, portanto, a partir da *progressão referencial* (ou sequencialidade), introduzindo, preservando, identificando ou retomando objetos de discurso por meio de expressões nominais e escolhas lexicais, e da *progressão tópica* (a topicalidade), que se refere aos assuntos ou temas tratados no texto, ao foco da interação verbal e diretriz da organização discursiva. (MARCUSCHI; KOCH, 1998).

Para Jubran (2006), o tópico discursivo constitui-se como um processo básico de construção textual que, a partir de recortes do texto, revela-se como unidade de análise, permitindo investigar estratégias e mecanismos textuais que integram o fio condutor da organização discursiva. São essas estratégias e mecanismos que constituem o processo de referenciação, o que permite afirmar que são os processos referenciais – sinonímia, pronominalizações, repetições, rotulações etc. – os responsáveis pela manutenção do tópico discursivo, que, na interação face a face, assim como na tomada de depoimento, desenvolve-se interativamente.

Como ilustração, para melhor clareza do processo de construção textual, tem-se o seguinte excerto contendo a resposta de uma interlocutora, ao ser perguntada sobre as frutas que mais comia:

Quadro 4 - NURC-RJ, DID, Inq. 328 linhas 63-102 linhas 63-102

<p>eu gosto mais de laranja... eu gosto de qualquer tipo de fruta... mas como muita laranja.../ .../ essas frutas assim que são mais conhecidas aqui no Rio... porque engraçado que... quando a gente viaja “a gente observa que as frutas de outros estados são totalmente diferentes... coisas até bastante deco/ desconhecidas... com nomes deco/ desconhecidas... com nomes estranhíssimos e os que nós temos aqui têm nomes diferentes na/ noutras regiões... né? como... por exemplo... no norte... eles têm assim uma variedade de frutas imensa... mas não são muitas frutas... /.../ no Amazonas por exemplo... que nós estivemos em Manaus... em Manaus... ah... nós passamos uma tarde num... num lugar onde eles serviram uma refeição e depois era só frutas... mas frutas que realmente nunca havia visto /.../ completamente diferentes daquelas que nós estamos acostumadas aqui no Rio /.../ o norte principalmente na Amazonas e no Pará... na Amazonas e no Pará... a influência indígena sobre a alimentação é muito grande “eles comem muitas coisas todas assim /.../ o Amazonas é impressionante o número de</p>	<p>= nós todos na condição de viajantes</p> <p>= nós os cariocas</p> <p>= eles os nortistas</p> <p>= nós de nossa família</p> <p>= nós de nossa família</p> <p>= eles os de Manaus</p> <p>= nós <i>as mulheres</i> cariocas</p> <p>= eles os amazonenses e os paraenses?</p>
---	--

frutas e frutas assim tudo duro... tipo assim cajá-manga... <i>eles têm muita coisa assim /.../</i> é gozado como <i>a gente sente essa diferença...</i> lá <i>lá a gente não comia</i> fruta... a banana é uma banana tão grande que não dá pra você comer uma inteira “ <i>o que a gente chama de banana aqui</i> ” a <i>banana deles lá</i> é uma coisa imensa... aqui no Rio tinha uma espécie de banana parecida... parece que se não me engano era <i>banana-figo que eles chamam aqui no rio...</i> mas ainda lá é muito maior que a <i>banana-figo /.../</i>	= eles os amazonenses = a gente’ nós todos; / = a gente” nós de nossa família em viagem; = “ a gente nós os cariocas; deles lá dos nortistas = eles os cariocas
--	--

Fonte: Koch e Marcuschi (1998, p. 2).

No excerto anterior, observa-se que os referentes de “*eles*”, “*nós*” e “*a gente*” variam e em momento algum são explicitados no texto. Não obstante, sabemos a quem eles aludem, já que são objetos de discurso e, como tais, resultam da forma de organização do tópico no discurso. Da mesma forma, os itens lexicais que se repetem e indicam sempre algo diferente, como “*banana*”, objeto apresentado em contextos diversos ora como banana, fruta comum, ora como a enorme banana “dos amazonenses”, ora como um tipo específico de banana, a banana-figo dos cariocas.

Tudo isso ocorre porque no desenrolar da referenciação e dos tópicos textuais, na interação verbal, a dinamicidade e não linearidade marcam as diferentes apresentações do “real” na construção colaborativa do discurso em determinado co(n)texto, em função de um ponto de vista, de um sentido apreendido e de um querer-dizer.

Nessa ordem de ideias, revela-se perfeitamente compreensível a visão processual em relação à significação, postulada por Mondada e Dubois (2015), uma vez que a dinamicidade dos objetos de discurso e a sua capacidade de (re) construção pelos interactantes é que são responsáveis pela construção de significados no âmbito da enunciação. Conforme Silva e Custódio Filho (2013, p. 83), “não há, portanto, como pensar a miríade de abordagens interpretativas sem reconhecer o constitutivo movimento de idas e vindas a que se submetem os que se aventuram na busca pelos sentidos”, sobretudo porque a referenciação, que cria referentes ou objetos de discurso, se realiza negociadamente como realidade discursiva.

Por fim, ressaltamos que as audiências cíveis de instrução e julgamento, contexto desta pesquisa, constituem um palco bastante propício para a interação entre as partes e a negociação para a construção dos sentidos, conforme os objetos dos discursos vão sendo criados e recriados via perguntas e respostas e retextualização. Dessa forma, é importante considerar que a interação pode apontar pistas relevantes que demonstrem a referenciação ocorrida na retextualização fala-escrita, produzida por ocasião da oitiva de testemunhas. A partir das

estratégias utilizadas no registro escrito dos depoimentos, evidencia-se o processo de construção de sentidos dos textos escritos produzidos no contexto jurídico considerado.

Entendemos, então, que é insuficiente identificar o que dizem ou não os sujeitos participantes da interação, sendo importante identificar e compreender como o juiz reconstrói a realidade da audiência no próprio processo de interação, através da passagem do oral para o escrito, atuando como retextualizador e, portanto, sujeito desse processo.

Nos capítulos seguintes, explicamos os procedimentos metodológicos utilizados para o desenvolvimento deste trabalho, bem como analisamos os dados gerados no contexto de pesquisa, a fim de respondermos como a retextualização realizada pelo juiz, em situação de oitiva de testemunhas em audiências cíveis de instrução e julgamento, influencia o registro escrito dos depoimentos em questão.

3 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, desenvolvida a partir dos seguintes campos de investigação: Análise da Conversação (MARCUSCHI, 1999), de perspectiva textual-interativa, e Linguística Textual, especificamente com as noções de retextualização e referenciação (JUBRAN, 1992, 2006; KOCH, 1998, 2002, 2006, 2008, 2015, 2017; MARCUSCHI, 2001, 2008, 2010; MONDADA, DUBOIS, 2003, 2015). Como estratégia metodológica, realizamos a observação das tomadas e dos registros escritos de depoimentos de testemunhas em audiências cíveis de instrução e julgamento que reúnem dados coletados no período de fevereiro a abril de 2018. Partimos da interação face a face, ocorrida por ocasião da oitiva de testemunhas, para observação e análise de dados – coleta de textos orais, transcritos, e de texto escrito retextualizado pelo juiz –, utilizando como método de investigação o estudo de caso, dentro de um contexto institucional da vida real, o que permite obter generalizações a respeito de um fenômeno de linguagem a partir da descrição e da análise abrangente dos dados/casos em estudo.

A pesquisa qualitativa caracteriza-se por uma abordagem interpretativa e naturalística do mundo (DENZIN; LINCOLN, 1994), na medida em que, a partir dos dados gerados em um ambiente natural (o campo), tendo o pesquisador como instrumento-chave, é feita uma análise indutiva e dedutiva, descrevendo-se os fatos observados e analisados. Tal análise busca captar o significado que os participantes atribuem à questão, devendo refletir, ao final, suas várias perspectivas. (CRESWELL, 2014).

Os dados qualitativos objeto deste estudo de caso podem ser agrupados como informações decorrentes de observações, documentos públicos (*termos de depoimento de testemunha*) e gravações em áudio das *tomadas de depoimento de testemunha*. A amostragem é intencional, pois o local e os participantes foram selecionados como forma de constituição do fenômeno central do estudo, visando elucidar o problema de pesquisa.

Assim, considerando as especificidades desta abordagem de base qualitativa, priorizamos a interação face a face como *locus* de geração dos dados utilizados na pesquisa, além da estratégia de amostragem por caso típico, fundamentando a observação e a análise no que é usual em se tratando de depoimento judicial de testemunhas.

Os procedimentos da pesquisa qualitativa, ou a sua metodologia, neste estudo, partem das estratégias de referenciação para descrever e analisar como ocorre a construção do referente (ou objeto de discurso) na retextualização do texto oral para o escrito. Diferentemente dos aspectos generalizáveis que as pesquisas estatísticas apresentam, este trabalho qualitativo visa

ao estudo da linguagem no âmbito jurídico, considerando a complexidade das estratégias de referenciação presentes nas retextualizações que ocorrem em audiências judiciais.

O critério de escolha dos dados utilizados para a análise fundamentou-se no maior número de estratégias de referenciação presentes nas retextualizações fala-escrita promovidas pelo juiz, em oitivas que tiveram uma duração maior de tempo e maior participação do magistrado na inquirição. As técnicas desenvolvidas envolvem interações face a face, gravações em áudio dessas interações e transcrição de dados, conforme descrito mais detalhadamente no contexto de pesquisa e na geração dos dados.

3.1 Contexto da Pesquisa

Considerando o objetivo geral da pesquisa de analisar a retextualização fala-escrita, produzida por ocasião da oitiva de testemunhas em audiências judiciais, a partir das estratégias de referenciação utilizadas no registro escrito dos depoimentos, foi necessária uma geração de dados empíricos específica em contexto jurídico. Assim, os dados foram gerados a partir de audiências cíveis de instrução e julgamento, realizadas em uma única Vara Cível da Justiça Comum Estadual, instalada em Comarca situada em cidade de médio porte do interior do Estado de Minas Gerais, perante uma mesma juíza.

A geração de tais dados ocorreu em uma mesma Vara Cível, para que as audiências e, conseqüentemente, as oitivas de testemunhas fossem presididas pelo mesmo magistrado. A seleção da Vara Cível e da temática das audiências, todas versando acerca de ações possessórias¹⁰ ou reivindicatórias¹¹ de bens imóveis¹², em que foram colhidos os depoimentos, ocorreram em razão da pauta de audiências no período da geração dos dados, entre os meses de fevereiro e abril de 2018.

As audiências cíveis de instrução e julgamento, objeto deste estudo, tiveram um tempo médio de duração de duas horas e meia e contaram com a participação das partes em litígio (autor e réu) e respectivos advogados, de uma juíza, de um auxiliar da justiça (escrevente) e testemunha(s). É importante esclarecer que a *tomada de depoimento, oitiva ou inquirição de testemunha* se situa no âmbito da oralidade e consiste no ato de perguntar ou indagar a testemunha sobre fatos de seu conhecimento, a fim de que sejam esclarecidos ou apurados.

¹⁰ A ação possessória se caracteriza pela tutela de um possuidor (aquele que possui uma coisa) contra um fato que ofenda a sua posse. (NEVES, 2016).

¹¹ A ação reivindicatória se baseia no direito de propriedade, sendo, portanto, proposta pelo proprietário de uma coisa, que visa à restituição da coisa que se encontra indevidamente em poder de um terceiro, que será o réu na ação.

¹² Bem imóvel é aquele que não pode ser deslocado de um lugar para outro sem destruição, sem alteração de sua essência ou substância, a exemplo de um terreno, um prédio, uma casa etc..

Assim, a *tomada de depoimento, oitiva ou inquirição de testemunha* se estrutura pela realização do par adjacente pergunta-resposta, com o magistrado e/ou as partes, por seus advogados, formulando perguntas diretamente à testemunha, que participa do ato narrando e respondendo às perguntas que lhe são dirigidas. Trata-se, portanto, de diálogo assimétrico¹³, pelo fato de o juiz presidir a audiência e conduzir os depoimentos, delimitando a fala da testemunha, que, em princípio, só deve responder o que lhe for perguntado, realizando sempre o par adjacente pergunta-resposta¹⁴.

Ademais, o *termo de depoimento ou depoimento de testemunha*, pura e simplesmente, consiste no documento escrito no qual devem ser registradas todas as declarações (orais) da testemunha e que deve ser por ela assinado, bem como pelo juiz e pelos advogados das partes presentes ao depoimento. Tal documento é público, como o é todo o processo judicial, salvo situações legais excepcionais que determinam o sigilo ou segredo de justiça.

A próxima seção abrangerá importantes considerações acerca das audiências cíveis de instrução e julgamento e do procedimento de coleta da prova testemunhal, constituída pelos depoimentos de testemunhas, no domínio discursivo jurídico, para, em seguida, passar o foco à geração de dados propriamente dita.

3.1.1 Audiência Cível de Instrução e Julgamento no Domínio Discursivo Jurídico

A audiência de instrução e julgamento é um ato processual complexo, presidido pelo juiz, com a presença e participação das partes, advogados, testemunhas, Ministério Público, serventuários e auxiliares da justiça, os quais têm por escopo tentar conciliar as partes, produzir prova oral, debater e decidir a causa. (NEVES, 2016).

Didier Jr., Braga e Oliveira (2017) afirmam que a audiência é intitulada de “instrução e julgamento” porque tem por objetivo *instruir* (produzir provas) e *julgar* (decidir) oralmente, embora também envolva uma tentativa de conciliação e debate (alegações finais). Conforme os autores, trata-se de uma designação tradicional na linguagem processual brasileira.

Nos termos do artigo 368 do Código de Processo Civil (CPC), “A audiência será pública, ressalvadas as exceções legais” (BRASIL, 2015), o que significa dizer que deve ser realizada de portas abertas, permitindo a entrada e permanência de qualquer pessoa que tenha interesse

¹³ Diálogo assimétrico é o diálogo “em que um dos participantes tem o direito de iniciar, orientar, dirigir e concluir a interação e exercer pressão sobre o(s) outro(s) participante(s).” (MARCUSCHI, 1999, p. 16).

¹⁴ Par adjacente pergunta-resposta é a sequência conversacional mais comum, constituindo-se a partir de dois turnos que coocorrem e organizam a interação por meio do par pergunta-resposta (P-R), cuja produção sucessiva se dá por falantes diversos. (MARCUSCHI, 1999).

em assisti-la, não obstante o juiz possa limitar o número de pessoas e determinar a retirada daquelas que se comportarem de maneira inconveniente.

A permissão legal que autorizou a gravação da audiência vai ao encontro da tradição do direito brasileiro de conferir publicidade aos atos processuais, além de viabilizar a documentação da audiência em mídia digital. É importante registrar que o tema da gravação da audiência está contemplado no artigo 367, §§5º e 6º, do CPC, que assim dispõem:

Art. 367. O servidor lavrará, sob ditado do juiz, termo que conterà, em resumo, o ocorrido na audiência, bem como, por extenso, os despachos, as decisões e a sentença, se proferida no ato.

[...]

§ 5º A audiência poderá ser integralmente gravada em imagem e em áudio, em meio digital ou analógico, desde que assegure o rápido acesso das partes e dos órgãos julgadores, observada a legislação específica.

§ 6º A gravação a que se refere o § 5º também pode ser realizada diretamente por qualquer das partes, independentemente de autorização judicial. (BRASIL, 2015).

Quanto à sua estrutura, a audiência é composta por uma sucessão de atos coordenados, conforme o CPC (BRASIL, 2015), entre seus artigos 358 e 364, na seguinte ordem: a) proclamação judicial ou abertura¹⁵; b) pregão pelo servidor¹⁶; c) tentativa de conciliação; d) esclarecimentos do perito e dos assistentes técnicos, se for o caso; e) depoimento pessoal – primeiro do autor, depois do réu; f) inquirição das testemunhas – primeiro as arroladas pelo autor, depois as arroladas pelo réu; g) debates orais (alegações finais) – primeiro pelo advogado do autor, depois pelo advogado do réu; h) prolação de sentença.

A documentação da audiência é realizada pelo servidor da justiça, que, sob ditado do juiz, lavra o *termo de audiência* ou *ata*¹⁷, contendo o resumo do ocorrido na audiência e a íntegra dos pronunciamentos judiciais nela proferidos, de acordo com o artigo 367, *caput* e §§1º-4º, do CPC:

Art. 367. O servidor lavrará, sob ditado do juiz, termo que conterà, em resumo, o ocorrido na audiência, bem como, por extenso, os despachos, as decisões e a sentença, se proferida no ato.

§ 1º Quando o termo não for registrado em meio eletrônico, o juiz rubricar-lhe-á as folhas, que serão encadernadas em volume próprio.

¹⁵ O juiz declara aberta a audiência e pede ao escrevente ou outro serventuário da justiça que preste os serviços de porteiro da sala de audiência, apregoando as partes e os seus patronos.

¹⁶ O pregão é a comunicação oral, em voz alta e clara, de que a audiência terá início e constitui convite para que as partes e os seus advogados ingressem na sala de audiência e ocupem os seus lugares.

¹⁷ É na *ata* ou no *termo de audiência* que se registram as ocorrências em geral – incidentes, questões levantadas, decisões proferidas, providências determinadas etc.

§ 2º Subscreverão o termo o juiz, os advogados, o membro do Ministério Público e o escrivão ou chefe de secretaria, dispensadas as partes, exceto quando houver ato de disposição para cuja prática os advogados não tenham poderes. (BRASIL, 2015).

§ 3º O escrivão ou chefe de secretaria trasladará para os autos cópia autêntica do termo de audiência.

§ 4º Tratando-se de autos eletrônicos, observar-se-á o disposto neste Código, em legislação específica e nas normas internas dos tribunais. [...]. (BRASIL, 2015).

O armazenamento de modo digital em arquivo eletrônico inviolável é previsto legalmente no artigo 209, §1º, do CPC. O Código prevê que nos processos eletrônicos, os atos processuais praticados em audiência sejam produzidos e arquivados como documentação eletrônica. Contudo, tal tecnologia ainda não está disponível, não havendo possibilidade de anexar aos autos os arquivos em áudio ou vídeo.

Dessa forma, não havendo termo eletrônico como documentação das audiências de todos os processos, as folhas do registro escrito são subscritas pelo juiz, advogados, partes, Ministério Público e escrivão ou chefe de secretaria. Esse termo de audiência, bem como os documentos eventualmente recebidos pelo magistrado, deve ser juntado aos autos do processo pelo escrivão ou chefe de secretaria, conforme determina o artigo 367, §3º, do CPC.

Já com base em Dinamarco (2003), os esclarecimentos do perito e dos assistentes técnicos, os depoimentos das partes e das testemunhas são consignados no denominado *termo de assentada* ou *de depoimento*.

3.1.1.1 Da Prova Testemunhal

A prova testemunhal é um dos meios de prova mais utilizados na instrução processual. Segundo Neves (2016, p. 710), “é meio de prova consubstanciado na declaração em juízo de um terceiro que de alguma forma tenha presenciado os fatos discutidos na demanda”.

Testemunha é a pessoa natural, não parte no processo, que vai a juízo informar acerca de fatos sabidos ou percebidos por meio de qualquer um dos seus sentidos: visão, olfato, paladar, tato e audição. A prova testemunhal, portanto, é produzida perante o juiz da causa, durante a audiência de instrução e julgamento (art. 453, *caput*, do CPC). As testemunhas são ouvidas uma de cada vez – primeiro as do autor, depois as do réu –, e uma não pode ouvir o depoimento da outra (art. 456 do CPC).

O magistrado pode realizar a inquirição antes e/ou após as perguntas das partes, conforme o art. 459, §1º, do CPC. Antes da coleta do depoimento, a testemunha é qualificada, fornecendo os seus dados pessoais: nome, profissão, estado civil e residência, bem como

informando eventual relação de parentesco com qualquer uma das partes ou interesse no objeto do processo (art. 457 do CPC).

Em seguida, antes do início da inquirição, o magistrado deve advertir a testemunha quanto à imposição de sanção penal a quem faz afirmação falsa, cala ou oculta a verdade, explicitando-lhe as regras interacionais naquele contexto institucional específico. Conforme o artigo 458 do CPC, o magistrado toma-lhe o compromisso de dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado.

Iniciada a inquirição, o magistrado pode formular perguntas à testemunha; de mesmo modo as partes, por seus advogados, também podem fazê-lo diretamente (art. 459 do CPC). Assim, a oitiva de testemunha se estrutura pela realização do par adjacente pergunta-resposta.

O depoimento da testemunha deve ser documentado, por uma forma idônea de registro, assinado pelo juiz, pelo depoente e pelos advogados (art. 460, §1º, do CPC). Sendo o depoimento documentado por escrito, cabe ao magistrado ditá-lo ao serventuário responsável pelo registro. Nesse caso, o artigo 215 do Código de Processo Penal – CPP – traz importante parâmetro a ser seguido: “na redação do depoimento, o juiz deverá cingir-se, tanto quanto possível, às expressões usadas pelas testemunhas, reproduzindo fielmente as suas frases”. (BRASIL, 1941).

Conforme a Lei 11.419/2006¹⁸, o *processo em autos* eletrônicos foi criado e regulamentado no artigo 8º. Dessa forma, quando for o caso de processo em autos eletrônicos, o depoimento da testemunha é registrado nos termos dos §§1º e 2º do artigo 209 do CPC (art. 460, §3º, do CPC):

Art. 209. Os atos e os termos do processo serão assinados pelas pessoas que neles intervierem, todavia, quando essas não puderem ou não quiserem firmá-los, o escrivão ou o chefe de secretaria certificará a ocorrência.

§ 1º Quando se tratar de processo total ou parcialmente documentado em autos eletrônicos, os atos processuais praticados na presença do juiz poderão ser produzidos e armazenados de modo integralmente digital em arquivo eletrônico inviolável, na forma da lei, mediante registro em termo, que será assinado digitalmente pelo juiz e pelo escrivão ou chefe de secretaria, bem como pelos advogados das partes.

§ 2º Na hipótese do § 1º, eventuais contradições na transcrição deverão ser suscitadas oralmente no momento de realização do ato, sob pena de

¹⁸ Art. 8º da Lei 11.419/2006: “Os órgãos do Poder Judiciário poderão desenvolver sistemas eletrônicos de processamento de ações judiciais por meio de autos total ou parcialmente digitais, utilizando, preferencialmente, a rede mundial de computadores e acesso por meio de redes internas e externas.
Parágrafo único: Todos os atos processuais do processo eletrônico serão assinados eletronicamente na forma estabelecida nesta Lei”.

preclusão¹⁹, devendo o juiz decidir de plano e ordenar o registro, no termo, da alegação e da decisão. (BRASIL, 2015).

Interessa a este trabalho, entretanto, como já mencionado, a situação de documentação do testemunho por escrito, por meio do registro em ata ou termo de audiência, resultado do que for ditado pelo juiz ao serventuário responsável pela digitação do ocorrido em audiência²⁰.

Por fim, convém ressaltar que, embora alguns magistrados viessem promovendo a gravação dos depoimentos (áudio ou vídeo) colhidos em audiência e armazenando-os em arquivo digital inviolável (CD, DVD), atualmente, com a informatização do processo judicial e implantação do Processo Judicial Eletrônico (Pje), tal possibilidade inexistente, por falta de espaço no programa para inclusão de arquivo em áudio e/ou vídeo. Dessa forma, momentaneamente a documentação dos testemunhos ocorre exclusivamente por escrito, no denominado *termo de depoimento de testemunha*.

3.2 Geração de Dados

Os dados utilizados neste estudo são provenientes da gravação em áudio de 06 (seis) tomadas de depoimento de testemunhas realizadas em 04 (quatro) audiências cíveis de instrução e julgamento. Como já registrado, a geração de tais dados ocorreu em uma mesma Vara Cível, entre os meses de fevereiro e abril de 2018, tendo sido as audiências presididas por uma mesma juíza.

Durante as gravações dos depoimentos, a pesquisadora responsável por esta pesquisa fez-se presente para a observação *in loco* das dinâmicas interativas, tendo posicionado o gravador na mesa entre a juíza que presidiu as audiências e o serventuário responsável pelo registro em ata da audiência, uma vez que a testemunha senta defronte a esse serventuário. Dessa forma, o gravador também se encontrava próximo a um dos advogados do réu.

Os dados gerados advêm, portanto, de interações face a face envolvendo testemunha, juíza e advogados das partes (autor e réu), em audiências cíveis realizadas em Comarca do interior do Estado de Minas Gerais. Trata-se de diálogos assimétricos, pelo fato de a juíza presidir a audiência e conduzir os depoimentos, o que delimita a fala da testemunha, que, em princípio, só deve responder o que lhe for perguntado, realizando o par adjacente pergunta-resposta, como já destacado.

¹⁹ *Preclusão* “[...] entende-se o ato de encerrar ou de impedir que alguma coisa se faça ou prossiga. [...] a perda do exercício do ato processual que, por inércia, a parte não promove, no prazo legal ou judicial. [...]”. (SILVA, 2005, p. 1074, grifo do autor).

²⁰ Não obstante exista outro texto oralmente construído, que é ditado pelo juiz, ou seja, cuja produção parte da modalidade oral (depoimento da testemunha) para a modalidade oral (ditado do juiz ao seu auxiliar) – retextualização fala-fala.

Cada uma das audiências cíveis de instrução e julgamento em que foram gerados os dados teve duração média de duas horas e meia. No entanto, naquela em que a juíza proferiu sentença, foram quase quatro horas de duração, sendo comum as audiências começarem com, no mínimo, trinta minutos de atraso.

Ademais, em algumas audiências não houve colheita de depoimento de testemunhas, ou porque elas não foram arroladas pelo autor ou pelo réu, ou porque foram dispensadas pelas partes e pela juíza. No Quadro 3, a seguir, sintetizamos as informações sobre as audiências:

Quadro 5 - Informações sobre as audiências em que foram gerados os dados de pesquisa

AUDIÊNCIA CÍVEL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO			
Audiência	Data	Tempo de duração	Depoimento(s) de testemunha(s)?
01	13/03/2018	2h30	Sim – 2
02	14/03/2018	_____	Audiência cancelada
03	15/03/2018	3h	Sim – 2
04	03/04/2018	3h30	Sim – 2
05	12/04/2018	2h15	Não

Fonte: Elaborado pela autora.

A partir dos dados gerados, foram selecionadas 03 (três) tomadas de depoimento, cujo critério de escolha foi a maior participação das partes, através de seus respectivos advogados, e da juíza na inquirição da testemunha, bem como o maior número e variedade de estratégias referenciais.

Assim, esta pesquisa é constituída por um *corpus* de três transcrições gravadas em áudio de depoimentos de testemunhas prestados em duas audiências cíveis de instrução e julgamento, bem como pelos registros escritos desses depoimentos, que constam dos *termos de assentada* nos processos judiciais, coletados no âmbito do Poder Judiciário Estadual. Tais *termos de assentada ou de depoimento* são obtidos, na secretaria do fórum, mediante carga e cópia dos processos, que não tramitam em segredo de justiça. Assim, foram copiados os referidos termos constantes dos processos.

A geração dos dados está amparada pelos procedimentos éticos, devidamente aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa²¹ (CEP) da Universidade Vale do Rio dos Sinos

²¹ O Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE) foi aprovado pelo Comitê de Ética da UNISINOS, juntamente com o projeto de pesquisa em 05/01/2018, sob o nº CAAE 80732017.6.0000.5344 e Parecer: 2.460.718.

(UNISINOS). A identidade e o anonimato dos participantes (partes, advogados, juíza, escrevente e testemunhas) foram preservados durante todo o processo de geração e transcrição dos dados, tendo-se lhes atribuído nomes fictícios.

Para a transcrição das gravações, foi utilizada a metodologia de transcrição do *corpus* de língua falada, constituída pelo Projeto de Estudo da Norma Urbana Culta da Cidade de São Paulo (Projeto NURC), a partir do modelo proposto por Marcuschi (1999) e adaptado por Mira (2016). As convenções utilizadas para essas transcrições estão anexadas ao final deste trabalho.

Já o *corpus* de pesquisa foi ordenado com base nos critérios de Alves (1992), de modo que para cada oitiva ou tomada de depoimento foi atribuída uma numeração com quatro algarismos. Os dois primeiros algarismos correspondem ao número da audiência, segundo a ordem de gravação, assim, a audiência de número 01 (um) foi a primeira a ser gravada. O terceiro e quarto algarismos indicam o número do depoimento. Exemplificando, o número 0102 refere-se ao segundo depoimento da primeira audiência gravada.

Nas transcrições dos depoimentos, foram numerados os turnos de fala para que pudessem ser localizadas as falas durante as análises. Após a organização do *corpus*, procedemos à análise dos dados examinando o processo de retextualização (MARCUSCHI, 2010) e as estratégias referenciais, à luz do modelo proposto por Mondada e Dubois (2003).

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Neste capítulo, analisamos os excertos de tomadas de depoimento de testemunhas em audiências cíveis que, após terem sido transcritos de acordo com as convenções propostas no âmbito do projeto NURC-SP, a partir do modelo proposto por Marcuschi (1999) e adaptado por Mira (2016), foram cotejados com as suas versões escritas anexadas ao processo judicial. O objetivo dessa análise é descrever e interpretar, a partir das operações de retextualização descritas por Marcuschi (2010), como acontece a passagem do texto oral para o escrito nas audiências judiciais, já que o termo de depoimento é muito conciso e há uma série de elementos que explicitam como essa transformação acontece. Também analisamos as estratégias de referenciação utilizadas no termo de depoimento e seus efeitos na construção dos sentidos do texto escrito.

4.1 Da Retextualização Fala-Escrita

Antes da apresentação e análise dos excertos, cumpre tecer algumas considerações importantes sobre a retextualização fala-escrita nos depoimentos em questão.

Inicialmente, ressaltamos, como já esclarecido, que a retextualização passa pela estrutura pergunta-resposta, que é típica desse tipo de interação institucional, e que, a despeito do conteúdo das declarações originar-se da testemunha, a atividade de retextualização, realizada pela juíza, é o elemento que determina quais são os enunciados que constarão nos termos de depoimento de testemunhas. Tal passagem do oral para o escrito é bastante evidente na transcrição dos áudios dos depoimentos.

Ademais, os termos de depoimento de testemunhas são muito concisos, e deles não constam algumas informações nem as perguntas, marcadas linguisticamente com o ponto-e-vírgula e a construção de orações subordinadas, introduzidas pelo conector *que*, que se seguem ao verbo *respondeu*. O texto falado, portanto, ao se transformar em um texto escrito, diminui em volume e extensão. (MARCUSCHI, 2010). Para demonstrar isso, as análises comparativas entre as transcrições das audiências e os respectivos termos de depoimento das testemunhas seguem abaixo, após uma breve descrição dos aspectos relevantes de tais audiências.

AUDIÊNCIA 01:

Trata-se de audiência cível de instrução e julgamento em que se discutiu acerca da manutenção de posse de uma passagem em comum situada no imóvel rural do réu e utilizada pelos autores, que alegaram turbação²², sob o argumento de estarem sendo molestados em seu direito de passagem, uma vez que o réu soltava gado bravo no “corredor” comum, colocava pneus de carro para servir como “cocho” para o gado se alimentar, colocava paus e fazia lama para dificultar a passagem, além de ter estreitado a passagem mudando a cerca de lugar, o que foi prontamente rechaçado pelo réu.

Participaram da referida audiência: a) os autores, *Eduardo e Sandra*, acompanhados de suas duas advogadas; b) o advogado do réu *Otávio*, que não compareceu; c) as testemunhas *Célio e Gabriel* (arroladas/indicadas pelos autores); d) a juíza; e) o escrevente. Também estavam presentes na sala de audiência, como ouvintes, esta pesquisadora e dois estudantes de Direito que faziam relatório de audiência. Essa audiência durou 2h30, e apenas foram colhidos o depoimento pessoal do autor e os depoimentos das duas testemunhas mencionadas, não tendo sido proferida sentença.

A primeira testemunha ouvida, *Célio*, é vizinho das partes (autor e réu). O seu depoimento, cujos fragmentos serão objeto de análise, se estendeu por cerca de 40’ (quarenta minutos), tendo respondido a questionamentos da juíza e dos advogados dos autores e do réu, com vistas a elucidar se havia, de fato, a turbação reclamada pelos autores, ocorrida pelo fechamento de cancela com cadeado, obstruindo a passagem.

A segunda testemunha ouvida, *Gabriel*, e cujos excertos do depoimento também serão objeto de análise, trabalha na Fazenda Estrela, que faz estrema com os imóveis rurais das partes envolvidas no litígio (autores e réu). O seu depoimento durou cerca de 37’ (trinta e sete minutos) e as perguntas que lhe foram dirigidas pela juíza e pelos advogados dos autores e do réu buscavam esclarecer os fatos, elucidando a (in)existência de turbação da posse alegada pelos autores.

0101 - Excerto 1:

A juíza, inicialmente, pergunta à testemunha se ela é extremante das partes em litígio e busca esclarecer se há alguma desavença entre ela e o réu, o que poderia denotar interesse na solução favorável ao autor, retirando-lhe a indispensável imparcialidade.

²² *Turbação* significa “[...] todo fato injusto, ou todo ato abusivo, que venha ferir direitos alheios, impedindo, ou procurando impedir o seu livre exercício. [...]”. (SILVA, 2005, p. 1436, grifo do autor).

Quadro 6 - Retextualização fala-escrita (0101 – Excerto 1)

Tomada do depoimento (texto-oral)	Retextualização (texto escrito)
3 JUÍZA: o senhor é extremante, o senhor é: ,=	
4 TESTEMUNHA: =sou extremante (2s)	
5 TESTEMUNHA: vizinho lá (1.8) sou vizinho no caso das <u>duas</u> partes (1s)	
6 JUÍZA: o senhor não é quem o seu Otávio tá processando não né?	
7 TESTEMUNHA: não s(hh)ei	
8 ADVOGADA 1: hã[m ((uma risada bem discreta, parece))	
9 TESTEMUNHA: [se quer [que eu saiba n-	
10 JUÍZA: [é. que o seu Eduardo ia ser testemunha. Eduardo né?	
11 ADVOGADA 1: é	
12 JUÍZA: não é esse não né?	
13 TESTEMUNHA: ã?	
14 JUÍZA: o seu Eduardo, ele pediu pro seu Eduardo ser testemunha contra o senhor não=	
15 TESTEMUNHA: =é: acho que é (.) foi isso mesmo	
16 ???: mmmm ((som agudo, parece uma reação de alguém à resposta da testemunha))	
17 ADVOGADA 1: mas já acabou excelên[cia	
18 TESTEMUNHA: [isso aí já ac[abou	
19 ADVOGADA 1: [com aquela ação da minha [xxx	
20 TESTEMUNHA: [foi com a- foi com o doutor ((nome omitido)) mesmo que eu passava com o gado na frente da- (.) da porta dele e ele queria fechar com trava na frente o gado não queria nem que o gado passasse. e eu já passava com gado, com carro, com trator, onde é que era a estrada mesmo e ele na época não queria que passasse nem com o gado aí: (.) entramos num acordo lá que foi: (1s)	
21 TESTEMUNHA: doutor ((nome omitido)) determinou que eu passasse quatro vez por ano, quatro pra ir quatro pra voltar aí des- desde então: o nunca tive problema com ele	

22 JUÍZA:	<p>porque eu nunca (.) [passei lá mais [o senhor é que processou seu Otávio ou ele que processou o senhor?</p>	
23 TESTEMUNHA:	<p>eu acho não- eu acho que foi ele m- não lembro como é que foi se foi [ele</p>	
24 JUÍZA:	<p>[que:: foi o depoente quem estava litigando com a parte ré (5s)</p>	
25 JUÍZA:	<p>quando:: (3s) o réu pediu para o autor ser testemunha (12s)</p>	
26 JUÍZA:	<p>e se recusou. (3.5)</p>	
27 JUÍZA:	<p>ponto e vírgula. (1s)</p>	
28 JUÍZA:	<p>é:: m (1s) que foi feito um acordo, (2.4) e já faz bastante tempo=</p>	
29 TESTEMUNHA:	<p>=foi que ano se lembra? ((fala para a advogada))</p>	
30 ADVOGADA 1:	<p>dois mil e treze.</p>	
31 TESTEMUNHA:	<p>TREze? (6.5)</p>	
32 JUÍZA:	<p>ponto e vírgula (.) e aí ficou um acordo pro senhor passar com o gado, é isso?</p>	
33 TESTEMUNHA:	<p>i:sso</p>	
34 JUÍZA:	<p>e fez um acordo para o depoente passar com o gado quatro vezes por ano</p>	
35 TESTEMUNHA:	<p>é (1.5)</p>	
36 JUÍZA:	<p>pela terra (0.6) do réu. e depois ele liberou o senhor a passar?</p>	
37 TESTEMUNHA:	<p>é: não- aí ficou- porque eu nunca mais precisei passar nem com carro nem com trator porque a estrada piorou a ponte também n- tava deteriorada e eu fiquei com medo de passar com carro com trator em cima dessa ponte >que tem um córrego lá< então realmente o meu necessidade mais era só o gado. e ele tava encrencando, não queria deixar o gado passar na época h (0.9)</p>	
38 JUÍZA:	<p>e ficou tudo certo [então?</p>	
39 TESTEMUNHA:	<p>[é aí ficou esse é- ficou esse acordo, o juiz determinou ele assinou concordou depois</p>	

40 JUÍZA:	disso ele não cercou meu gado mais não (2s) que depois disso não tiveram mais problemas (11s)	para passar com o gado quatro vezes por ano; que depois disso não tiveram mais problemas: [...]"
-----------	--	--

Fonte: Elaborado pela autora.

Trata-se de uma retextualização bastante acentuada, envolvendo todas as operações do modelo marcuschiano. A juíza a promoveu, transformando uma inquirição assimétrica em um texto monologal, consignando apenas o necessário para o esclarecimento da relação que a testemunha mantinha com as partes litigantes (autor e réu). Houve completa eliminação dos turnos e contextualização verbalizada a partir de informações que ela deve ter obtido em outros momentos do processo ou mesmo da audiência. O enunciado veio introduzido por uma subordinada integrante que inicia com “que...” e se relaciona ao verbo *respondeu que...*, que aparece na abertura do depoimento.

Investigando tal retextualização fala-escrita, a partir das contribuições de Marcuschi (2010), observamos a presença de operações de regularização e idealização, de transformação e especiais, envolvidas no tratamento dos turnos de fala, sintetizadas no quadro abaixo.

Quadro 7 - Operações textuais-discursivas na retextualização fala-escrita (0101- Excerto 1)

Operações	Tipo de operação	Relação oitiva/termo
I – de regularização e idealização (estratégias de eliminação e inserção)	1ª – Eliminação dos marcadores conversacionais, hesitações, partes de palavras e sobreposições (turnos 8/9, 9/10, 17/18, 18/19, 19/20, 21/22, 23/24 e 38/39)	“não...não” (turnos 6, 12 e 39), “né?” (turnos 10 e 12), “não” (turno 7), “que eu saiba” (turno 9), “é” (turnos 10, 11, 35 e 39), “acho (que)” (turnos 15 e 23), “mas” (turno 17), “aí” (turnos 18, 21, 32, 37 e 39), “lembra?” (turno 29), “é isso?” (turno 32), “então” (turno 38), “hã m” (turno 8), “ã?” (turno 13), “mmmm” (turno 16), “h” (turno 37), “é :” (turnos 3, 15 e 37), “aí :” (turno 20), “foi :” (turno 20), “entã : o” (turno 21), “que :” (turno 24), “quando : :” (turno 25), “é : :” (turno 28), “i : sso” (turno 33); “s (hh) ei” (turno 7), “n-” (turnos 9 e 37), “a-” (turno 20), “da-” (turno 20), “des-” (turno 21), “não-” (turnos 23 e 37), “m-” (turno 23), “ficou-” (turno 37), “é-” (turno 39) → xxxxxx
	2ª – Inserção da pontuação	ponto e vírgula ao final de cada frase retextualizado, no texto escrito (termo): “[...]; [...]; [...]; [...]; [...]”

	3ª – Eliminação das repetições, autocorrekções e do pronome egótico “eu”	“senhor” e “é” (turno 3), “vizinho” (turno 5), “Eduardo” (turno 10 e 14), “gado” (turnos 20 e 37) “quatro” (turno 21), “processou” (turno 22), “eu acho” (turno 23), “foi” (turno 23), “carro” e “trator” (turno 37), “ficou esse” (turno 39); “foi com a- → foi com o” (turno 20); “eu acho não- → eu acho que” (turno 23); “é : → não-” (turno 37); “eu” (turnos 9, 20, 21, 23 e 37) → xxxxxx
	4ª – Introdução da paragrafação e pontuação detalhada sem alteração na ordem dos tópicos discursivos	não foi introduzida paragrafação no termo, apenas pontuação (ponto e vírgula)
II– de transformação (estratégias de substituição, seleção, acréscimo, reordenação e condensação)	5ª – Estratégia de reformulação objetivando explicitude	explicitação do referente “ele” (turno 14) → <i>réu</i> , “Otávio” (turno 6) → <i>parte ré, réu</i> , “Eduardo” (turno 10) → <i>autor</i>
	6ª a 9ª - Reconstrução de estruturas, concordâncias e retextualização mais global, selecionando informações (omitindo ou acrescentando); redução textual, substituição lexical e reordenação global	“quatro vez por ano” (turno 21) → <i>quatro vezes por ano</i> – concordância nominal, “quatro vez por ano, <u>quatro pra ir quatro pra voltar</u> ” (turno 21) → <i>quatro vezes por ano</i> – omissão de informação
III – especiais (tratamento dos turnos)	Técnica III – Transformação dos turnos em citação de conteúdo	readaptação dos turnos para forma monologada, aplicando-se as operações 1-9

Fonte: Elaborado pela autora.

Por oportuno, nem tudo o que foi ditado pela juíza para registro do escrevente foi consignado, como a expressão “pela terra do réu” (turno 36), e algumas vezes o registro escrito diferiu do ditado da juíza, como em “extremante” (turno 3) → *extramente*, “para o depoente passar com” (turno 34) → *com o depoente para passar com*. Certo é que tais diferenças, embora não inviabilizem, dificultam a compreensão do texto consignado.

Há, ainda, erros de pontuação (“[...] problemas;” ao invés de ;) e de grafia (“[...] acordo” → *um acordo*) no texto consignado.

Entretanto, não obstante o texto-fonte tenha sido completamente reformulado, o foco da interação verbal foi mantido.

0101 - Excerto 2:

A juíza prossegue na tomada de depoimento da testemunha com o intuito de esclarecer se esta precisa passar pela propriedade rural do réu para chegar à sua propriedade. Com tal pergunta, a juíza pretendia conhecer a realidade vivida por quem transita pelas terras do réu, para elucidação dos fatos e formação de sua convicção.

Quadro 8 - Retextualização fala-escrita (0101 – Excerto 2)

Tomada do depoimento (texto-oral)	Retextualização (texto escrito)
41 JUÍZA: oquei então é:: o senhor para ir para a sua propriedade precisa passar pela do seu Otávio ou não era só a questão eventual do gado	
42 TESTEMUNHA: não é a p- precisa porque: te:m tem a i- é estrada né que passa pra mim jog- colocá num pasto ma:is no fundo. então eu tenho que passar na frente da casa de:le que te- é uma estrada e eu tenho que passar é atravessar essa ponte e depois tem uma cancela:la dessa cancela pra lá começa a minha parte de terra (.) que seu seu Hélio ali já é mais na frente e é numa lateral. outra lateral. então eu quando eu preciso ir pra nes- nessa parte do pasto eu tenho que passar lá	
43 JUÍZA: mas não é sempre	
44 TESTEMUNHA: não é [que s-	
45 JUÍZA: [o senhor não pode- pra o senhor chegar na su:a propriedade o senhor não pre[cisa passar pela de Otávio	
46 TESTEMUNHA: [não. não. é só uma questão-	
47 JUÍZA: que para chegar na propriedade do depoente não é necessário passar (1s) pela propriedade do réu (14s)	
48 JUÍZA: na propriedade do réu. (2s)	
49 JUÍZA: do réu (2.8)	
50 JUÍZA: ponto e vírgula. não (.) vírgula. apenas (.) nas hipóteses mencionadas de passar com o gado para levar a uma determinada manga=	
51 TESTEMUNHA: =isso. só pra xxxx pasto porque às vezes as outras tão batida e lá tá- tá: bem verde tá brotada então por isso [que eu fiz esse acordo	
52 JUÍZA: [para levar o gado a uma determinada manga ((para escrevente))	“[...] que para chegar na propriedade do depoente não é necessário passar na propriedade do réu. apenas nas hipóteses mencionadas para chegar a uma determinada manga; [...]”

(12s)

Fonte: Elaborado pela autora.

Neste trecho, chama atenção o estado emocional da testemunha, que se mostra confusa e prolixa (turno 42) ao tentar responder a um questionamento da juíza (turno 41), o que acreditamos possa ser atribuído à sua pouca instrução, bem como às relações de poder existentes naquele contexto institucional, impondo-lhe objetividade, clareza e respeito no esclarecimento dos fatos.

A partir da retextualização fala-escrita, com base em Marcuschi (2010), estão aparentes as operações de regularização e idealização, de transformação e especiais, envolvidas na transformação dos turnos de fala em texto escrito:

Quadro 9 - Operações textuais-discursivas na retextualização fala-escrita (0101- Excerto 2)

Operações	Tipo de operação	Relação oitiva/termo
I – de regularização e idealização (estratégias de eliminação e inserção)	1ª – Eliminação dos marcadores conversacionais, hesitações, partes de palavras, sobreposições (turnos 44/45, 45/46 e 51/52) e observações metalinguísticas sobre a situacionalidade ou sobre o fluxo da fala	“oquei” (turno 41), “então” (turnos 41, 42 e 51), “não” (turno 42, 44 e 46), “né” (turno 42), “depois” (turno 42), “mas” (turno 43), “porque” (turno 51), “por isso” (turno 51), “é” (turnos 42, 44 e 46), “é ::” (turno 41), “porque :” (turno 42), “te : m” (turno 42), “ma : is” (turno 42), “de : le” (turno 42), “cance : la” (turno 42), “su : a” (turno 45), “tá :” (turno 51); “p-” (turno 42), “i-” (turno 42), “jog-” (turno 42), “te-” (turno 42), “qu-” (turno 42), “nes-” (turno 42), “s-” (turno 44), “pode-” (turno 45), “questão-” (turno 46), “tá-” (turno 51); “((para escrevente))” (turno 52) → xxxxxx
	2ª – Inserção da pontuação	ponto final (inserido incorretamente) e ponto e vírgula ao final do excerto retextualizado, no texto escrito (termo): “[...]. [...]”
	3ª – Eliminação das repetições, autocorreções e do pronome egótico “eu”	“tem” (turno 42), “eu tenho que passar” (turno 42), “cancela” (turno 42), “seu” (turno 42), “lateral” (turno 42), “senhor” (turno 45), “não” (turno 46), “tá” (turno 51); “i- → estrada” (turno 42); “jog- → colocá” (turno 42); “te- → é” (turno 42); “eu” (turnos 42 e 51) → xxxxxx
	4ª – Introdução da paragrafação e pontuação detalhada sem alteração na ordem dos tópicos discursivos	não foi introduzida paragrafação no termo, apenas pontuação (ponto e vírgula)

II- de transformação (estratégias de substituição, seleção, acréscimo, reordenação e condensação)	5ª – Estratégia de reformulação objetivando explicitude	explicitação do referente “senhor” (turnos 41 e 45) → <i>depoente</i> , “Otávio” (turnos 41 e 45) → <i>réu</i>
	6ª a 9ª - Reconstrução de estruturas, concordâncias e retextualização mais global, selecionando informações (omitindo ou acrescentando); redução textual, substituição lexical e reordenação global	“não é a p- precisa porque: te:m tem a i- é estrada né que passa pra mim jog- colocá num pasto ma:is no fundo. então eu tenho que passar na frente da casa de:le que te- é uma estrada e eu tenho que passar é atravessar essa ponte e depois tem uma cance:la dessa cancela pra lá começa a minha parte de terra (.) [...]. então eu qu- quando eu preciso ir pra nes- nessa parte do pasto eu tenho que passar lá ” (turno 42) → <i>que para chegar na propriedade do depoente não é necessário passar na propriedade do réu. apenas nas hipóteses mencionadas para chegar a uma determinada manga;</i> “que seu Hélio ali já é mais na frente e é numa lateral. outra lateral.” (turno 42) → xxxxxx – omissão de informação
III – especiais (tratamento dos turnos)	Técnica III – Transformação dos turnos em citação de conteúdo	readaptação dos turnos para forma monologada, aplicando-se as operações 1-9

Fonte: Elaborado pela autora.

Por se tratar de um pequeno segmento de texto, a despeito das inúmeras eliminações, assumem grande importância as atividades de transformação e seus procedimentos de substituição, reordenação, redução e mudança de estilo, utilizados pela juíza com o intuito de definir com precisão, no texto escrito, o que é judicialmente relevante.

Lado outro, nem tudo o que foi ditado pela juíza para registro do escrevente foi consignado, como uma vírgula (turno 50), consignada erroneamente como um ponto final, e, ainda, o trecho “de passar com o gado para levar a uma determinada manga” (turno 50) consignado “*para chegar a uma determinada manga*”. Nítida, portanto, a mudança de conteúdo, embora não tenha chegado a comprometer o valor-verdade dos enunciados.

0102 - Excerto 1:

A juíza pergunta à testemunha se ela reside na Fazenda Estrela e por onde passa quando sai da fazenda, se precisa passar pela terra do senhor Otávio (réu) ou se passa pela estrada Real. O questionamento foi assim formulado porque a testemunha anterior, filho do Carlos, que é proprietário da Fazenda Estrela, havia feito menção à existência da estrada Real e também por

ser importante para a decisão da causa saber se existe ou não uma outra passagem para os autores, que reclamam de importunação e dificuldade na passagem pelo imóvel rural do réu Otávio.

Quadro 10 - Retextualização fala-escrita (0102 – Excerto 1)

Tomada do depoimento (texto-oral)		Retextualização (texto escrito)
20 JUÍZA:	o senhor reside lá na propriedade estrela?	“[...] que o depoente quando sai da Fazenda não passa pela estrada Real e sim pela estrada de <i>Otávio</i> ; [...]”
21 TESTEMUNHA:	sim	
22 JUÍZA:	o senhor pra sair da: da propriedade estrela o senhor precisa passar pela terra do seu Otávio ou o senhor sai pela: fazenda real- pela estrada real?	
23 TESTEMUNHA:	não pela terra de Otá- do Otávio	
24 JUÍZA:	o senhor sai pela terra de Otávio	
25 TESTEMUNHA:	pra mim é- foi o que eu tava fazendo sim (1.5)	
26 JUÍZA:	((para escrevente)) que o depoente quando sai da fazenda estrela vírgula não passa (.) pela:: (2.5) pela estrada real e sim pela fazenda de Otávio. por que que o senhor escolhe essa: esse caminho? (2s)	
27 TESTEMUNHA:	porque lá lá é a estrada lá é a estrada que dá acesso a fazenda não tem outra coisa né	
28 JUÍZA:	não mas tem outra passagem?	
29 TESTEMUNHA:	[[não	

Fonte: Elaborado pela autora.

Destacamos neste excerto, como principal operação de transformação textual, a seleção e reordenação da informação consistente no trajeto feito pela testemunha ao sair da fazenda onde reside e, ainda, a omissão, no texto escrito, das informações de que a testemunha reside na fazenda Estrela (turnos 20 e 21) e de que não há outra passagem para ela além da estrada do réu *Otávio* (turnos 28 e 29).

Observando as escolhas feitas pela juíza no processo de retextualização fala-escrita, com base no modelo das operações textuais-discursivas proposto por Marcuschi (2010), tem-se a presença de diversas operações, envolvidas no tratamento dos turnos de fala.

Quadro 11 - Operações textuais-discursivas na retextualização fala-escrita (0102- Excerto 1)

Operações	Tipo de operação	Relação oitiva/termo
I – de regularização e idealização (estratégias de eliminação e inserção)	1ª – Eliminação dos marcadores conversacionais, hesitações, partes de palavras e observações metalinguísticas sobre a situacionalidade ou sobre o fluxo da fala	“sim” (turno 21), “né” (turno 27); “da :” e “pela :” (turnos 22 e 26), “Otá-” e “essa :” (turno 23), “tava” (turno 25); “((para escrevente))” (turno 26) → xxxxxx
	2ª – Inserção da pontuação	inserção do ponto e vírgula ao final da retextualização
	3ª – Eliminação das repetições, autocorreções e do pronome egótico “eu”	“da” e “senhor” (turno 22), “que” (turno 26), “lá” e “lá é a estrada” (turno 27); “fazenda real → estrada real (turno 22); “pra mim é- → foi o que eu” (turno 25); “essa: → esse” (turno 26); “eu” (turno 25) → xxxxxx
	4ª – Introdução da paragrafação e pontuação detalhada sem alteração na ordem dos tópicos discursivos	não foi introduzida paragrafação no termo, apenas pontuação (ponto e vírgula)
II– de transformação (estratégias de substituição, seleção, acréscimo, reordenação e condensação)	5ª – Estratégia de reformulação objetivando explicitude	explicitação do referente “lá” (turno 27) → <i>estrada de Otávio</i>
	6ª a 9ª - Reconstrução de estruturas, concordâncias e retextualização mais global, selecionando informações (omitindo ou acrescentando); redução textual, substituição lexical e reordenação global	“o senhor reside lá na propriedade estrela?” (turno 20) “sim” (turno 21); “[...] lá é a estrada que dá acesso a fazenda não tem outra coisa né” (turno 27) “não mas tem outra passagem?” (turno 28) “não” (turno 29) → xxxxxx – omissão de informações
III – especiais (tratamento dos turnos)	Técnica III – Transformação dos turnos em citação de conteúdo	readaptação dos turnos para forma monologada, aplicando-se as operações 1-9

Fonte: Elaborado pela autora.

O texto escrito final, como visto, nem sempre é uma reprodução fiel do ditado da juíza para o escrevente. Assim, não aparece no texto retextualizado o nome da fazenda (*Estrela*), bem como uma vírgula que deveria ter sido inserida, conforme consta do turno 26, o que, entretanto, não comprometeu a clareza do texto, mas apenas a sua correção em função da norma escrita. Como será demonstrado adiante, os processos referenciais, desenvolvidos interativamente, asseguraram a organização e manutenção do tópico discursivo.

0102 - Excerto 2:

A juíza prossegue na tomada de depoimento da testemunha Gabriel, após a consignação anterior, insistindo no esclarecimento do ponto atinente à (in)existência de outra

estrada/passagem além da situada na terra do réu Otávio. Em outras palavras, como a situação estava confusa, o depoimento é retomado para depois se consignar.

Quadro 12 - Retextualização fala-escrita (0102 – Excerto 2)

Tomada do depoimento (texto-oral)		Retextualização (texto escrito)
30 JUÍZA:	[como é que o seu Carlos chega de carro lá (2s)	
31 TESTEMUNHA:	na fazenda ou lá no- lá no-	
32 JUÍZA:	na fazenda estrela como é que seu Carlos chega de [carro	
33 TESTEMUNHA:	[acho que é a estrada real só que a fazenda dá es- tem- dá tem que dá acesso a Otávio pra dar acesso a fazenda	
34 JUÍZA:	não mas o seu Carlos pra chegar de carro ele passa pelo Otávio?	
35 TESTEMUNHA:	não- pra [ir na-	
36 JUÍZA:	[deixa	
37 TESTEMUNHA:	pra ir na fazenda sim	
38 JUÍZA:	o senhor tá compromissado a dizer a verdade	
39 TESTEMUNHA:	sim	
40 JUÍZA:	acabou de testemunhar aqui: o filho- o filho dele [né	
41 TESTEMUNHA:	[mhm (1s)	
42 JUÍZA:	o senhor Carlos quando vai de carro para a propriedade estrela ele passa pela propriedade do seu Otávio ou ele vai pela estrada real	
43 TESTEMUNHA:	passa por essa propriedade. pra ir na fazenda sim	
44 JUÍZA:	ã	
45 TESTEMUNHA:	ele- nessa fazenda passa na- na estrada de- do Otávio (2.5)	
46 JUÍZA:	((lendo o termo)) e: xxxx que quando sai da fazenda não passa na estrada real e sim pela fazenda de Otávio (12s)	
47 JUÍZA:	pela estrada (6s)	
48 JUÍZA:	de Otávio ponto e vírgula que:: Carlos quando chega de carro chega pela: pelo corredor de Otávio? (.)	
49 TESTEMUNHA:	is- pra ele- pra ele dar acesso a- a lá tem que passar lá no- no corredor de Otávio	
50 ADVOGADA:	acho que (ele) não está entendendo (a situação)	
51 JUÍZA:	VOU TE MOSTRAR UMA FOTO AQUI (1.5) seu Carlos	

	quando chega de carro chega por essa ponte aqui? (5s)	
52 JUÍZA:	eu não tô entendendo não. como é que seu Carlos vai de carro pra sede? (4s)	
53 TESTEMUNHA:	não tô entendendo	
54 JUÍZA:	seu Carlos tá chegando de carro. caminhonete. ele pra entrar com a caminhonete dele qual é a entrada da sede? é pela estrada real ou ele tem que passar nessa pontinha dentro da propriedade de seu Otávio	
55 ADVOGADA:	posso explicar excelência?	
56 JUÍZA:	não. que aí a senhora vai estar testemunhando por ele	
57 ADVOGADA:	não é só por[que::	
58 JUÍZA:	[e se ele tiver mentindo ele vai responder por crime	
59 ADVOGADA:	é só porque:: a sede dessa estrela na verdade seu Carlos não mo:ra lá. a sede dessa estrela é onde e:le mora. só mora o vaqueiro (1s)	
60 ADVOGADA:	[[quando seu Carlos va:i	
61 JUÍZA:	[[[não então mas pra ele ir lá ele chega por onde	
62 ADVOGADA:	na casa dele- que é a pergunta [assim- na casa	
63 JUÍZA:	[ele chega de carro por onde? é o que eu quero saber como é que seu Carlos chega de carro (2s)	
64 JUÍZA:	ele passa por essa ponte? (4s)	
65 JUÍZA:	essa bela ponte com essas madeiras em cima?	
66 TESTEMUNHA:	ué passa sim (2.5)	
67 JUÍZA:	qual foi a última vez que ele passou por esse- (1.5)	
68 JUÍZA:	o senhor não precisa mentir pra ajudar seu Eduardo	
69 TESTEMUNHA:	nã[o	
70 JUÍZA:	[por que aí seu Eduardo não vai acontecer nada com seu Eduardo e o senhor ainda vai responder por um crime cuja pena é até quatro anos de reclusão	
71 TESTEMUNHA:	não tô aqui pra mentir	
72 JUÍZA:	o seu Carlos quando ele vai lá ele vai por onde?	
73 TESTEMUNHA:	pra essa estrada. que passa essa ponte	
74 JUÍZA:	mas ele vai de carro ele deixa o carro lá e vai anda:ndo	
75 TESTEMUNHA:	é agora deixa que não tá- não tá passando (2s)	

76	JUÍZA:	daí chega perto da fazenda? (2s)
77	TESTEMUNHA:	deixa eu explicar pra senhora por favor (.) a fazenda a casa é em- atrás des- dessa ponte
78	JUÍZA:	mhm
79	TESTEMUNHA:	só que lá dá acesso a fazenda é antes- é antes da- da minha casa
80	JUÍZA:	então eu sei que aqui dá acesso a fazenda. mas eu quero saber como é que seu Carlos chega até aí
81	TESTEMUNHA:	chega a pé porque não passa carro mais (.) no corre- fechô os corredor tudo (2s)
82	JUÍZA:	[[ele não vai mais de carro pra fazenda dele?
83	TESTEMUNHA:	[[a estrada
84	TESTEMUNHA:	não. lá não passa mais.
85	JUÍZA:	e a fazenda estrela tem quantas cabeças de gado?
86	TESTEMUNHA:	a:i (centenas)
87	JUÍZA:	como é que entra caminhão? (1.8)
88	JUÍZA:	na fazenda estrela (2s)
89	JUÍZA:	que é uma fazenda conhecida (.) como é que entra caminhão h os caminhões do frigorífico lá
90	TESTEMUNHA:	olha:
91	JUÍZA:	é por essa: é por essa ponte aqui?
92	TESTEMUNHA:	que entra os caminhões não por onde que entra os caminhões
93	JUÍZA:	que o curral fica atrás- atrás des- desse- aí dessa ponte
94	TESTEMUNHA:	que o curral fica atrás- atrás des- desse- aí dessa ponte
95	JUÍZA:	mhm
96	TESTEMUNHA:	essa estrada dá aces- dá acesso pela- dá acesso a fazenda só que o curral não é dentro da va- dentro da fazenda é pra trás só que ela- ela atravessa o cor- o corredor de Otávio que dá- que dá acesso a essa fazenda [tem hora que é-
97	JUÍZA:	[tá mas como é como é que chega os caminhões. chegam como? pra chegar raçã:o pra chegar é: o: os caminhões onde- onde é que vai?
98	TESTEMUNHA:	chega pra trás- pra- antes
99	JUÍZA:	onde é o embarcador
100	TESTEMUNHA:	no curral. que é antes- antes desse luga- dessa estrada
101	JUÍZA:	então mas pra chegar lá no curral os caminhões passam por isso daí? (1s) ou não? tem uma outra estrada

102	TESTEMUNHA:	caminhão nã- caminhão não passa aí
103	JUÍZA:	então mas por onde chega? o caminhão chega voando?
104	TESTEMUNHA:	(pois- acho també- cabe- cabe dizer) que a fa- a sede foi pra trás um pouco e o curral também
105	JUÍZA:	mhm
106	TESTEMUNHA:	não- não chega a i:r
107	JUÍZA:	tá então tem uma outra estrada que chega o caminhão (3.5s)
108	JUÍZA:	o seu Carlos não consegue chegar na fazenda a não ser por esse caminho? (1.8s)
109	JUÍZA:	o:u ele consegue che[gar na fazenda
110	TESTEMUNHA:	[né- indo pra essa- essa manga aí
111	JUÍZA:	não não quero saber da manga. quero saber da fazenda (.) pra chegar na fazenda. esquece essa manga, oquei? esquece essa manga. seu Carlos pra chegar na fazenda. ele precisa pegar essa estrada ou ele consegue chegar na fazenda os caminhões de- de raçã:o de frigorífico consegue chegar por uma outra estrada (2s)
112	JUÍZA:	ã?
113	TESTEMUNHA:	tem outra estrada- chega por outra estrada mas pra ir pra ir n- ó-
114	JUÍZA:	nessa manga
115	TESTEMUNHA:	é
116	JUÍZA:	oquei a fazenda só tem essa manga?
117	TESTEMUNHA:	não tem várias man[ga
118	JUÍZA:	[tem várias manga (.) então ele pra chegar no resto da fazenda tem outra estrada? (1s)
119	TESTEMUNHA:	pra chegar no resto da fa- na- no- re- tem tem a estrada real (4s)
120	JUÍZA:	((para escrevente)) (anota ali pra mim) (4.5)
121	JUÍZA:	tem que: entrar (.) pela ponte a pé (1.5)
122	JUÍZA:	tem que entrar pela ponte (5s)
123	JUÍZA:	pela ponte mencionada (me dê) (24s)
124	JUÍZA:	a pé vírgula pois ali não passa carro (13s)

125 JUÍZA:	ponto e vírgula (.) que:: pra chegar na fazenda (2s) os carros e caminhões têm que usar uma o:utra estrada (32s)	"[...] que <i>Carlos</i> quando chega de carro, tem que entrar pela ponte mencionada no ID 10747936 pag 6 a pé. pois ali não passa carro; que para chegar na fazenda os carros e caminhões tem que usar uma outra estrada, mas para acessar aquela manga em específico após a cancela, tem que passar pelo corredor de seu Otávio; [...]"
126 JUÍZA:	vírgula mas para acessar aquela manga em específica depois da cancela (3s)	
127 JUÍZA:	aquela manga em específico dep- (2.5) <u>manga</u> em específico após a cancela (8.5)	
128 JUÍZA:	vírgula tem que passar (.) pelo corredor do seu Otávio. é isso né então pra chegar naQUEla [manga [isso	
129 TESTEMUNHA:	[isso	
130 JUÍZA:	tem que passar pelo seu Otávio	
131 TESTEMUNHA:	isso	

Fonte: Elaborado pela autora.

Neste excerto 2, a juíza quase que formula a resposta que quer ouvir da testemunha, supostamente para evitar contradição com o depoimento anterior (turno 40). Na audiência, impera uma certa tensão determinada pelo contexto situacional, pelas relações de poder e pelos fatores linguísticos envolvidos, o que aparece na fala da testemunha, em termos de hesitações, segmentos de palavras iniciadas e não concluídas e repetições; também na fala da juíza, quando adverte a testemunha de que ela assumiu o compromisso de dizer a verdade e de que mentir em juízo é crime (turnos 38, 58, 68 e 70); na fala da advogada, ao tentar justificar a fala da testemunha e esclarecê-la (turnos 50, 55, 57, 59 e 62).

Como no excerto 1, também podem ser identificadas na retextualização supracitada, com base em Marcuschi (2010), operações de regularização e idealização, de transformação e especiais, envolvidas no tratamento dos turnos de fala.

Quadro 13 - Operações textuais-discursivas na retextualização fala-escrita (0102- Excerto 2)

Operações	Tipo de operação	Relação oitiva/termo
		“sim” (turnos 37, 39, 43 e 66), “né” (turnos 40, 110 e 128), “acho que” (turnos 33 e 50), “mhm” (turnos 41, 95 e 105), “ã” (turno 44), “não...não” (turno 52), “então mas” (turno 61), “quero saber” (turnos 63, 80 e 111), “ué” (turno 66), “daí” (turno 76 e 101), “por favor” (turno 77), “então” (turnos 80, 101, 107, 118 e 128), “olha” (turno 90), “aí” (turno 94), “pois” (turno 104), “tá” (turno 107), “ã?” (turno 112), “oquei?” (turno 111), “oquei” (turno 116), “isso” (turnos 129 e

<p>I – de regularização e idealização (estratégias de eliminação e inserção)</p>	<p>1ª – Eliminação dos marcadores conversacionais, hesitações, partes de palavras, sobreposições (turnos 32/33, 35/36, 40/41, 57/58, 60/61, 62/63, 69/70, 82/83, 96/97, 109/110, 117/118 e 128/129), observações metalinguísticas sobre a situacionalidade ou sobre o fluxo da fala, comentários sobre as ações dos falantes e partes transcritas como duvidosas</p>	<p>131); “es-” e “tem-” (turno 33), “não-” e “na-” (turno 35), “filho-” (turno 40), “ele-”, “na-” e “de-” (turno 45), “pela :” (turno 48), “is-”, “ele-”, “a-” e “no-” (turno 49), “porque : :”, “mo : ra” e “e : le” (turno 59), “va : i” (turno 60), “dele-” e “assim-” (turno 62), “esse-” (turno 67), “anda : ndo” (turno 74), “tá-” (turno 75), “em-” e “des-” (turno 77), “da-” (turno 79), “corre-” (turno 81), “a:i” (turno 86), “h” (turno 89), “olha :” (turno 90), “essa :” (turno 91), “atrás-”, “des-” e “desse-” (turno 94), “aces-”, “pela-”, “va-”, “ela-”, “cor-” e “dá-” (turno 96), “raça:o”, “é :”, “o :” e “onde-” (turno 97), “trás-” e “pra-” (turno 98), “antes-” e “luga-” (turno 100), “nã-” (turno 102), “pois-”, “també-”, “cabe-” e “fa-” (turno 104), “não-” e “i:r” (turno 106), “o:u” (turno 109), “né-” e “essa-” (turno 110), “de-” e “raça : o” (turno 111), “estrada-”, “n-” e “ó-” (turno 113), “fa-”, “na-”, “no-” e “re-” (turno 119), “que :” (turno 121), “que ::” e “o : utra” (turno 125), “dep-” (turno 127); “((lendo o termo))” (turno 46); “((para escrevente))” (turno 120); “(anota ali pra mim)” (turno 120), “(me dê)” (turno 123) → xxxxxx</p>
	<p>2ª – Inserção da pontuação</p>	<p>inserção do ponto e vírgula ao final da retextualização</p>
		<p>“lá no-” (turno 31), “dá” (turno 33), “o filho” (turno 40), “na” (turno 45), “pra ele”, “na” e “no” (turno 49), “chega” (turno 51), “não” (turno 52), “caminhonete” (turno 54), “ele” (turno 61), “na casa” (turno 62), “Eduardo” (turno 70), “ele” (turno 72), “ele” e “carro” (turno 74), “não tá” (turno 75), “é antes” e “da” (turno 79), “é por essa” (turno 91), “atrás” (turno 94), “dá acesso”, “dentro da”, “fazenda” e “que dá” (turno 96), “como é”, “pra chegar” e “onde” (turno 97), “pra” (turno 98), “antes” (turno 100), “caminhão” (turno 102), “chega” (turno 103), “cabe” (turno 104), “essa” (turno 110), “não”, “quero saber da”, “manga”, “fazenda”, “esquece essa manga”, “chegar na fazenda”, “consegue chegar” e “estrada” (turno 111), “outra estrada” e “pra ir” (turno 113), “tem” (turno 119), “tem que entrar pela ponte” (turno 122), “pela ponte” (turno 123), “manga em específico” (turno 127); “de → do” (turno 45), “pela fazenda → pela</p>

	<p>3ª – Eliminação das repetições, autocorreções, redundâncias e paráfrases e do pronome egótico “eu”</p>	<p>estrada” (turnos 46/47), “pela → pelo” (turno 48), “em- → atrás ” (turno 77), “desse- → dessa” (turno 94), “pela- → a” e “va- → fazenda” (turno 96), “chega → chegam” (turno 97), “trás- → antes” (turno 98), “desse luga- → dessa estrada” (turno 100), “fa- → sede” (turno 104), “em específica → em específico” (turnos 126 e 127), “dep- → após” (turno 127); seu Carlos quando chega de carro chega por essa ponte aqui?, “como é que seu Carlos vai de carro pra sede? ”, “seu Carlos tá chegando de carro. caminhonete. ele pra entrar com a caminhonete dele qual é a entrada da sede? é pela estrada real ou ele tem que passar nessa pontinha dentro da propriedade de seu Otávio”, “pra ele ir lá ele chega por onde”, “ele chega de carro por onde? é o que eu quero saber como é que seu Carlos chega de carro”, “ele passa por essa ponte?”, “o seu Carlos quando ele vai lá ele vai por onde?”, “eu quero saber como é que seu Carlos chega até aí”, “como é que entra caminhão?”, “como é que entra caminhão h os caminhões do frigorífico lá”, “é por essa: é por essa ponte aqui?”, “por onde que entra os caminhões ”, “mas como é como é que chega os caminhões. chegam como? pra chegar raçã:o pra chegar é: o: os caminhões onde- onde é que vai?”, “mas pra chegar lá no curral os caminhões passam por isso daí? (1s) ou não? tem uma outra estrada”, “mas por onde chega? o caminhão chega voando?”, “então tem uma outra estrada que chega o caminhão”, “o seu Carlos não consegue chegar na fazenda a não ser por esse caminho?”, “seu Carlos pra chegar na fazenda. ele precisa pegar essa estrada ou ele consegue chegar na fazenda os caminhões de- de raçã:o de frigorífico consegue chegar por uma outra estrada”, “então ele pra chegar no resto da fazenda tem outra estrada?” (turnos 51, 52, 54, 61, 63, 64, 72, 80, 87, 89, 91, 93, 97, 101, 103, 107, 108, 111 e 118, respectivamente); “eu” (turnos 63, 77 e 80) → xxxxxx</p>
	<p>4ª – Introdução da paragrafação e pontuação detalhada sem alteração na ordem dos tópicos discursivos</p>	<p>não foi introduzida paragrafação no termo, apenas pontuação (vírgula, ponto e vírgula, ponto final)</p>

II- de transformação (estratégias de substituição, seleção, acréscimo, reordenação e condensação)	5ª – Estratégia de reformulação objetivando explicitude	explicitação dos referentes “ <i>essa ponte aqui</i> ” (turnos 51 e 91), “ <i>nessa pontinha</i> ” (turno 54), “ <i>essa ponte</i> ” (turnos 64 e 73), “ <i>essa bela ponte com essas madeiras em cima</i> ” (turno 65), “ <i>dessa ponte</i> ” (turnos 77 e 94), “ <i>isso daí</i> ” (turno 101), “ <i>ai</i> ” (turno 102), “ <i>esse caminho</i> ” (turno 108) → “ <i>ponte mencionada no ID 10747936 pag 6</i> ”
	6ª a 9ª - Reconstrução de estruturas, concordâncias e retextualização mais global, selecionando informações (omitindo ou acrescentando); redução textual, substituição lexical e reordenação global	a) <i>Omissão</i> ou <i>recontextualização</i> da primeira resposta da testemunha (turnos 33, 34 e 37, 42 e 43, 45, 48 e 49, 63/64 e 66, 72 e 73, 74 e 75, 82 e 84, 96), dada no sentido de não ter outra passagem, de modo que o senhor Carlos para chegar de carro até a fazenda Estrela teria que passar pela estrada de Otávio; b) <i>Omissão</i> de que a “outra estrada” constante do termo de depoimento se trata da “ <i>estrada real</i> ” (turno 119); c) <i>Inserção</i> de informação disponível nos autos (“ID 10747936 pag 6”) e não presente no depoimento.
III – especiais (tratamento dos turnos)	Técnica III – Transformação dos turnos em citação de conteúdo	readaptação dos turnos para forma monologada, aplicando-se as operações 1-9

Fonte: Elaborado pela autora.

Embora tenha sido inserida pontuação detalhada (vírgula, ponto e vírgula, ponto final) no texto escrito, o escrevente, não obstante a juíza tenha indicado uma vírgula (turno 124), inseriu um ponto final, em desconformidade com as regras de pontuação da norma escrita.

Os turnos de fala, como nos excertos anteriores analisados, foram todos transformados em citação de conteúdo ou discurso indireto, neutralizando as falas e os turnos individuais dos participantes. Os enunciados também vieram introduzidos por uma subordinada integrante que inicia com “*que...*” e se relaciona ao verbo “*respondeu que...*”, que aparece na abertura do depoimento.

AUDIÊNCIA 04:

Em audiência discutiu-se sobre a (in)existência de um contrato de comodato (empréstimo gratuito) que teria sido celebrado entre o autor e o réu envolvendo um imóvel residencial. Segundo o autor, a casa havia sido emprestada ao réu em razão de uma relação de amizade, porém este se negou a efetuar a restituição quando foi solicitada por aquele.

Assim, o autor pleiteou a sua reintegração na posse do imóvel e a condenação do réu ao pagamento de aluguel. O réu, por sua vez, alegou ter comprado a casa, tendo efetuado o pagamento através de gado.

Participaram da audiência: a) os autores, *Renato* e *Natália*, acompanhados de sua advogada; b) as testemunhas *Sandra* e *Enzo* (arroladas/indicadas pelos autores); c) a juíza; d) o escrevente. Também estavam presentes na sala de audiência, como ouvintes, esta pesquisadora e três estudantes de Direito que faziam relatório de audiência. Essa audiência se estendeu por toda a tarde, tendo durado 3h30. Foram ouvidas as duas testemunhas mencionadas, apresentadas alegações finais orais pelos autores; ao final, foi proferida sentença.

A primeira testemunha ouvida, *Sandra*, é funcionária dos autores. O seu depoimento, cujos fragmentos serão objeto de análise, se estendeu por cerca de 15' (quinze minutos), tendo respondido a questionamentos da juíza e da advogada dos autores, com vistas a elucidar se havia sido contratado entre autor e o réu o empréstimo/comodato da casa em questão.

A segunda testemunha ouvida, *Enzo*, conhece as partes (autor e réu) e já esteve no imóvel objeto da lide. O seu depoimento durou cerca de 10' (dez minutos), e as perguntas que lhe foram dirigidas pela juíza e pela advogada dos autores buscavam esclarecer os fatos, elucidando a (in)existência de contrato de empréstimo envolvendo o imóvel.

0401 - Excerto 1:

A juíza pergunta à testemunha se ela reside próximo às partes (autores e réu) e busca esclarecer como a testemunha tomou conhecimento e o que sabe acerca dos fatos discutidos no processo.

Quadro 14 - Retextualização fala-escrita (0401 – Excerto 1)

Tomada do depoimento (texto-oral)	Retextualização (texto escrito)
5 JUÍZA: é:: .h a senhora reside próximo ao seu Algemir, ou próximo aos autores que é a dona Natália e o senhor Renato é isso? (alguém parece concordar em volume muito baixo)	
6 TESTEMUNHA: nã:o eu r- é: eu: moro no bairro de ((nome omitido))	
7 JUÍZA: tá e a senhora sabe da situação do seu Algemir é: (.) de que forma? (0.7)	
8 TESTEMUNHA: eu sei porque eu trabalho na ((nome da loja omitido)) e eu faço a parte financeira do Renato	
9 JUÍZA: a senhora trabalha na ((nome omitido))? o que que é ((nome omitido))	
10 TESTEMUNHA: a loja do Renato. eu cuido do financeiro dele	
11 JUÍZA: do departamento financeiro	
12 TESTEMUNHA: é	
13 JUÍZA: então a senhora é funcionária dele	
14 TESTEMUNHA: sou funcionária	
15 JUÍZA: como informante (13.0)	
16 JUÍZA: já viu uma funcionária falar mal do patrão? se ela falar acho que tá na rua né? acho que e[la tem a é (MENTIROSO) @@	
17 TESTEMUNHA: [mas a partir da hora que eu tenho compromisso de falar a verdade [não vou omitir nada	
18 JUÍZA: [ele é mentiro:so não o patrão é mentiroso (.) tá na rua no dia seguinte @@ no mesmo dia @@ (2.3)	
19 JUÍZA: que é funcionária do autor trabalha na: (2.5) no departamento financeiro da: (.) da loja ((nome)) né? °a [senhora-°	
20 TESTEMUNHA: [((nome omitido)) confecções (1.8)	
21 JUÍZA: e a senhora conheceu seu Algemir é: de que forma	
22 TESTEMUNHA: quand- como eu trabalho lá: (.) ele sempre foi lá na loja eles er- eles xxxx (12.0)	
23 JUÍZA: (dá uma arrumada aqui) ((dirigiu-se ao escrevente)) (0.5) então o seu Algemir ia sempre lá e fazer o que que ele ia	

24	TESTEMUNHA:	é: ele comprava gado com o Renato né (1.8)	
25	JUÍZA:	xxxx[x	
26	TESTEMUNHA:	[prestava serviço pro Renato (1.7)	
27	JUÍZA:	que: Algemi:r sempre ia na loja conversar com o autor, (18.0)	
28	JUÍZA:	pois prestava serviço pra ele comprando gado (5.0)	
29	JUÍZA:	ele é:: fazia intermediação, é isso? (2.0)	
30	TESTEMUNHA:	sim né (5.0)	
31	JUÍZA:	e a questão da casa a senhora:: (1.0)	
32	TESTEMUNHA:	ó a questão da casa quando eu cheguei o próprio xx sempre falou que morava na casa, o Renato emprestou a casa pra ele morar (1.0) e até então como eu fazia o financeiro nunca recebi um alugue:l (1.0)	
33	JUÍZA:	que o próprio réu falava	
34	TESTEMUNHA:	é	
35	JUÍZA:	[que:	
36	TESTEMUNHA:	[o próprio xx morava na casa e que tinha a pretensão de comprar a casa	
37	JUÍZA:	o próprio réu comentava que morava na casa (3.0)	
38	JUÍZA:	emprestada pelo autor e que tinha a intenção de comprá-la	
39	TESTEMUNHA:	°exatamente°	
40	JUÍZA:	ponto e vírgula e que a depoente nunca recebe:u (2.0) aluguel dele (7.0)	
41	JUÍZA:	arruma o (el) tá filho (25.0)	
			"que não reside próximo as partes; que é funcionária do autor e trabalha no departamento financeiro da loja X; que o <i>Algemir</i> sempre ia na loja conversar com o autor, pois prestava serviço para ele comprando gado; que o próprio réu comentava que morava na casa emprestada pelo autor e nunca recebeu aluguel; [...]"

Fonte: Elaborado pela autora.

Inicialmente, observamos que o registro escrito, em sua parte final, diferiu do ditado pela juíza: “ponto e vírgula e que a depoente nunca recebe: u (2.0) aluguel dele” (turno 40) → *que o próprio réu comentava que morava na casa emprestada pelo autor e nunca recebeu aluguel*. Viabilizando uma compreensão errônea de que o réu (e não a depoente, que cuidava das finanças do autor) nunca havia recebido aluguel. Certo é que tal distinção entre o ditado pela juíza e o texto escrito explicita toda a complexidade da retextualização fala-escrita realizada em júízo e que tem como etapa prévia uma outra transformação – a retextualização

fala-fala -, uma vez que a juíza tenta reproduzir oralmente a fala da testemunha para que o escrevente digite o texto (*termo de depoimento de testemunha*).

Além disso, não raro o escrevente se antecipa ao ditado da juíza e transforma a fala da testemunha, enquanto elabora o texto escrito, ou reestrutura tal texto, muitas vezes atendendo à determinação da juíza, como consta do turno 23. Assim, constatamos a presença e atuação de dois retextualizadores – juíza e escrevente -, o que pode implicar mudanças mais substanciais no texto oral base.

Identificamos, em tal retextualização, operações de regularização e idealização, de transformação e especiais, envolvidas no tratamento dos turnos de fala, que, conforme Marcuschi (2010), podem ser assim sistematizadas:

Quadro 15 - Operações textuais-discursivas na retextualização fala-escrita (0401- Excerto 1)

Operações	Tipo de operação	Relação oitiva/termo
I – de regularização e idealização (estratégias de eliminação e inserção)	1ª – Eliminação dos marcadores conversacionais, hesitações, partes de palavras, partes transcritas como duvidosas, observações metalinguísticas sobre a situacionalidade ou sobre o fluxo da fala, o ambiente ou tom de voz, e das sobreposições (turnos 16/17, 17/18, 19/20, 25/26 e 35/36)	“é isso?” (turnos 5 e 29), “tá” (turnos 7, 16 e 18), “o que que” (turnos 9 e 23), “é” (turnos 12 e 34), “então” (turno 13), “já viu...?” (turno 16), “acho que” (turno 16), “né (?)” (turnos 16, 19, 24 e 30), “a é” (turno 16), “sim” (turno 30), “ó” (turno 32), “tá filho” (turno 41), “é : :” (turnos 5 e 29), “nã : o” (turno 6), “é :” (turnos 6, 7, 21 e 24), “eu :” (turno 6), “mentiro : so” (turno 18), “na :”(turno 19), “da :” (turno 19), “lá :” (turno 22), “que :” (turnos 27 e 35), “Algemi : r” (turno 27), “senhora : :” (turno 31), “alugue : l” (turno 32), “recebe : u” (turno 40); “.h” (turno 5), “r-” (turno 6), “quand-” (turno 22), “er-” (turno 22); “(MENTIROSO)” (turno 16), “(dá uma arrumada aqui)” (turno 23); “((alguém parece concordar em volume muito baixo))” (turno 5), “((dirigiu-se ao escrevente))” (turno 23) → xxxxxx
	2ª – Inserção da pontuação	inserção do ponto e vírgula ao final da retextualização
	3ª – Eliminação das repetições, autocorreções e do pronome egótico “eu”	“próximo” (turno 5), “eu” (turno 6), “que” (turnos 9 e 23), “ela” (turno 16), “acho que” (turno 16), “mentiroso” (turno 18), “da” (turno 19), “lá” e “eles” (turno 22), “ia” (turno 23), “casa” (turnos 32 e 36); “na : → no” (turno 19); “quand- → como” (turno 22); “er- → eles” (turno 22); “eu” (turnos 6, 8, 10, 17, 22 e 32) → xxxxxx

	4ª – Introdução da paragrafação e pontuação detalhada sem alteração na ordem dos tópicos discursivos	não foi introduzida paragrafação no termo, apenas pontuação (vírgula, ponto e vírgula)
II- de transformação (estratégias de substituição, seleção, acréscimo, reordenação e condensação)	5ª – Estratégia de reformulação objetivando explicitude	explicitação dos referentes “Algemir, Natália e Renato” (turno 5) → <i>partes</i> , “Renato” (turnos 8, 10, 24 e 32) → <i>autor</i> , “dele” (turnos 10 e 13) → <i>autor</i> , “Algemir” (turnos 7, 21, 23 e 27) → réu
	6ª a 9ª - Reconstrução de estruturas, concordâncias e retextualização mais global, selecionando informações (omitindo ou acrescentando); redução textual, substituição lexical e reordenação global	Ex.: “[...] nunca recebe: u (2.0) aluguel dele” (turno 40) → <u>nunca recebeu aluguel</u> (de quem?) – omissão de informação
III – especiais (tratamento dos turnos)	Técnica III – Transformação dos turnos em citação de conteúdo	readaptação dos turnos para forma monologada, aplicando-se as operações 1-9

Fonte: Elaborado pela autora.

Entre as operações acima, ressaltamos o predomínio das eliminações, não apenas de elementos desnecessariamente reduplicados, mas também dos comentários da juíza acerca da relação patrão-empregado e de como tal relação poderia influenciar nas respostas da depoente.

Também merece atenção a condensação informacional, no texto escrito, operada mediante a seleção dos esclarecimentos mais relevantes para a solução da causa. Desse modo, não obstante o texto-fonte tenha sido completamente reformulado, o foco da interação verbal foi mantido.

0401 - Excerto 2:

A juíza segue com a oitiva, questionando a testemunha há quanto tempo ela conhece o réu e sobre alguns fatos envolvendo a relação dele (réu) com o autor, em uma clara tentativa de compreender o contexto de eventual contratação.

Quadro 16 - Retextualização fala-escrita (0401 – Excerto 2)

Tomada do depoimento (texto-oral)	Retextualização (texto escrito)
42 JUÍZA: com "é" (.) assim (.) é::: m (2.2) a senhora conhece o seu Algemir há muito tempo?	"[...] que conhece o <i>Algemir</i> praticamente o tempo que trabalhava para o autor, há 15 anos; que não sabe informar ao certo o que aconteceu, mas acredita que foi por causa de problemas financeiros do réu que foi emprestado a casa; que não sabe se houve desavença posterior, mas o réu não presta mais serviço; [...]"
43 TESTEMUNHA: conheço praticamente o mesmo tempo porque- porque eu comecei a trabalhar lá na loja, passou um tempo e ele começou a aparecer lá	
44 JUÍZA: [há quanto tempo a senhora trabalha lá	
45 TESTEMUNHA: tem (.) entre uma loja e a outra são quinze anos mais ou menos (2.4)	
46 JUÍZA: praticamente o mesmo tempo em que trabalha para o autor, cerca de quinze anos (1.7)	
47 JUÍZA: a senhora sabe se nesse meio tempo ele se separou ou se ele passou por alguma dificuldade financeira	
48 TESTEMUNHA: quem	
49 JUÍZA: o Algemir (1.2)	
50 TESTEMUNHA: (°m não°) eu sei que foi por dificuldade financeira que o Renato deu a casa pra ele (2.0)	
51 JUÍZA: e eles tiveram algum atrito, algum problema (0.8) por que deu essa confusão (na hora) de devolver a casa	
52 TESTEMUNHA: o moço isso eu não sei te falar (.) porque: como ele não paga o aluguel e- (.) e não tava mais prestando serviço acredito que deve ser por isso né (1.8)	
53 TESTEMUNHA: tinha que devolver já que ele não comprou e nem pagava aluguel (31.0)	
54 JUÍZA: por causa de problemas financeiros do a- (0.9) <u>DE</u> problemas financeiros do réu que lhe foi emprestada a casa (13.0)	
55 JUÍZA: ponto e vírgula não sabe se houve desavença posterior (6.5)	
56 JUÍZA: vírgula ma::s (.) ele não presta mais serviço pra ele?	
57 TESTEMUNHA: °(claro) que não°	
58 JUÍZA: mas o réu não presta mais serviço (°°não presta°°) (2.0) °para o autor° (23.0)	

Fonte: Elaborado pela autora.

De início, verificamos haver uma incorreção no texto escrito, no que concerne ao tempo verbal, pois foi consignado “[...] trabalhava para o autor,” – pretérito imperfeito do indicativo, quando deveria ter constado “[...] trabalha para o autor,” – presente do indicativo, permitindo, assim, concluir que a testemunha não mais trabalha para o autor, o que não é verdade.

Ademais, pontuamos a *reformulação parafrástica* realizada pela testemunha, nos turnos 52/53, ao responder ao questionamento da juíza: “como ele não paga o aluguel e- (.) e não tava mais prestando serviço acredito que deve ser por isso né” (turno 52) → “tinha que devolver já que ele não comprou e nem pagava aluguel” (turno 53), justificando o seu ponto de vista a respeito da causa do desentendimento havido entre as partes.

Com base em Marcuschi (2010), também podem ser identificadas na retextualização supracitada operações de regularização e idealização, de transformação e especiais.

Quadro 17 - Operações textuais-discursivas na retextualização fala-escrita (0401- Excerto 2)

Operações	Tipo de operação	Relação oitiva/termo
I – de regularização e idealização (estratégias de eliminação e inserção)	1ª – Eliminação dos marcadores conversacionais, hesitações, partes de palavras, partes transcritas como duvidosas e sobreposições (turnos 43/44)	“quem” (turno 48), “o moça” (turno 52), “né” (turno 52), “sabe se” (turno 47), “claro” (turno 57), “é : : :” (turno 42), “conhe : ço” (turno 43), “te : m” e “sã : o” (turno 45), “separo : u” (turno 47), “atri : to” (turno 51), “porque :” (turno 52), “ma : : s” (turno 56); “m” (turno 42), “porque-” (turno 43), “e-” (turno 52), “a-” (turno 54); “(m não)” (turno 50), “(na hora)” (turno 51), “(claro)” (turno 57), “(não presta)” (turno 58) → xxxxxx
	2ª – Inserção da pontuação	inserção do ponto e vírgula ao final da retextualização
	3ª – Eliminação das repetições, autocorreções e do pronome egótico “eu”	“porque” e “lá” (turno 43), “ele” (turno 47), “algum” e “que” (turno 51), “problemas financeiros” (turno 54), “ele” (turno 56), “não presta” (turno 58); “do a- → do réu” (turno 54); “eu” (turnos 43, 50 e 52) → xxxxxx
	4ª – Introdução da paragrafação e pontuação detalhada sem alteração na ordem dos tópicos discursivos	não foi introduzida paragrafação no termo, apenas pontuação (vírgula, ponto e vírgula)
II– de transformação (estratégias de substituição, seleção, acréscimo, reordenação e condensação)	5ª – Estratégia de reformulação objetivando explicitude	explicitação dos referentes “ <i>Algimir</i> ” (turno 49), “ <i>ele</i> ” (turno 50) → “réu”
	6ª a 9ª - Reconstrução de estruturas, concordâncias e retextualização mais global, selecionando informações (omitindo ou acrescentando); redução textual,	Ex.: “conhe:ço praticamente o mesmo tempo porque- porque eu comecei a trabalhar lá na loja, passou um tempo e ele come[çou a aparecer lá” (turno 43), “te:m (.) entre uma loja e a outra são:”

	substituição lexical e reordenação global	quinze anos mais ou menos” (turno 45) → “que conhece o Algemir praticamente o tempo que trabalhava para o autor, há 15 anos;” “atri:to [...] problema [...] confusão (na hora) de devolver a casa” (turno 51) → “[...] desavença posterior [...]”
III – especiais (tratamento dos turnos)	Técnica III – Transformação dos turnos em citação de conteúdo	readaptação dos turnos para forma monologada, aplicando-se as operações 1-9

Fonte: Elaborado pela autora.

Observando mais detidamente podemos, ainda, citar como aspectos relevantes das operações de transformação no processo de retextualização em análise:

a) a *inserção* de considerações, no texto escrito, acerca da fala da testemunha: “que não sabe informar ao certo o que aconteceu, mas acredita que [...]”, que, inclusive, não corresponde à verdade, uma vez que a testemunha foi categórica ao afirmar que sabia a respeito, senão vejamos: “eu sei que [...]” (turno 50);

b) a *omissão*, no final do texto escrito, da informação de que o réu não presta mais serviço “para o autor” (turno 58), o que explicita a desatenção do escrevente, que não consignou tudo o que lhe foi ditado pela juíza, embora a referida omissão não prejudique a compreensão do texto, pois anteriormente consta que o réu prestava serviço para o autor (ver 0401 – Excerto 01); e,

c) a *escrita errônea* da palavra “sabe” (turno 55) → “sebe”.

0401 - Excerto 3:

A juíza, após esclarecer os fatos que entendeu relevantes para solucionar o conflito de interesses (excertos 1 e 2), oportuniza à advogada dos autores questionar diretamente a testemunha. Assim, prossegue a tomada de depoimento.

Quadro 18 - Retextualização fala-escrita (0401 – Excerto 3)

Tomada do depoimento (texto-oral)	Retextualização (texto escrito)
59 JUÍZA: a senhora tem perguntas doutora	
60 ADVOGADA: xx (quando respondeu x nesse período tá faltando o) xx (1.5)	
61 JUÍZA: enxerga BEM porque eu tava controlando hh	
62 ADVOGADA: @@@@ ((outra pessoa parece rir também))	
63 JUÍZA: você tá aqui, eu tô enxergando mal ein @@@ (1.3)	
64 ADVOGADA: é:: senhora sandra a senhora é:: (quero-) como gerente financeiro a senhora viu algum documento de venda da- da casa objeto da lide pra: pra: do senhor Renato para o réu?	
65 TESTEMUNHA: não conforme eu respondi não	
66 ADVOGADA: (que que foi doutora) se ela viu algum documento de venda sei lá (de imobiliária)	
67 JUÍZA: e não tomou conhecimento (5.5)	
68 JUÍZA: de nenhum documento de compra e venda do imóvel. (3.0)	
69 ADVOGADA: sem xxxxx (2.8)	
70 JUÍZA: sem xx do imóvel do autor para (embora) (7.0)	
71 ADVOGADA: senhora Sandra, como gerente financeira é:: a senhora arcava com- com os tribu::tos a senhora mexia [com o pagamento de todos os tributos (dessa casa)	
72 TESTEMUNHA: [todos todos os iptus foram pagos pelo Renato (.) eu que fazia esses pagamentos	
73 JUÍZA: que a depoente é que:m cumpria com o pagamento de tributos do autor e: os tributos do imóvel (0.5) foram todos pagos pelo autor (11.0)	"[...] que não tomou conhecimento de nenhum documento de compra e venda do imóvel do autor para com o réu; que a depoente é quem lida com o pagamento de tributos do autor e os tributos do imóvel foram todos pagos pelo autor; [...]"
74 JUÍZA: tributos do autor (.) e: (0.8) os tributos do imóvel (2.3) (discutido) (.) foram todos pagos pelo autor (26.0)	
75 JUÍZA: mais alguma pergunta doutora? (.) vou encerrar	

Fonte: Elaborado pela autora.

Em princípio, destacamos as *redundâncias informacionais* e *reformulações parafrásticas* da advogada ao se dirigir à testemunha: “é : : senhora sandra a senhora é : : (quero-) como gerente financeiro a senhora viu algum documento de venda da- da casa objeto da lide pra : pra : do senhor Renato para o réu?” (turno 64) → “se [...] viu algum documento de venda sei lá (de imobiliária)” (turno 66); “senhora Sandra, como gerente financeira é : : a senhora arcava com- com os tribu : : tos” (turno 71) → “a senhora mexia [com o pagamento de todos os tributos (dessa casa)]” (turno 71) - o que se deve ao fato de tal questionamento dizer respeito à titularidade do imóvel, cerne da disputa judicial. O contexto, portanto, era da necessidade de se esclarecer acerca da eventual celebração de contrato de compra e venda entre as partes e sobre o pagamento do tributo incidente sobre o imóvel (IPTU), o que, de certa forma, explica a insistência da advogada em seu esforço por clareza no questionamento.

As operações de regularização e idealização, de transformação e especiais (MARCUSCHI, 2010), envolvidas na retextualização, são as seguintes:

Quadro 19 - Operações textuais-discursivas na retextualização fala-escrita (0401- Excerto 3)

Operações	Tipo de operação	Relação oitiva/termo
I – de regularização e idealização (estratégias de eliminação e inserção)	1ª – Eliminação dos marcadores conversacionais, hesitações, partes de palavras, partes transcritas como duvidosas, observações metalinguísticas sobre a situacionalidade ou sobre o fluxo da fala, e das sobreposições (turnos 71/72)	“ein” (turno 63), “não” (turno 65), “é : :” (turnos 64 e 71), “pra :” (turno 64), “tribu : : tos” (turno 71), “que : m” (turno 73), “e :” (turnos 73 e 74); “hh” (turno 61), “quero-” e “da-”(turno 64), “com-” (turno 71); “(quando respondeu x nesse período tá faltando o)” (turno 60), “(que que foi doutora)” e “(de imobiliária)” (turno 66), “(embora)” (turno 70), “(dessa casa)” (turno 71), “(discutido)” (turno 74); “((outra pessoa parece rir também))” (turno 62) → xxxxxx
	2ª – Inserção da pontuação	inserção do ponto e vírgula ao final da retextualização
	3ª – Eliminação das repetições, autocorreções e do pronome egótico “eu”	“é”, “senhora”, “da” e “pra” (turno 64), “não” (turno 65), “que” (turno 66), “senhora”, “com” e “tributos” (turno 71), “todos” (turno 72); “quero- → como” e “pra : → do” (turno 64), “é : : → a” (turno 71); “eu” (turnos 61, 63, 65 e 72) → xxxxxx
	4ª – Introdução da paragrafação e pontuação detalhada sem alteração na ordem dos tópicos discursivos	não foi introduzida paragrafação no termo, apenas pontuação (ponto e vírgula)
II- de transformação	5ª – Estratégia de reformulação objetivando explicitude	explicitação dos referentes “ <i>senhora Sandra</i> ” e “ <i>senhora</i> ” (turnos 64 e 71), “ <i>gerente financeiro</i> ” (turno 64) e

(estratégias de substituição, seleção, acréscimo, reordenação e condensação)	6ª a 9ª - Reconstrução de estruturas, concordâncias e retextualização mais global, selecionando informações (omitindo ou acrescentando); redução textual, substituição lexical e reordenação global	“ <i>gerente financeira</i> ” (turno 71) → “depoente”, “ <i>senhor Renato</i> ” (turno 64) → “autor” Ex.: “é : : senhora sandra a senhora é : : (quero-) como gerente financeiro a senhora viu algum documento de venda da- da casa objeto da lide pra : pra : do senhor Renato para o réu? (turno 64), “não conforme eu respondi não” (turno 65) → “que não tomou conhecimento de nenhum documento de compra e venda do imóvel do autor para com o réu;”; “todos todos os iptus foram pagos pelo Renato (.) eu que fazia esses pagamentos” (turno 72) → “que a depoente é quem lida com o pagamento de tributos do autor e os tributos do imóvel foram todos pagos pelo autor;”
III – especiais (tratamento dos turnos)	Técnica III – Transformação dos turnos em citação de conteúdo	readaptação dos turnos para forma monologada, aplicando-se as operações 1-9

Fonte: Elaborado pela autora.

Operações como estas, marcadas por interferências reformuladoras intensas e amplas, estão sempre presentes quando se trata de depoimentos no Judiciário.

A partir das análises realizadas, é possível observar que muito do fluxo interacional e das informações transmitidas na audiência são reduzidos pelas operações textuais-discursivas de retextualização. O termo de assentada ou de depoimento não registra a totalidade do que foi dito em audiência, mas apenas o essencial, a depender da decisão interpretativa da juíza. (ALVES, 1992). Assim, não há uma perfeita equivalência entre “o que foi dito” e “o que foi consignado”, embora o foco da interação seja mantido.

Retomando Marcuschi (2010), e cotejando os dois textos, o oral e o escrito, destacamos: a) o apagamento sistemático das perguntas da juíza e dos advogados e criação de um texto monologal em que a testemunha é a única fonte de informações, usando a fórmula “[...] respondeu que [...] que [...] que [...] que [...] que [...]”; b) a substituição da terminologia coloquial por uma terminologia mais precisa e técnica possível; c) a reordenação tópica com novos arranjos argumentativos e conectores típicos do estilo formal; c) a completude da fala e a verbalização dos contextos com identificação dos referentes; d) as transformações interpretativas através da inserção ou supressão de informações, inferências e indução por indagações de testagem.

De qualquer modo, a retextualização fala-escrita apresenta como figura central a juíza, que preside as audiências, e é complexa, pois, além de buscar manter fidelidade com a declaração da testemunha, deve ser sucinta e inteligível para ser objeto de ditado ao escrevente,

o que explicita a realização de uma retextualização fala-fala prévia. Ademais, deve a juíza cuidar para que não haja contradições nos depoimentos, embora não possa induzir a testemunha a responder de determinada forma.

Observa-se, portanto, que o processo de retextualização fala-escrita marca juridicamente o processo, como também o marcam as estratégias referenciais, que elucidam a forma como os objetos de discurso estão sendo construídos nessa dinâmica. Por isso, o intuito deste empreendimento analítico é demonstrar como os objetos de discurso são construídos em meio à atividade de retextualização. Na seção seguinte, buscamos evidenciar como as estratégias referenciais ocorrem entre o texto oral da audiência e o texto escrito, o termo de depoimento da testemunha.

4.2 Das Estratégias Referenciais

No processo de retextualização fala-escrita, diversas transformações ocorrem no texto. Entretanto, esta análise foca na referenciação para, comparando o texto oral e o escrito, mostrar como as estratégias referenciais estão envolvidas no processo de construção de sentidos dos registros escritos dos depoimentos de testemunhas.

Em outras palavras, optamos por analisar, na audiência (fala) e no registro escrito, os objetos de discurso constitutivos, conforme os excertos a seguir:

0102 - Excerto 1:

- 22 JUÍZA: o senhor pra sair da: da propriedade estrela o senhor precisa passar pela terra do seu Otávio ou o senhor sai pela: fazenda real- pela estrada real?
- 23 TESTEMUNHA: não pela terra de Otá- do Otávio
- 24 JUÍZA: o senhor sai pela terra de Otávio
- 25 TESTEMUNHA: pra mim é- foi o que eu tava fazendo sim (1.5)
- 26 JUÍZA: ((para escrevente)) que o depoente quando sai da fazenda estrela vírgula não passa (.) pela:: (2.5) pela estrada real e sim pela fazenda de Otávio. por que que o senhor escolhe essa: esse caminho? (2s)
- 27 TESTEMUNHA: porque lá lá é a estrada lá é a estrada que dá acesso a fazenda não tem outra coisa né
- 28 JUÍZA: não mas tem outra passagem?

Este excerto mostra como a juíza especifica e indaga, no oral, o motivo da disputa em questão – a passagem pelo imóvel rural do réu Otávio –, partindo da fazenda onde trabalha e

reside a testemunha (Fazenda Estrela) e do acesso que se tem à propriedade. A juíza utiliza a resposta do depoente “não pela terra de Otá- do Otávio” para selecionar o objeto de discurso e recategorizá-lo no texto escrito. Todo o processo discursivo ocorre por meio de coconstrução, pois as respostas do depoente são consideradas e aparecem na fala da juíza. As estratégias referenciais empregadas pela juíza e apontadas a seguir são apagadas no registro escrito do depoimento.

No turno 26, o sintagma nominal “fazenda de Otávio” retoma por repetição com recategorização o referente “terra do seu Otávio” (turno 22). Na continuidade, com a introdução do dêitico espacial encapsulador *esse*, a juíza apresenta um novo referente, que é o *caminho*, demonstrando a forma de acesso à terra, retomado, no turno 27 pela testemunha, através do dêitico espacial *lá*, dos substantivos *estrada* e *coisa*, todos anáforas correferenciais.

No turno 28, a juíza retoma anaforicamente o referente *caminho*, recategorizando-o ao falar em *passagem*. Portanto, o que se observa é uma evolução e transformação do referente, promovido pela juíza (*terra* → *fazenda* → *caminho* → *passagem*) com o objetivo de chegar ao cerne da questão discutida no processo, que é a passagem ou trânsito na fazenda do Otávio.

0102 - Excerto 2:

- 30 JUÍZA: [[como é que o seu Carlos chega de carro lá
 31 TESTEMUNHA: na fazenda ou lá no- lá no-
 32 JUÍZA: na fazenda estrela como é que seu Carlos chega de
 [carro
 33 TESTEMUNHA: [acho que é a estrada real só que a fazenda dá es-
 tem- dá tem que dá acesso a Otávio pra dar acesso a
 fazenda
 34 JUÍZA: não mas o seu Carlos pra chegar de carro ele passa
 pelo Otávio?
 35 TESTEMUNHA: não- pra [ir na-
 36 JUÍZA: [deixa
 37 TESTEMUNHA: pra ir na fazenda sim
 38 JUÍZA: o senhor tá compromissado a dizer a verdade
 39 TESTEMUNHA: sim
 40 JUÍZA: acabou de testemunhar aqui: o filho- o filho dele [né
 41 TESTEMUNHA: [mhm
 (1s)
 42 JUÍZA: o senhor Carlos quando vai de carro para a propriedade
estrela ele passa pela propriedade do seu Otávio ou
 ele vai pela estrada real

Analisando o Excerto 2, no turno 30, a juíza diz *lá* (dêitico espacial) e a testemunha, no turno seguinte, tenta se assegurar da correta compreensão do lugar a que ela se referiu, tentando

identificar qual a proximidade do *lá*. O uso desse dêitico diz de algo que já foi falado ou de algo que é trazido na interação.

Na sequência, no turno 32, a juíza esclarece para onde o dêitico aponta: *fazenda estrela*. Já no turno 42, a juíza promove uma retomada correferencial ao se referir à “*propriedade Estrela*”, assegurando a continuidade do referente “*fazenda Estrela*”.

Por fim, é possível observar, neste excerto, que a juíza marca toda a situação enunciativa com os dêiticos sociais *seu* e *senhor* (turnos 30, 32 e 42) ao se referir a Carlos (proprietário da Fazenda Estrela) e a Otávio (réu), escolha que denota uma maior formalidade e que se apresenta como condizente àquela relação social institucional.

0102 - Excerto 3:

38 JUÍZA: o senhor tá compromissado a dizer a verdade
 39 TESTEMUNHA: sim
 40 JUÍZA: acabou de testemunhar aqui: o filho- o filho dele [né
 41 TESTEMUNHA: [mhm

No Excerto 3, destaca-se a remissão a elementos anteriores, em uma relação semântico-cognitiva que sinaliza tensão. A juíza adverte a testemunha, lembrando que ela assumiu o compromisso de dizer a verdade e a informando do fato de o filho de Carlos já ter sido ouvido. Isso permite inferir que o depoimento da testemunha, Gabriel, seguia de encontro àquele depoimento anterior.

A interação revela claramente a relação de assimetria determinada pelos papéis sociais desempenhados pelos interactantes, com a juíza reforçando o seu papel na busca da verdade dos fatos e no cumprimento da lei.

0102 - Excerto 4:

46 JUÍZA: ((lendo o termo)) e: xxxx que quando sai da fazenda
 não passa na estrada real e sim pela fazenda de
Otávio
 (12s)
 47 JUÍZA: pela estrada
 (6s)
 48 JUÍZA: de Otávio ponto e vírgula que:: Carlos quando chega de
 carro chega pela: pelo corredor de Otávio?

No Excerto 4, observa-se que há anáforas correferenciais, ou retomada por repetição, com recategorização do referente (*fazenda* de Otávio → *estrada* de Otávio → *corredor* de

Otávio). Tal recategorização reflete o cuidado da juíza ao retextualizar a fala da testemunha, utilizando as *nominalizações* designativas de um fenômeno geral para transformação de proposições em entidades.

Embora a magistrada busque ser fiel aos esclarecimentos prestados e seguir no sentido da elucidação dos fatos relativos à passagem enunciada pela testemunha, ela utiliza essas formas de construção – designadas *rotulações* – por introduzirem, por meio das expressões nominais – fazenda, estrada e corredor – novos objetos de discurso ou referentes, encapsulando ou condensando informação difusa, no contexto precedente.

0102 - Excerto 5:

- 51 JUÍZA: VOU TE MOSTRAR UMA FOTO AQUI (1.5) seu Carlos quando chega de carro chega por essa ponte aqui?
(5s)
- 52 JUÍZA: eu não tô entendendo não. como é que seu Carlos vai de carro pra sede?
(4s)
- 53 TESTEMUNHA: não tô entendendo
- 54 JUÍZA: seu Carlos tá chegando de carro. caminhonete. ele pra entrar com a caminhonete dele qual é a entrada da sede? é pela estrada real ou ele tem que passar nessa pontinha dentro da propriedade de seu Otávio

Neste trecho da inquirição, apontado no Excerto 5, a juíza retoma o turno e logo introduz o dêitico textual *aqui* (turno 51), que aponta para o ambiente do cotexto, espaço da situação comunicativa. Esse dêitico se refere ao próprio local onde o texto é produzido pela juíza e indica proximidade em relação a ela. A magistrada exhibe uma imagem (foto) para o depoente em uma tentativa de ser mais clara e viabilizar a formulação de uma resposta satisfatória à sua pergunta.

Como as entidades designadas na situação discursiva, os referentes não são apresentados como objetos do mundo, mas como *objetos de discurso* construídos e reconstruídos na e pela interação verbal, essas entidades aparecem no excerto como produto da percepção-cognição dos interlocutores na práxis em que estão situados.

Em seguida, no turno 52, a juíza exterioriza um certo incômodo com a situação de incompreensão instaurada e, acreditando não ter sido esclarecida a referência de lugar, usa uma estratégia metadiscursiva, suspendendo o fluxo de informações e repetindo a pergunta, *como é que seu Carlos vai de carro pra sede?*. Essa repetição ela faz, parafraseando a pergunta anterior (turno 51).

Mesmo assim, a testemunha continua sem entender o questionamento que lhe foi dirigido e verbaliza a sua incompreensão (turno 53). Então, a juíza explica, construindo uma micro-história no turno 54, para, ao final, retomar anaforicamente a *ponte*, mencionada no turno 51, e recategorizá-la como *pontinha*, enfatizando, assim, o lugar do *aqui* (dêitico textual), que é a propriedade do Otávio.

0102 - Excerto 6:

55 ADVOGADA: posso explicar excelência?
 56 JUÍZA: não. que aí a senhora vai estar testemunhando por ele
 57 ADVOGADA: não é só por[que::
 58 JUÍZA: [e se ele tiver mentindo ele vai
 responder por crime

No Excerto 6, a conversação tem como participantes a advogada do autor (Eduardo) e a juíza, que se tratam de maneira formal e polida, por meio do uso das formas de tratamentos pessoais *excelência* e *senhora*. Esse tratamento, aliado às outras análises, evidencia ser a dêixis social um dos traços marcantes da comunicação no ambiente institucional do Poder Judiciário. Além disso, esses sujeitos sociais são relacionados pela língua, constituindo-se nessa interação linguística, a partir de escolhas realizadas em função de um querer-dizer neste contexto.

No turno 58, há também a presença de rotulação, pois a juíza adverte indiretamente a testemunha, lembrando-a que, caso esteja mentindo, responderá por *crime*, o que marca um encapsulamento por expressão nominal – rótulo.

0102 - Excerto 7:

63 JUÍZA: [ele chega de carro por
 onde? é o que eu quero saber como é que seu Carlos
 chega de carro
 (2s)
 64 JUÍZA: ele passa por essa ponte?
 (4s)
 65 JUÍZA: essa bela ponte com essas madeiras em cima?
 66 TESTEMUNHA: ué passa sim
 (2.5)
 67 JUÍZA: qual foi a última vez que ele passou por esse-
 (1.5)
 68 JUÍZA: o senhor não precisa mentir pra ajudar seu Eduardo
 69 TESTEMUNHA: nã[o
 70 JUÍZA: [por que aí seu Eduardo não vai acontecer nada com
seu Eduardo e o senhor ainda vai responder por um
 crime cuja pena é até quatro anos de reclusão

71 TESTEMUNHA: não tô aqui pra mentir

O Excerto 7 trata da interação entre a juíza e a testemunha, em que a juíza insiste na mesma pergunta, reformulada três vezes nos turnos 63, 64 e 65. Percebemos ainda que a magistrada opera um processo de apropriação dos conteúdos e sentidos, mediante sua interferência direta sobre o que apreendeu, compreendendo-os e reformulando-os. Esses aspectos devem preceder os linguísticos-textuais-discursivos, uma vez que menciona um dado entendimento que ela tem do texto oral.

O turno 63 inicia-se com o dêitico, pronome pessoal, *ele*, imediatamente esclarecido pela juíza, como uma referência a *seu Carlos*. Esse mesmo dêitico é repetido nos turnos seguintes 64 e 67. Já o *eu*, pronome pessoal de primeira pessoa, refere-se à juíza, que participa do ato comunicativo, sendo também considerado uma ocorrência de dêixis pessoal.

No turno seguinte, 64, o pronome dêitico *essa* marca uma certa distância da juíza em relação ao seu referente, *ponte*, exibido na foto apresentada em audiência (*vide* Excerto 5). Esse pronome constitui-se como um dêitico espacial, assim como o pronome *essas* no turno 65. Neste excerto, também se encontram os dêiticos sociais *seu* (turnos 63, 68 e 70) e *senhor* (turnos 68 e 70).

O sintagma nominal “*essa bela ponte com essas madeiras em cima*” (turno 65) retoma por repetição, recategorizando o referente *ponte* do turno 64. A juíza repete essa palavra, reconstruindo, ironicamente, o objeto de discurso, na tentativa de induzir o depoente a responder de determinada maneira, aproveitando-se do seu papel social constituído nessa interação face a face.

A testemunha responde no turno 66, em desacordo com o que era esperado pela juíza. Então, a magistrada, utilizando uma estratégia metadiscursiva, interrompe um novo questionamento (turno 67) e adverte diretamente a testemunha no turno 68: “*o senhor não precisa mentir pra ajudar seu Eduardo*”. A juíza garante que a mentira da testemunha não prejudicará o Eduardo (autor), mas que ela, depoente, responderá por um crime cuja pena pode chegar até quatro anos de reclusão (turnos 69 e 70). No turno 70, o sintagma *crime* rotula, encapsulando o que foi dito pela magistrada no turno 68.

Com a preocupação de dar cumprimento à lei, a juíza prossegue questionando insistentemente e pressionando a testemunha a responder no sentido do que ela entende ser a verdade. A partir de suas escolhas, nessa interação, a juíza constrói uma versão do real para a testemunha em função de um querer dizer em seu discurso.

0102 - Excerto 8:

- 72 JUÍZA: o seu Carlos quando ele vai lá ele vai por onde?
- 73 TESTEMUNHA: pra essa estrada. que passa essa ponte
- 74 JUÍZA: mas ele vai de carro ele deixa o carro lá e vai
anda:ndo
- 75 TESTEMUNHA: é agora deixa que não tá- não tá passando
(2s)
- 76 JUÍZA: daí chega perto da fazenda?
(2s)
- 77 TESTEMUNHA: deixa eu explicar pra senhora por favor (.) a fazenda
a casa é em- atrás des- dessa ponte
- 78 JUÍZA: mhm
- 79 TESTEMUNHA: só que lá dá acesso a fazenda é antes- é antes da- da
minha casa
- 80 JUÍZA: então eu sei que aqui dá acesso a fazenda. mas eu
quero saber como é que seu Carlos chega até aí

No Excerto 8, é importante perceber os vários tipos de dêiticos empregados, que desempenham um relevante papel na compreensão textual: a) os dêiticos sociais, *seu* (turnos 72 e 80) e *senhora* (turno 77), que refletem a formalidade da interação; b) os dêiticos pessoais, *ele* (turnos 72 e 74), que se refere anaforicamente a Carlos (turno 72), *eu* (turno 77), em referência a quem fala, no caso, a testemunha, e *eu* (turno 80), a juíza, que é quem detém o turno.

Não obstante, sabemos a quem e a que eles aludem, já que são objetos de discurso e, como tais, resultam da forma de organização do tópico no discurso. De igual forma, os pronomes e itens lexicais que se repetem indicam sempre pessoas diferentes presentes no contexto da audiência e participantes da interação.

Entre os dêiticos de relevância no excerto, ressaltamos também: os dêiticos espaciais, *lá* (turno 72), que remete ao referente sede da propriedade do Carlos – Fazenda Estrela (Excerto 5), a qual está distante dos interlocutores; *lá* (turno 74), apesar de também utilizado pela juíza, como o anterior, indica outro referente, que é a ponte (turno 73), mantido pelo depoente no turno 79, ao também usar a dêixis espacial *lá*, no turno 73; *essa* e *dessa* (turno 77), que sinalizam uma certa distância da testemunha em relação ao referente *ponte*, que lhe foi mostrado por fotografia (Excerto 5); *daí* (turno 76), que remete ao cotexto, referindo-se ao lugar da ponte; *aqui* (turno 80), que também remete ao cotexto e ostenta a ponte (turno 77), mas indica estar esse referente próximo à juíza, certamente porque ela aponta para ele na foto (Excerto 5), em uma tentativa de fazer a testemunha acompanhar o seu raciocínio e responder “corretamente” à sua pergunta; por fim, *aí* (turno 80), empregado pela juíza, que indica o referente fazenda (turnos 77, 79 e 80), sede da fazenda do Carlos (Fazenda Estrela).

O uso dos dêiticos ocorre porque, no desenrolar da referenciação e dos tópicos textuais, na interação verbal, há uma dinamicidade e não linearidade que marcam as diferentes apresentações do “real” na construção colaborativa do discurso no contexto da audiência. Além disso, a utilização deles também leva em conta um determinado ponto de vista, de um sentido apreendido e de um querer-dizer e fazer escolhas para dizer.

Ainda no Excerto 8, a presença do dêitico temporal *agora* (turno 75), cujo referente é o momento, a data da audiência, também desempenha uma marca de bastante relevância para a construção do sentido neste momento da interação. Observa-se que a juíza, não satisfeita com a resposta dada pela testemunha, no turno 73, prossegue com a inquirição, insistindo no referente do lugar – *lá* (turno 74), *daí* (turno 76), *aqui* (turno 80), *aí* (turno 80).

0102 - Excerto 9:

- 101 JUÍZA: então mas pra chegar lá no curral os caminhões passam por isso daí? (1s) ou não? tem uma outra estrada
- 102 TESTEMUNHA: caminhão nã- caminhão não passa aí
- 103 JUÍZA: então mas por onde chega? o caminhão chega voando?
- 104 TESTEMUNHA: (pois- acho també- cabe- cabe dizer) que a fa- a sede foi pra trás um pouco e o curral também
- 105 JUÍZA: mhm
- 106 TESTEMUNHA: não- não chega a i:r
- 107 JUÍZA: tá então tem uma outra estrada que chega o caminhão (3.5s)
- 108 JUÍZA: o seu Carlos não consegue chegar na fazenda a não ser por esse caminho?

No Excerto 9, observamos que a juíza inicia o turno 101 com o marcador discursivo *então*, que também aparece nos turnos 103 e 107. Esse marcador registra a compreensão da magistrada acerca do que foi dito pela testemunha, encorajando-a a continuar, já que insiste na questão de definição do lugar. Assim, o *então* cumpre a função de sequenciamento e retomada do tópico, o que é feito a partir dos dêiticos espaciais *daí*, *aí*, *esse*, em destaque.

O dêitico *daí* (turno 101) indica a ponte (lugar) e revela, nesta passagem, um certo menosprezo, por parte da juíza, incrédula, de que a ponte suportaria o trânsito de caminhões. A testemunha responde com um *aí* (turno 102), dêitico espacial, que se refere à ponte, a mesma ponte mencionada pela juíza (anáfora correferencial). Já no turno 108, a referência à ponte é retomada através da expressão “*esse* caminho”. Isso garante à testemunha a manutenção do tópico textual, proposto na interação verbal, com uma dinamicidade própria dessa situação de comunicação.

0102 - Excerto 10:

- 116 JUÍZA: oquei a fazenda só tem essa manga?
- 117 TESTEMUNHA: não tem várias man[ga]
- 118 JUÍZA: [tem várias manga (.) então ele pra chegar no resto da fazenda tem outra estrada? (1s)
- 119 TESTEMUNHA: pra chegar no resto da fa- na- no- re- tem tem a estrada real (4s)
- 120 JUÍZA: ((para escrevente)) (anota ali pra mim)

Especialmente o turno 119 no Excerto 10 representa o desfecho das indagações da juíza acerca da definição do lugar, pois, finalmente, a testemunha respondeu o que era esperado, dando conta da existência de uma outra estrada, cuja passagem é viável, inclusive para carros e caminhões.

Destaca-se a presença de dêitico espacial, como *essa* (turno 116), assumindo uma manga que aparece na foto mostrada à testemunha em audiência. Destaca-se ainda a presença do dêitico textual *ali* (turno 120), direcionado para o escrevente, no espaço do contexto, e apontando para determinado trecho do registro escrito do depoimento que vai sendo construído. Os dêiticos sociais *ele* (turno 118), que retoma Carlos, proprietário da Fazenda Estrela, e *mim* (turno 120), que remete à própria juíza, que é quem fala.

Para contraponto, segue abaixo o texto escrito, retextualizado pela juíza, a partir do ditado ao serventuário da justiça:

[...] que Carlos quando chega de carro, tem que entrar pela ponte mencionada no ID 10747936 pag 6 a pé. pois ali não passa carro; que para chegar na fazenda os carros e caminhões tem que usar uma outra estrada, mas para acessar aquela manga em específico após a cancela, tem que passar pelo corredor de seu Otávio; [...].

O trecho chama a atenção para a indicação do documento *ID 10747936, pag. 6*, em que se encontra a foto com a imagem da ponte, objeto do discurso retomado diversas vezes na interação oral. Trata-se de uma informação constante nos autos e que identifica o documento, individualizando a ponte. Também aparecem os dêiticos espaciais *ali* e *aquela* e o dêitico social *seu*.

O dêitico espacial *ali* é também uma anáfora correferencial, que ostenta o referente *ponte mencionada no ID 10747936 pag 6*, enquanto o dêitico espacial *aquela* ostenta a manga que também aparece como imagem no documento de ID 10747936, p. 6, e marca uma noção

de distância do locutor. O dêitico social *seu* (de senhor), apesar de revelar os relacionamentos sociais e apontar para a formalidade, é muito utilizado na linguagem coloquial, tendo a sua escolha se dado, certamente, para possibilitar a identificação da fala da testemunha.

Observamos que várias estratégias referenciais (anáforas, dêiticos) foram suprimidas no texto retextualizado e que a construção do lugar – Fazenda Estrela e estrada/passagem pelo imóvel rural do réu Otávio –, que envolveu 119 turnos de fala, correspondentes a aproximadamente quatro páginas de transcrição, se reduziu a cerca de quatro linhas escritas.

No excerto seguinte, vemos como a juíza conduz a oitiva, retomando durante toda a interação o objeto de discurso consistente na definição do lugar:

0102 - Excerto 11:

- 30 JUÍZA: [[como é que o seu Carlos chega de carro lá
32 JUÍZA: na fazenda estrela como é que seu Carlos chega de
[carro
34 JUÍZA: não mas o seu Carlos pra chegar de carro ele passa
pelo Otávio?
- 42 JUÍZA: o senhor Carlos quando vai de carro para a propriedade
estrela ele passa pela propriedade do seu Otávio ou
ele vai pela estrada real
- 48 JUÍZA: de Otávio ponto e vírgula que:: Carlos quando chega de
carro chega pela: pelo corredor de Otávio?
- 51 JUÍZA: VOU TE MOSTRAR UMA FOTO AQUI (1.5) seu Carlos quando
chega de carro chega por essa ponte aqui?
(5s)
- 52 JUÍZA: eu não tô entendendo não. como é que seu Carlos vai de
carro pra sede?
- 54 JUÍZA: seu Carlos tá chegando de carro. caminhonete. ele pra
entrar com a caminhonete dele qual é a entrada da
sede? é pela estrada real ou ele tem que passar nessa
pontinha dentro da propriedade de seu Otávio
- 61 JUÍZA: [[[não então mas pra ele ir lá ele chega por onde
- 63 JUÍZA: [ele chega de carro por
onde? é o que eu quero saber como é que seu Carlos
chega de carro
- 64 JUÍZA: ele passa por essa ponte?
(4s)
- 65 JUÍZA: essa bela ponte com essas madeiras em cima?
- 72 JUÍZA: o seu Carlos quando ele vai lá ele vai por onde?

- 80 JUÍZA: então eu sei que aqui dá acesso a fazenda. mas eu quero saber como é que seu Carlos chega até aí
- 87 JUÍZA: como é que entra caminhão?
(1.8)
- 88 JUÍZA: na fazenda estrela
- 89 JUÍZA: que é uma fazenda conhecida (.) como é que entra caminhão h os caminhões do frigorífico lá
- 91 JUÍZA: é por essa: é por essa ponte aqui?
- 93 JUÍZA: por onde que entra os caminhões
- 97 JUÍZA: [tá mas como é como é que chega os caminhões. chegam como? pra chegar raçã:o pra chegar é: o: os caminhões onde- onde é que vai?
- 101 JUÍZA: então mas pra chegar lá no curral os caminhões passam por isso daí? (1s) ou não? tem uma outra estrada
- 103 JUÍZA: então mas por onde chega? o caminhão chega voando?
- 108 JUÍZA: o seu Carlos não consegue chegar na fazenda a não ser por esse caminho?
- 111 JUÍZA: não não quero saber da manga. quero saber da fazenda (.) pra chegar na fazenda. esquece essa manga, oquei? esquece essa manga. seu Carlos pra chegar na fazenda. ele precisa pegar essa estrada ou ele consegue chegar na fazenda os caminhões de- de raçã:o de frigorífico consegue chegar por uma outra estrada
- 118 JUÍZA: [tem várias manga (.) então ele pra chegar no resto da fazenda tem outra estrada?

Não obstante, no Excerto 11, é possível observar que toda a construção do lugar é apagada no texto escrito. Na retextualização realizada pela juíza, ditada ao serventuário, consta apenas uma síntese das respostas dadas oralmente pela testemunha, segundo escolhas e decisões interpretativas da juíza:

[...] que Carlos quando chega de carro, tem que entrar pela ponte mencionada no ID 10747936 pag 6 a pé. pois ali não passa carro; que para chegar na fazenda os carros e caminhões tem que usar uma outra estrada, mas para acessar aquela manga em específico após a cancela, tem que passar pelo corredor de seu Otávio; [...].

Ademais, as intervenções e os esclarecimentos buscados pela juíza, valendo-se de elementos outros disponíveis no processo, a exemplo de uma foto de determinada ponte (turno 51), revela consistir tal retextualização em uma atividade de coconstrução de sentidos, uma vez

que a juíza além de ser a responsável pela transformação da fala em escrita, também participa ativamente do conteúdo e da elaboração do texto oral, direcionando a fala da testemunha.

0401 - Excerto 1:

- 5 JUÍZA: é:: .h a senhora reside próximo ao seu Algemir, ou próximo aos autores que é a dona Natália e o senhor Renato é isso?
(alguém parece concordar em volume muito baixo)
- 6 TESTEMUNHA: nã:o eu r- é: eu: moro no bairro de ((nome omitido))
- 7 JUÍZA: tá e a senhora sabe da situação do seu Algemir é: (.)
de que forma?
(0.7)
- 8 TESTEMUNHA: eu sei porque eu trabalho na ((nome da loja omitido))
e eu faço a parte financeira do Renato
- 9 JUÍZA: a senhora trabalha na ((nome omitido))? o que que é
((nome omitido))
- 10 TESTEMUNHA: a loja do Renato. eu cuido do financeiro dele
- 11 JUÍZA: do departamento financeiro
- 12 TESTEMUNHA: é
- 13 JUÍZA: então a senhora é funcionária dele
- 14 TESTEMUNHA: sou funcionária
- 15 JUÍZA: como informante
(13.0)
- 16 JUÍZA: já viu uma funcionária falar mal do patrão? se ela
falar acho que tá na rua né? acho que e[la tem a é
(MENTIROSO) @@

Neste excerto, a juíza dirige perguntas à testemunha, turnos 5 e 7, com o objetivo de esclarecer como ela tomou conhecimento da situação discutida no processo. Em seguida, a partir das respostas da testemunha (turnos 8, 10 e 12) e dos outros questionamentos da juíza (turnos 9 e 11) observamos a categorização do papel de funcionária por ela desempenhado (turno 13). No texto oral, portanto, vemos que as informações “eu trabalho na ((nome da loja omitido))”, “eu faço a parte financeira do Renato”, constantes da fala da testemunha no turno 8, são por ela encapsuladas no momento em que se intitula como “alguém que cuida do financeiro” (turno 10), transformando-se em objeto de discurso. Na sequência, no turno 13, a juíza utiliza o rótulo “funcionária” para elucidar a condição da testemunha o que, depois, constou do texto escrito (*termo de depoimento de testemunha*).

Nos turnos 10 e 13, o pronome possessivo “dele” constitui-se como anáfora direta por retomar pontualmente o referente “Renato” introduzido no turno 8. No texto escrito, no entanto, em razão da exigência de explicitação completa do referente, para evitar dúvidas ou

ambiguidade referencial, optou-se por indicar a posição do referente “Renato”, enquanto sujeito processual, qual seja, “autor” do processo.

Assim, o excerto em análise foi consignado da seguinte forma: "que não reside próximo as partes; que é funcionária do autor e trabalha no departamento financeiro da loja X”.

Vale destacar, ainda, a presença dos dêiticos sociais *senhora* (turnos 5, 7, 9 e 13), *seu* (turnos 5 e 7) e *senhor* (turno 5), que refletem a formalidade da interação, bem como dos dêiticos pessoais *eu* (turnos 6, 8 e 10), em referência a quem fala, no caso, a testemunha, e *ela* (turno 16) que se refere anaforicamente a *uma* funcionária (turno 16), ou seja, a qualquer pessoa que preste serviços para outrem, indo além da testemunha, que é funcionária do autor.

Ao final, a juíza ironiza, no turno 16, justificando o fato de não ter tomado o compromisso (de dizer a verdade) da testemunha, por acreditar que sua condição de funcionária do autor não lhe permite “falar mal do patrão”, retirando-lhe a isenção necessária para depor. Dessa forma, utilizou a expressão definida “já viu uma funcionária que fala mal do patrão” em tom de pergunta, construindo um papel para a testemunha que passa de alguém que conhece os fatos discutidos no processo para o de uma funcionária que não pode contrariar os interesses do patrão, autor da ação judicial, sob pena de demissão.

0401 - Excerto 2:

- 23 JUÍZA: (dá uma arrumada aqui) ((dirigiu-se ao escrevente))
(0.5) então o seu Algemir ia sempre lá e fazer o que que ele ia
- 24 TESTEMUNHA: é: ele comprava gado com o Renato né
(1.8)
- 25 JUÍZA: xxxx[x
- 26 TESTEMUNHA: [prestava serviço pro Renato
(1.7)
- 27 JUÍZA: que: Algemi:r sempre ia na loja conversar com o autor,
(18.0)
- 28 JUÍZA: pois prestava serviço pra ele comprando gado
(5.0)
- 29 JUÍZA: ele é:: fazia intermediação, é isso?
(2.0)
- 30 TESTEMUNHA: sim né
(5.0)
- 31 JUÍZA: e a questão da casa a senhora::
(1.0)
- 32 TESTEMUNHA: ó a questão da casa quando eu cheguei o próprio xx
sempre falou que morava na casa, o Renato emprestou a
casa pra ele morar (1.0) e até então como eu fazia o
financeiro nunca recebi um alugue:l
(1.0)
- 33 JUÍZA: que o próprio réu falava

- 34 TESTEMUNHA: é
 35 JUÍZA: [que:
 36 TESTEMUNHA: [o próprio xx morava na casa e que tinha a pretensão
 de comprar a casa
 37 JUÍZA: o próprio réu comentava que morava na casa
 (3.0)
 38 JUÍZA: emprestada pelo autor e que tinha a intenção de
 comprá-la
 39 TESTEMUNHA: °exatamente°
 40 JUÍZA: ponto e vírgula e que a depoente nunca recebe:u (2.0)
 aluguel dele
 (7.0)

Observamos, neste excerto, especialmente nos turnos 23/24, 26, 28/30, como o réu (Sr. Algemir) é categorizado enquanto alguém que fazia intermediação, comprando gado para o autor – *comprava gado com o Renato* (turno 24) → *prestava serviço pro Renato* (turno 26) → *fazia intermediação* (turnos 29 e 30), categorização que não foi consignada, frise-se.

Outro aspecto a se considerar é o apagamento, no texto escrito, da informação transmitida pela testemunha (turno 32) no sentido de que ela, como a pessoa que cuidava do financeiro do autor (Renato), nunca havia recebido aluguel do réu (Sr. Algemir). Verificamos que a juíza categoriza (afirma direto), no turno 40, que a depoente não recebia o aluguel, deixando de consignar que, “como funcionária do financeiro, a depoente nunca havia recebido aluguel”. Aliás, como já pontuado acima, por ocasião da análise do processo de retextualização, o registro escrito, em sua parte final, diferiu do ditado pela juíza: “ponto e vírgula e que a depoente nunca recebe: u (2.0) aluguel dele” (turno 40) → *que o próprio réu comentava que morava na casa emprestada pelo autor e nunca recebeu aluguel*. Essa construção viabilizou uma compreensão errônea de que o réu (e não a depoente, que cuidava das finanças do autor) nunca havia recebido aluguel.

Essa situação é, no mínimo, esdrúxula, pois sugere a possibilidade de alguém morar em casa emprestada e receber aluguel. Além de retirar ou reduzir a força probatória do depoimento, ou seja, da fala de alguém que lida diretamente com todas as receitas e despesas do patrão (autor) e que, por isso, sabe nunca ter havido pagamento do réu para o autor.

No turno 23, a juíza diz *lá* (dêitico espacial) para se referir à loja do autor, local de trabalho da depoente, conforme consta do turno 27, no qual o *lá* é preenchido pelo lugar *loja* no ditado da juíza para o escrevente. Também estão presentes o dêitico social *seu* (turno 23), utilizado pela juíza ao se referir a Algemir (réu), denotando uma maior formalidade condizente com aquela relação institucional, o dêitico pessoal *eu* (turno 32) representando quem fala – a testemunha, bem como o dêitico pessoal *ele* (turnos 23, 24, 28, 29 e 32), referente genérico cuja

compreensão requer conhecimento da situação de interlocução. Assim, *ele* nos turnos 23 e 24, refere-se ao “seu Algemir” (turno 23), pessoa de quem se fala, enquanto que no turno 28 assume uma nova referência, passando a ser o “autor”, consoante turno 27. Já nos turnos 29 e 32 *ele* retoma o “seu Algemir” (turno 23).

0401 - Excerto 3:

- 42 JUÍZA: com “é” (.) assim (.) é::: m (2.2) a senhora conhece o seu Algemir há muito tempo?
- 43 TESTEMUNHA: conhe:ço praticamente o mesmo tempo porque- porque eu comecei a trabalhar lá na loja, passou um tempo e ele come[çou a aparecer lá
- 44 JUÍZA: [há quanto tempo a senhora trabalha lá

A juíza, dando continuidade à oitiva, procura elucidar há quanto tempo a testemunha conhece o réu, certamente para poder lhe dirigir perguntas mais pertinentes sobre seu possível conhecimento dos fatos, bem como para sopesar a credibilidade de sua fala.

Neste trecho, a juíza mantém o tom de distanciamento respeitoso com relação à testemunha, sua interlocutora, dirigindo-se a ela como “*a senhora*” (turnos 42 e 44) – dêixis social. Especificamente, no turno 43, o primeiro *lá*, dêitico espacial, demonstra que o referente “loja”, local de trabalho da depoente, encontra-se distante do lugar da enunciação, enquanto o segundo *lá*, anáfora direta, promove a continuidade referencial, retomando o referente “loja” como o lugar frequentado pelo Sr. Algemir (réu). Ademais, na pergunta da juíza, turno 44, o *lá* se reconfigura como o local de trabalho da testemunha, desempenhando função anafórica.

0401 - Excerto 4:

- 45 TESTEMUNHA: te:m (.) entre uma loja e a outra sã:o quinze anos mais ou menos (2.4)
- 46 JUÍZA: praticamente o mesmo tempo em que trabalha para o autor, cerca de quinze anos (1.7)
- 47 JUÍZA: a senhora sabe se nesse meio tempo ele se separo:u ou se ele passou por alguma dificuldade financeira
- 48 TESTEMUNHA: quem
- 49 JUÍZA: o Algemir (1.2)
- 50 TESTEMUNHA: (◦m não◦) eu sei que foi por dificuldade financeira que o Renato deu a casa pra ele (2.0)

- 51 JUÍZA: e eles tiveram algum atri:to, algum problema (0.8) por que deu essa confusão (na hora) de devolver a casa
- 52 TESTEMUNHA: o moça isso eu não sei te falar (.) porque: como ele não paga o aluguel e- (.) e não tava mais prestando serviço acredito que deve ser por isso né (1.8)
- 53 TESTEMUNHA: tinha que devolver já que ele não comprou e nem pagava aluguel (31.0)
- 54 JUÍZA: por causa de problemas financeiros do a- (0.9) DE problemas financeiros do réu que lhe foi emprestada a casa (13.0)
- 55 JUÍZA: ponto e vírgula não sabe se houve desavença posterior (6.5)
- 56 JUÍZA: vírgula ma::s (.) ele não presta mais serviço pra ele?
- 57 TESTEMUNHA: °(claro) que não°
- 58 JUÍZA: mas o réu não presta mais serviço (°°não presta°°) (2.0) °para o autor° (23.0)

Nesta sequência, percebemos que a juíza deixa de situar o lugar e focando no tempo que a testemunha conhece o Sr. Algemir (réu) – cerca de quinze anos – passa a questioná-la sobre eventual separação ou dificuldade financeira vivenciada por ele. Dessa forma, a juíza vai construindo o fato jurídico objeto da audiência, usando predicções. Ela começa pela construção do cenário do litígio, da confusão, com a testemunha afirmando ter sido a casa do autor entregue ao réu em razão de dificuldade financeira deste (turno 50). Entretanto, a testemunha não soube esclarecer o porquê da confusão no momento em que o imóvel deveria ser devolvido ao autor, que é, justamente, o que a juíza tentava construir ao longo da interação (turnos 51 e 56).

Marcamos também a presença dos dêiticos sociais *senhora* (turno 47) que denuncia a posição de distanciamento e respeito da juíza com relação à testemunha, e *moça*, tratamento dispensado pela depoente à juíza (turno 52), que denota informalidade e proximidade, sugerindo intimidade, o que evidencia certa inadequação da testemunha àquela situação de interação institucionalmente marcada; Ainda, os dêiticos pessoais: a) *ele* (turnos 47, 50, 52 e 53), apontando para o Sr. Algemir (réu), pessoa de quem se fala; b) no turno 56, o primeiro *ele*, que se refere ao Sr. Algemir (réu), e o segundo, com uma nova referência a Renato (autor); c) *eu* (turnos 50 e 52), referindo-se a quem fala, no caso a testemunha; d) *eles* (turno 51), remetendo às partes do litígio (autor, Renato, e réu, Algemir).

Consta do registro escrito do excerto: “[...] que não sabe informar ao certo o que aconteceu, mas acredita que foi por causa de problemas financeiros do réu que foi emprestado a casa; que não sebe se houve desavença posterior, mas o réu não presta mais serviço [...]”.

Percebemos, pois, que a juíza, ao promover a retextualização, esclareceu a referência dêitica *ele* (turnos 47, 50 e 52) → *réu*, e inseriu considerações e impressões subjetivas, indo de encontro às afirmações da testemunha ao consignar “que não sabe informar ao certo o que aconteceu, mas acredita que [...]”, uma vez que a testemunha foi categórica ao responder que sabia a respeito, senão vejamos: “eu sei que [...]” (turno 50).

Por fim, registramos, uma vez mais, que houve o apagamento da informação de que o réu não presta mais serviço “para o autor” (turno 58), apesar de a aludida omissão não prejudicar a compreensão do texto, pois anteriormente consta que o réu prestava serviço para o autor (*vide* 0401 – Excerto 01).

0401 - Excerto 5:

- 59 JUÍZA: a senhora tem perguntas doutora
 60 ADVOGADA: xx (quando respondeu x nesse período tá faltando o) xx
 (1.5)
 61 JUÍZA: enxerga BEM porque eu tava controlando hh
 62 ADVOGADA: @@@@ ((outra pessoa parece rir também))
 63 JUÍZA: você tá aqui, eu tô enxergando mal ein @@@
 (1.3)

A advogada, ao acompanhar a digitação do *termo de depoimento* no monitor posicionado na mesa de audiência, chama a atenção da juíza, no turno 60, para a ausência de um vocábulo ou informação relevante, ao que a juíza responde em tom descontraído, brincando sobre o fato de, apesar de estar mais próxima do monitor e acompanhando a digitação do escrevente, não ter percebido a lacuna apontada. Dessa forma, tenta amenizar o clima tenso e formal da audiência.

No turno 59, há dois dêiticos sociais: *senhora* e *doutora*, utilizados pela juíza ao se dirigir à advogada do autor, entregando-lhe o turno, o que reflete os relacionamentos sociais naquele ambiente institucional, marcando uma posição de maior formalidade, distanciamento e respeito. Já nos turnos 61 e 63, a presença do pronome pessoal *eu* representa a juíza, que é quem fala, constituindo-se, portanto, como dêitico pessoal. O *aqui* (turno 63), ao falar do lugar da advogada, interlocutora da juíza, aponta para um local situado, próximo e referido com relação a quem fala – a juíza, caracterizando-se, por sua vez, como um dêitico espacial.

0401 - Excerto 6:

- 64 ADVOGADA: é:: senhora sandra a senhora é:: (quero-) como gerente financeiro a senhora viu algum documento de venda da casa objeto da lide pra: pra: do senhor Renato para o réu?
- 65 TESTEMUNHA: não conforme eu respondi não
- 66 ADVOGADA: (que que foi doutora) se ela viu algum documento de venda sei lá (de imobiliária)
- 67 JUÍZA: e não tomou conhecimento
(5.5)
- 68 JUÍZA: de nenhum documento de compra e venda do imóvel.
(3.0)
- 69 ADVOGADA: sem xxxxx
(2.8)
- 70 JUÍZA: sem xx do imóvel do autor para (embora)
(7.0)
- 71 ADVOGADA: senhora Sandra, como gerente financeira é:: a senhora arcava com- com os tribu::tos a senhora mexia [com o pagamento de todos os tributos (dessa casa)
- 72 TESTEMUNHA: [todos todos os iptus foram pagos pelo Renato (.) eu que fazia esses pagamentos
- 73 JUÍZA: que a depoente é que:m cumpria com o pagamento de tributos do autor e: os tributos do imóvel (0.5) foram todos pagos pelo autor
(11.0)
- 74 JUÍZA: tributos do autor (.) e: (0.8) os tributos do imóvel (2.3) (discutido) (.) foram todos pagos pelo autor
(26.0)
- 75 JUÍZA: mais alguma pergunta doutora? (.) vou encerrar

Este excerto traz uma interação entre a advogada do autor e a testemunha, com a advogada se valendo do rótulo “gerente financeira” (turnos 64 e 71) para destacar a condição da testemunha enquanto funcionária do autor que “cuida do financeiro dele” (*vide* 0401 – Excerto 1) e que, por isso, sabe informar sobre a suposta venda do imóvel em questão. Nesse sentido, a advogada direciona a fala, fazendo perguntas à depoente (turnos 64, 66 e 71), com vistas a esclarecer exatamente o que ela sabe a respeito da casa, objeto da lide, se foi vendida para o réu e se o autor pagava os tributos incidentes sobre ela. A esse respeito, já pontuamos as redundâncias informacionais e reformulações parafrásticas empregadas pela advogada ao se dirigir à testemunha, por ocasião da análise do processo de retextualização do trecho.

A fala da juíza, nos turnos 67, 68, 70, 73 e 74, corresponde à retextualização fala-fala por ela realizada ao ditar para o escrevente consignar as informações “pertinentes e relevantes” prestadas pela testemunha.

Os dêiticos sociais *senhora* (turnos 64 e 71), *senhor* (turno 64) e *doutora* (turnos 66 e 75) remetem aos relacionamentos entre os participantes da conversação, explicitando, como

exaustivamente registrado, uma maior formalidade e polidez, comportamento tido como adequado na situação de interação. No turno 66, aparece o *ela*, dêitico que remete à testemunha, pessoa a quem a advogada vinha dirigindo as suas perguntas.

Por fim, ressaltamos que a juíza, ao retextualizar a fala da testemunha, substitui o nome *Renato* (turno 72) por “autor” (turno 73), para evitar dúvidas ou confusão com nomes próprios, além da utilização genérica de “autor” e “réu” ir ao encontro do distanciamento e da imparcialidade que deve pautar as decisões judiciais.

Nas análises realizadas, encontramos um grande número de estratégias referenciais (anáforas, dêiticos) que não se mantiveram no texto retextualizado, o que, sinaliza, em certa medida, diferentes formas de construção de sentidos quando se passa de textos prototipicamente orais para textos retextualizados escritos.

A construção do lugar – Fazenda Estrela e estrada/passagem pelo imóvel rural do réu Otávio –, por exemplo, perdurou por 119 turnos de fala, aproximadamente quatro páginas de transcrição. No entanto, no texto escrito, retextualizado pela juíza, essa construção se reduziu a cerca de quatro linhas escritas.

Dadas as inconsistências nas relações entre as palavras e as coisas, uma vez que, a enunciação reflete versões intersubjetivas do mundo (co)construídas em determinado contexto, o aspecto enunciativo e a significação ganham relevo, e a referenciação situa-se na passagem da língua ao discurso, mobilizando conhecimentos socialmente compartilhados e discursivamente (re)construídos.

5 CONCLUSÕES

O objetivo desta pesquisa foi analisar a retextualização fala-escrita, produzida por ocasião da oitiva de testemunhas em audiências judiciais, a partir das estratégias de referenciação utilizadas no registro escrito dos depoimentos. Nesse contexto de interação institucional, o nosso intuito foi compreender os processos de construção de sentidos na transposição do texto oral para o escrito. As análises e discussões dos dados nos permitem concluir que a retextualização fala-escrita, a partir das operações propostas por Marcuschi (2010), evidencia de maneira extraordinariamente clara a redução linguística e informacional na versão escrita dos depoimentos das testemunhas. A juíza transformou uma inquirição assimétrica, na qual ela é a principal interlocutora, em um texto escrito, com eliminação dos turnos, de reduplicações e marcas estritamente interacionais, e contextualização a partir de informações obtidas no processo judicial.

A retextualização realizada pela magistrada, como visto, corresponde à transformação de um texto em outro, envolvendo, assim, a produção de um novo texto, com interferências consideráveis em relação ao texto-base, oralmente constituído. Ressaltamos que, entre as variáveis interventoras que influenciam sobremaneira tal retextualização, estão os objetivos da situação comunicativa - esclarecer os fatos e produzir prova no processo judicial -, bem como a relação tipológica, haja vista que ocorre a passagem de um gênero oral dialogal – *tomada de depoimento de testemunha* - para outro gênero, escrito monologal, o *termo de depoimento de testemunha*. Assim, na linguagem utilizada transparece uma maior ou menor formalidade, e os objetos de discurso são mantidos, transformados ou apagados no dinamismo da interação discursiva, o que vem ao encontro da concepção de língua como atividade social determinada pela realidade sobre a qual atua. (MARCUSCHI, 2008).

A importância da referenciação e da progressão referencial se traduz no modo como se desenvolve, interacionalmente, a construção (categorização) e reconstrução (recategorização) de objetos de discurso e, portanto, a construção de sentido dos textos falado e escrito produzidos em audiência. É dizer: a noção de referenciação aplica-se diretamente na coconstrução dos depoimentos, pois, conforme visto na análise dos dados, a partir do par conversacional pergunta-resposta, juíza, testemunha e advogados utilizam diferentes estratégias para categorizar, retomar ou rotular referentes e, assim, produzirem sentido.

No âmbito da referenciação, são frequentes as retomadas correferenciais anafóricas e dêiticas, que implicam volta a um mesmo objeto de discurso anteriormente referido. Essas retomadas são elos fortes que marcam a continuidade tópica e semântica dos textos falado e

escrito. Entretanto, é na tomada de depoimento, produto da fala, que identificamos um maior número e variedade de estratégias referenciais, o que sinaliza diferentes formas de construção de sentidos quando se passa do texto prototipicamente oral em questão para o texto retextualizado escrito – *termo de depoimento de testemunha*. Isso porque a tomada de depoimento, não obstante se revista de uma estrutura formal determinada em lei, é mais espontânea, propiciando a manifestação de escolhas lexicais e de estratégias de progressão referencial, enquanto o texto escrito é menor e mais formal, voltado exclusivamente à produção de prova acerca dos fatos discutidos no processo.

Dessa forma, retomando a pergunta de pesquisa, afirmamos que a retextualização realizada pelo juiz, em situação de oitiva de testemunhas em audiências cíveis de instrução e julgamento, influencia consideravelmente o registro escrito dos depoimentos por meio do apagamento, no texto escrito, dos processos de coconstrução dos objetos de discurso e de muitas estratégias referenciais, o que depende, em grande parte, das “decisões interpretativas do juiz”. (ALVES, 1992).

As análises explicitaram, via retextualização e referenciação, como a oitiva de testemunhas e a conseqüente constituição da prova oral/testemunhal se processa em termos de uso da linguagem, ou seja, como algo tão importante no processo é construído, reconstruído e retrabalhado em termos de uso da linguagem, o que contribui para um maior conhecimento acerca dos usos linguísticos, revelando toda a sua complexidade, diversidade e riqueza.

Tais considerações, longe de esgotarem o tema, abrem espaço para que outros olhares e percepções possam contribuir para o estudo da construção de sentidos em audiências judiciais de instrução e julgamento e para uma maior conscientização dos operadores do Direito acerca dos aspectos linguísticos-textuais-discursivos implicados no procedimento de oitiva e registro dos depoimentos.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Virgínia Colares Soares Figueirêdo. **A decisão interpretativa da fala em depoimentos judiciais**. 1992. 211 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Recife, 1992.
- ANDRADE, Carlos Drummond de. **A rosa do povo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- APOTHÉLOZ, Denis. Papel e funcionamento da anáfora na dinâmica textual. *In*: CAVALCANTE, Mônica Magalhães; RODRIGUES, Bernardete Biasi; CIULLA, Alena (Org.). **Referenciação**. São Paulo: Contexto, 2015. p. 53-84. (Coleção Clássicos da Linguística)
- BAKHTIN, Mikhail. (V. N. Volochínov). **Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico da ciência da linguagem**. 7. ed. São Paulo: Hucitec, 1995.
- BARROS, Diana Luz Pessoa de. Entre a fala e a escrita: algumas reflexões sobre as posições intermediárias. *In*: PRETI, Dino (Org.). **Fala e escrita em questão**. 2. ed. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2001. (Projetos Paralelos – NURC/SP, 4).
- BRASIL. **Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015**. Institui o Código de Processo Civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm>. Acesso em: 01 jul. 2018.
- CASTILHO, Ataliba Teixeira de. **A língua falada no ensino de português**. São Paulo: Contexto, 2003.
- CAVALCANTE, Mônica Magalhães. Expressões referenciais – uma proposta classificatória. **Cadernos de Estudos Linguísticos**, Campinas, v. 44, p. 105-118, jan./jun. 2003. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/view/8637068/4790>>. Acesso em: 21 jan. 2019.
- CAVALCANTE, Mônica Magalhães; CUSTÓDIO FILHO, Valdinar; BRITO, Mariza Angélica Paiva. **Coerência, referenciação e ensino**. São Paulo: Cortez, 2014.
- DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. **The Sage handbook of qualitative research**. Thousand Oaks, CA: Sage, 1994.
- DIDIER JR., Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. **Curso de direito processual civil**. 12. ed. Salvador: Jus Podivm, 2017. v. 2: Teoria da prova, direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada e tutela provisória.
- DIONÍSIO, Angela Paiva; HOFFNAGEL, Judith. Estratégias de textualização na fala e na escrita. *In*: MARCUSCHI, Luiz Antônio; DIONÍSIO, Angela Paiva (Org.). **Fala e escrita**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. p. 105-122.
- DUARTE, Antônio Lailton Moraes Duarte. Os dêiticos nos termos de depoimentos. *In*: JORNADA DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS, 19., 2002, Fortaleza. **Pesquisas em linguística e literatura: descrição, aplicação, ensino**. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2006.

Disponível em: <<http://www.gelne.com.br/arquivos/anais/gelne-2002/Teoria%20e%20An%C3%A1lise%20Ling%C3%BC%C3%ADstica.htm>>. Acesso em: 21 de jan. 2019.

FARACO, Carlos Alberto. **Linguagem & diálogo**: as ideias linguísticas do círculo de Bakhtin. São Paulo: Parábola, 2009.

JUBRAN, Clélia Cândida Abreu Spinardi. A perspectiva textual-interativa. In: JUBRAN, Clélia Cândida Abreu Spinardi; KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça (Org.). **Gramática do português culto falado no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 2006. v. 1: Construção do texto falado, p. 27-36.

JUBRAN, Clélia Cândida Abreu Spinardi. O discurso como objeto-de-discurso em expressões nominais anafóricas. **Cadernos de Estudos Linguísticos**, Campinas, v. 44, p. 93-103, jan./jun. 2003. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/view/8637067>>. Acesso em: 20 maio 2018.

KATO, Mary A. **No mundo da escrita**: uma perspectiva psicolinguística. 2. ed. São Paulo: Ática, 1987.

KOCH, Ingedore Villaça. A referenciação como construção sociocognitiva: o caso dos rótulos. **Revista de Estudos da Linguagem**, Belo Horizonte, v. 16, n. 1, p. 201-213, jan./jun. 2008. Disponível em: <<http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/relin/article/view/2486/2438>>. Acesso em: 20 maio 2018.

KOCH, Ingedore Villaça. Especificidade do texto falado. In: JUBRAN, Clélia Cândida Abreu Spinardi; KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça (Org.). **Gramática do português culto falado no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 2006. v.1: Construção do texto falado, p. 39-46.

KOCH, Ingedore Villaça. **Introdução à linguística textual**: trajetória e grandes temas. 2.ed. São Paulo: Contexto, 2017.

KOCH, Ingedore Villaça. Linguagem e cognição: a construção e reconstrução de objetos-de-discurso. **Veredas**: Revista de Estudos Linguísticos, Juiz de Fora, v. 6, n. 1, p. 29-42, jan./jun. 2002. Disponível em: <<https://veredas.ufjf.emnuvens.com.br/veredas/article/view/439/384>>. Acesso em: 19 jul. 2018.

KOCH, Ingedore Villaça. Referenciação e orientação argumentativa. In: KOCH, Ingedore Villaça; MORATO, Edwiges Maria; BENTES, Anna Christina (Org.). **Referenciação e discurso**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2017. p. 33-52.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e escrever**: estratégias de produção textual. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2018.

KOCH, Ingedore Villaça; MARCUSCHI, Luiz Antônio. Processos de referenciação na produção discursiva. **Revista Delta**: Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada, São Paulo, v. 14, 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-44501998000300012>. Acesso em: 27 out. 2017.

LEITE, Marli Quadros; NEGREIROS, Gil. Análise da conversação no Brasil: rumos e perspectivas. In: GONÇALVES, Adair Vieira; GÓIS, Marcos Lúcio de Sousa (Org.). **Ciências da linguagem**: o fazer científico. 1. ed. v.1. Campinas: Mercado de Letras, 2014. p. 105-135.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. A oralidade no contexto dos usos linguísticos: caracterizando a fala. *In*: MARCUSCHI, Luiz Antônio; DIONÍSIO, Angela Paiva (Org.). **Fala e escrita**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. p. 57-84.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Análise da conversação**. 5. ed. São Paulo: Ática, 1999.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Da fala para a escrita: atividades de retextualização**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Letramento e oralidade no contexto das práticas sociais e eventos comunicativos. *In*: SIGNORINI, Inês (Org.). **Investigando a relação oral/escrito e as teorias do letramento**. Campinas: Mercado de Letras, 2001. p. 23-49.

MARCUSCHI, Luiz Antônio; DIONÍSIO, Angela Paiva. Princípios gerais para o tratamento das relações entre a fala e a escrita. *In*: MARCUSCHI, Luiz Antônio; DIONÍSIO, Angela Paiva (Org.). **Fala e escrita**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. p. 13-30.

MARCUSCHI, Luiz Antônio; HOFFNAGEL, Judith. A escrita no contexto dos usos linguísticos: caracterizando a escrita. *In*: MARCUSCHI, Luiz Antônio; DIONÍSIO, Angela Paiva (Org.). **Fala e escrita**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. p. 85-104.

MARCUSCHI, Luiz Antônio; KOCH, Ingedore Villaça. Referenciação. *In*: JUBRAN, Clélia Spinardi (Org.). **Gramática do português culto falado no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2015. v.1: A construção do texto falado, p. 351-367.

MIRA, Caio. A construção de objetos de discurso nas práticas conversacionais de um grupo de convivência de afásicos. **Fórum Linguístico**, Florianópolis, v. 13, n. 2, p. 1131-1146, abr./jun. 2016. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/forum/article/view/1984-8412.2016v13n2p1131/32102>>. Acesso em: 13 jan. 2017.

MONDADA, Lorenza; DUBOIS, Danièle. Construção dos objetos de discurso e categorização: uma abordagem dos processos de referenciação. *In*: CAVALCANTE, Mônica Magalhães; RODRIGUES, Bernardete Biasi; CIULLA, Alena (Org.). **Referenciação**. São Paulo: Contexto, 2003 e 2015, p. 17-52. (Coleção Clássicos da Linguística).

NOVAES, Ana Maria Pires. Oralidade e escrita em práticas discursivas da sala de aula: interfaces. **Revista Científica Semioses**, Rio de Janeiro, ed. 8, 2011. Disponível em: <http://apl.unisuam.edu.br/semioses/images/edicoes/edicao_9/4.oralidade_escrita_praticas_discursivas_sala_aula.pdf>. Acesso em: 25 maio 2018.

OSTERMANN, Ana Cristina; SOUZA, Joseane de. Contribuições da análise da conversa para os estudos sobre o cuidado em saúde: reflexões a partir das atribuições feitas por pacientes. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 7, p. 1521-1533, jul. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v25n7/10.pdf>>. Acesso em: 25 maio 2018.

PRECLUSÃO. *In*: SILVA, De Plácido e. **Vocabulário jurídico**. 26. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005. p. 1074.

SARANGI, Srikant. The conditions and consequences of professional discourse studies. *In*: KIELY, R.; DICKINS, R.; WOODFIELD, H.; CLIBBON, G. (Ed.). **Language, culture and identity in applied linguistics**. London: Equinox, 2006.

SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de linguística geral**. 28. ed. São Paulo: Cultrix, 2012.

SILVA, Franklin Oliveira; CUSTÓDIO FILHO, Valdinar. O caráter não linear da recategorização referencial. *In*: CAVALCANTE, Mônica Magalhães; LIMA, Silvana Maria Calixto de (Org.). **Referenciação: teoria e prática**. São Paulo: Cortez, 2013. p. 59-85.

SILVEIRA, Sonia Bittencourt; GAGO, Paulo Cortes. Interação de fala em situação de conflito: papéis interacionais do(a) mediador(a) em uma audiência de conciliação no PROCON. **Intercâmbio**, São Paulo, v. 14, p. 01-10, 2005. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/intercambio/article/view/3936/2586>>. Acesso em: 28 jan. 2019.

TURBAÇÃO. *In*: SILVA, De Plácido e. **Vocabulário jurídico**. 26. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005. p. 1436.

WATSON, Rod; GASTALDO, Édison. **Etnometodologia & análise da conversa**. Petrópolis: Vozes; Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, 2015.

APÊNDICE A - CARTA DE ANUÊNCIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Foi dirigido a este subscritor (LEONADO COHEN PRADO – JUIZ DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE [redacted] pleito da ilustre Dra. ALDA DA SILVA BARREIROS, OAB/MG 100643, visando a anuência para realizar trabalhos neste Fórum para instrumentalizar seu projeto de pesquisa em mestrado realizado junto à UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS.

Indica que será realizado estudo visando investigar eventual retextualização ocorrida ao se converter em texto um relato oral prestado no bojo de procedimento judicial.

Assevera que a pesquisa envolve a gravação de audiências cíveis, com a prévia anuência do magistrado presidente do ato e de todos os demais envolvidos, e que as informações ficarão sob a guarda da pesquisadora, com preservação da identificação dos envolvidos.

Ante o caráter acadêmico da pesquisa e seu tema, que em sentido amplo está em consonância com o interesse público, e tendo em vista que antes de cada pesquisa de campo será previamente colhida a anuências dos participantes, com os cuidados necessários ligados à guarda do material e resguardo da identidade dos participantes, a direção do foro da Comarca de [redacted] apresenta a anuência para o desenvolvimento, nas dependências deste Fórum, do projeto de pesquisa de mestrado intitulado “Os processos de retextualização e de construção de sentidos em audiências Cíveis de Instrução e Julgamento”, pela mestranda Dra. ALDA DA SILVA BARREIROS, OAB/MG 100643.

02.12.17

Leonardo Cohen Prado
Juiz de Direito ~~Diretor do Foro~~

Acinte em 01/12/17.
[Signature]

APÊNDICE B - TERMO DE LIVRE CONSENTIMENTO ESCLARECIDO (TLCE)



UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
 Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação
 Comitê de Ética em Pesquisa

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

Você está sendo convidado(a) a participar de um estudo sobre a transformação da fala da testemunha em um texto escrito que integrará o processo judicial. O estudo está sendo conduzido pela mestranda em Linguística Aplicada pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), Prof.^a Alda da Silva Barreiros sob a orientação do Prof. Dr. Caio Mira.

Sua participação irá contribuir para a análise das audiências e compreensão de como os depoimentos de testemunhas são registrados no processo judicial, ou seja, esclarecerá como se dá a passagem do texto oral (fala da testemunha) para um texto escrito (Termo de depoimento de testemunha) e como isso implica no processo, em termos de construção de sentidos do texto escrito que serve como base para decisões judiciais, que influem diretamente na vida dos cidadãos envolvidos. A relevância desta pesquisa está no fato de analisar o uso da linguagem em situações de audiências do judiciário, pois o registro escrito do depoimento da testemunha no processo constitui prova e assim pode influenciar na sentença judicial.

A participação nesta pesquisa implica em riscos mínimos, relacionados à possibilidade de identificação dos participantes. No entanto, as informações que obtivermos serão rigorosamente confidenciais. Seu nome real será substituído por outro em qualquer apresentação ou publicação baseada nesse estudo. Como haverá gravações em áudio e vídeo, você tem todo o direito de revisar as transcrições e excluir parcial ou totalmente a gravação, se assim o desejar. Especificamente nas gravações em vídeo, eventuais imagens dos rostos dos participantes serão desfocadas para assegurar o anonimato e, principalmente, a confidencialidade dos dados.

Sua participação no estudo é totalmente voluntária. Você pode se recusar a participar ou pode se retirar, a qualquer momento, sem qualquer penalidade. As informações coletadas ficarão sob a responsabilidade da mestranda, que se compromete a garantir as considerações éticas e metodológicas implicadas em um estudo dessa natureza. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos, sempre que necessário, através do e-mail aldabarreiros@adv.oabmg.org.br ou telefone (33) 98880-4020.

Se você decidir participar, por favor, assine este documento, por meio do qual você concorda com as gravações em áudio e vídeo, assegura o direito de dar sua opinião, de esclarecer dúvidas e de se informar acerca do desenvolvimento e conclusões da pesquisa, além das demais garantias decorrentes desta participação já mencionadas. Este termo será assinado em duas vias ficando uma em seu poder e a outra com a pesquisadora responsável. Agradeço por sua colaboração e interesse no projeto.

Atenciosamente,

 Prof.^a Alda da Silva Barreiros
 Pesquisadora Responsável

Local e data: _____, _____ de _____ de 201__.



UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação
Comitê de Ética em Pesquisa

Nome do(a) participante: _____

Assinatura: _____

CEP – UNISINOS
VERSÃO APROVADA
Em: 05/01/2018

ANEXO A - ARTIGOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – LEI 13.105/2015**CAPÍTULO XI****DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**

Art. 358. No dia e na hora designados, o juiz declarará aberta a audiência de instrução e julgamento e mandará apregoar as partes e os respectivos advogados, bem como outras pessoas que dela devam participar.

Art. 359. Instalada a audiência, o juiz tentará conciliar as partes, independentemente do emprego anterior de outros métodos de solução consensual de conflitos, como a mediação e a arbitragem.

Art. 360. O juiz exerce o poder de polícia, incumbindo-lhe:

- I - manter a ordem e o decoro na audiência;
- II - ordenar que se retirem da sala de audiência os que se comportarem inconvenientemente;
- III - requisitar, quando necessário, força policial;
- IV - tratar com urbanidade as partes, os advogados, os membros do Ministério Público e da Defensoria Pública e qualquer pessoa que participe do processo;
- V - registrar em ata, com exatidão, todos os requerimentos apresentados em audiência.

Art. 361. As provas orais serão produzidas em audiência, ouvindo-se nesta ordem, preferencialmente:

- I - o perito e os assistentes técnicos, que responderão aos quesitos de esclarecimentos requeridos no prazo e na forma do art. 477, caso não respondidos anteriormente por escrito;
- II - o autor e, em seguida, o réu, que prestarão depoimentos pessoais;
- III - as testemunhas arroladas pelo autor e pelo réu, que serão inquiridas.

Parágrafo único. Enquanto depuserem o perito, os assistentes técnicos, as partes e as testemunhas, não poderão os advogados e o Ministério Público intervir ou apartear, sem licença do juiz.

Art. 362. A audiência poderá ser adiada:

I - por convenção das partes;

II - se não puder comparecer, por motivo justificado, qualquer pessoa que dela deva necessariamente participar;

III - por atraso injustificado de seu início em tempo superior a 30 (trinta) minutos do horário marcado.

§ 1º O impedimento deverá ser comprovado até a abertura da audiência, e, não o sendo, o juiz procederá à instrução.

§ 2º O juiz poderá dispensar a produção das provas requeridas pela parte cujo advogado ou defensor público não tenha comparecido à audiência, aplicando-se a mesma regra ao Ministério Público.

§ 3º Quem der causa ao adiamento responderá pelas despesas acrescidas.

Art. 363. Havendo antecipação ou adiamento da audiência, o juiz, de ofício ou a requerimento da parte, determinará a intimação dos advogados ou da sociedade de advogados para ciência da nova designação.

Art. 364. Finda a instrução, o juiz dará a palavra ao advogado do autor e do réu, bem como ao membro do Ministério Público, se for o caso de sua intervenção, sucessivamente, pelo prazo de 20 (vinte) minutos para cada um, prorrogável por 10 (dez) minutos, a critério do juiz.

§ 1º Havendo litisconsorte ou terceiro interveniente, o prazo, que formará com o da prorrogação um só todo, dividir-se-á entre os do mesmo grupo, se não convencionarem de modo diverso.

§ 2º Quando a causa apresentar questões complexas de fato ou de direito, o debate oral poderá ser substituído por razões finais escritas, que serão apresentadas pelo autor e pelo réu, bem como pelo Ministério Público, se for o caso de sua intervenção, em prazos sucessivos de 15 (quinze) dias, assegurada vista dos autos.

Art. 365. A audiência é una e contínua, podendo ser excepcional e justificadamente cindida na ausência de perito ou de testemunha, desde que haja concordância das partes.

Parágrafo único. Diante da impossibilidade de realização da instrução, do debate e do julgamento no mesmo dia, o juiz marcará seu prosseguimento para a data mais próxima possível, em pauta preferencial.

Art. 366. Encerrado o debate ou oferecidas as razões finais, o juiz proferirá sentença em audiência ou no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 367. O servidor lavrará, sob ditado do juiz, termo que conterà, em resumo, o ocorrido na audiência, bem como, por extenso, os despachos, as decisões e a sentença, se proferida no ato.

§ 1º Quando o termo não for registrado em meio eletrônico, o juiz rubricar-lhe-á as folhas, que serão encadernadas em volume próprio.

§ 2º Subcreverão o termo o juiz, os advogados, o membro do Ministério Público e o escrivão ou chefe de secretaria, dispensadas as partes, exceto quando houver ato de disposição para cuja prática os advogados não tenham poderes.

§ 3º O escrivão ou chefe de secretaria trasladará para os autos cópia autêntica do termo de audiência.

§ 4º Tratando-se de autos eletrônicos, observar-se-á o disposto neste Código, em legislação específica e nas normas internas dos tribunais.

§ 5º A audiência poderá ser integralmente gravada em imagem e em áudio, em meio digital ou analógico, desde que assegure o rápido acesso das partes e dos órgãos julgadores, observada a legislação específica.

§ 6º A gravação a que se refere o § 5º também pode ser realizada diretamente por qualquer das partes, independentemente de autorização judicial.

Art. 368. A audiência será pública, ressalvadas as exceções legais.

ANEXO B - SISTEMA DE NOTAÇÃO PARA TRANSCRIÇÃO DOS DADOS

OCORRÊNCIAS	SINAIS	EXEMPLOS
Incompreensão de palavras ou segmentos	(SI)	Então é...olha deve ta com (SI)...deixa eu ver...
Hipótese do que se ouviu	(hipótese)	Aqui (livro)...ah
Truncamento ou interrupção brusca	/	Dia pri/trinta e um de julho
Entonação enfática	Maiúscula	afaSIAS
Prolongamento de vogal e consoante	: (podendo aumentar de acordo com a duração)	Agora...a:...a Ida Maria que pesquisou
Silabação	-	Ser-vi-do-res
Interrogação	?	Pra quem você mandou isso?
Qualquer pausa	...	Ela veio qui... perguntar... veio se instruir
Pausas prolongadas (medidas em segundos)	(3s)	MS: ã:::ham (3s) centro <i>indica 3 segundos de pausa</i>
Comentários do transcritor e designações gestuais	((minúscula))	Isso não... ((risos))
Comentários que quebram a sequência temática da exposição	— —	Maria Éster... —.dá pra... ta longe aí né... pequenininho... eu também não enxergo direito...— Oliveira da Silva... e ela também é coordenadora
Sobreposição	[apontando o local onde ocorre a sobreposição	MG: Nova Iguaçu JM: [ah
Simultaneidade de vozes	[[apontando o local onde ocorre a simultaneidade	MN: [[eu falava.. mas NS: [[quatro ano.. deixa <i>(indica que duas conversas ocorrem simultaneamente)</i>
Indicação de que a fala foi retomada	... no início	EM: a gente ta mandando pros coordenadores e eles tão colocando onde... EM: ...nas bibliotecas...
Citações literais ou leituras de textos	“ ”	aqui... “vimos por meio dessa... desta agradecer o envio dos livros...”

Fonte: Marcuschi (1999) e Mira (2016).

ANEXO C - TERMOS DE DEPOIMENTO

0101

Termo de Depoimento de Testemunha – Vara Cível

Processo nº

Célio qualificado nos autos. As perguntas
da MM. Juíza, respondeu: que é extramente; que foi o depoente que estava litigando com a parte ré quando o réu pediu para o autor ser testemunha e se recusou; que foi feito u acordo e já faz bastante tempo; que fez um acordo com o depoente para passar com o gado quatro vezes por ano; que depois disso não tiveram mais problemas: que para chegar na propriedade do depoente não é necessário passar na propriedade do réu, apenas nas hipóteses mencionadas para chegar a uma determinada manga; que a passagem sempre existiu; que Carlos é o pai do depoente e apesar dele possuir carro a estrada está muito ruim e só da para passar mais de moto ou o gado; que para chegar na sede não é utilizada a passagem pela terra de Otávio e sim pela estrada Real que liga Ataleia e Fidelândia; que para chegar na propriedade do autor não tem como ir pela estrada Real, pois não teria acesso; que o Otávio está estreitando a passagem pela cancela colocando um toco logo atrás dela e mais na frente onde tem um colchete ele colocou um toco no meio dividindo a passagem; que prejudica o réu, pois não dá para passar várias cabeças de gado de uma vez e para moto está bem apertado; que acredita que o autor tem de 30 a 50 cabeças de gado, pois o autor e o réu são pequenos produtores rurais; que esta estrada está ruim há uns três anos, sem poder passar carro; que trator passa e está fazendo serviço para o réu; que acredita que teve que tirar o toco; que salvo engano já viu o autor usar trator uma única vez, mas faz muito tempo; que tem cerca dos dois lados e a passagem é um corredor, não atravessando nenhuma manga em específico;
Nada mais.

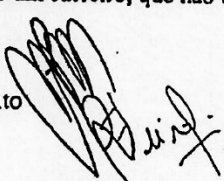
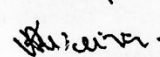
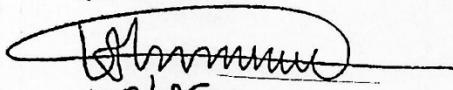
As perguntas da parte autora, respondeu: que acredita já ter uns dez anos dessa implicância; que é a única passagem para o autor chegar na sua propriedade;

As perguntas da parte ré, respondeu: que geralmente o autor não transporta o gado, pois o gado fica no fundo da propriedade dele; que passa com a moto ou vez ou outra com um bezerro que vai vender, mas não é frequente o trânsito de gado; que o corredor em lide é de 500 metros aproximadamente até a propriedade do Carlos; que o autor ao sair da propriedade dele, primeiro passa na propriedade do Carlos para depois entrar na propriedade do réu; que não propriedade de Carlos não há um corredor propriamente dito e sim um carreiro para passar moto e cavalo; que analisando a fotografia do Id 10747936 pag. 6, a propriedade do pai do depoente inicia logo após a ponte; que o autor tem que atravessar a cancela e pegar um carreiro; que não tem estrada da cancela em diante até a casa do autor;
Nada mais.

Juíza de Direito

Depoente:

Advogados:




OAB/MG

0102

de Testemunha

Termo de Depoimento Pessoal - 1ª Vara Cível

Processo nº

Gabriel _____, CPF, qualificado nos autos. **Às perguntas da MM. Juíza, respondeu:** que trabalha na Fazenda Esmeralda, que é de propriedade de Carlos _____, que é extremante; que o depoente quando sai da Fazenda não passa pela estrada Real e sim pela estrada de Otávio; que Carlos quando chega de carro, tem que entrar pela ponte mencionada no ID 10747936 pag 6 a pé, pois ali não passa carro; que para chegar na fazenda os carros e caminhões tem que usar uma outra estrada, mas para acessar aquela manga em específico após a cancela, tem que passar pelo corredor de seu Otávio; que quando o depoente sai de sua casa, retificando o que disse anteriormente, utiliza a estrada Real, mas quando vai acessar a fazenda pelo lado da ponte, tem que utilizar a estrada só seu Otávio; que passar toda semana pelo corredor do Otávio; que passa de cavalo e moto; que o Otávio estreitou o corredor e está passando moto com dificuldade; que não tem ideia da largura mas é muito estreito; que da cancela depois da ponte em diante, está praticamente um carreiro; que a passagem pela cancela foi estreitada para mais ou menos 1 metro e não sabe porque fez isso; Nada mais.

Às perguntas da parte autora, respondeu: que não sabe a quanto tempo está com esse problema, mas foi de um tempo para cá; que antes não era assim; que é a única passagem para a casa do autor; que o réu fez bastante buracos perto da cancela, estreitou o corredor; que já chegou carro na casa do autor várias vezes e hoje não chega mais;

Às perguntas da parte ré, respondeu: que na propriedade de Carlos não passa carro da ponte sentido ao autor; que o réu sempre atrapalhou a passagem pelo corredor, atualmente não está impedindo; que o autor está passando pelo corredor de Otávio atualmente; Nada mais.

Juíza de Direito

Depoente: *x* *grato pelo depoimento*Advogados: *Advogados*

Advogado
Advogado
Advogado

0401

Termo de Depoimento - Vara Cível

Processo n°

SANDRA CPF

qualificado nos autos,

como informante. As perguntas da MM. Juíza, respondeu: que não reside próximo as partes; que é funcionária do autor e trabalha no departamento financeiro da loja

que o Algemir sempre ia na loja conversar com o autor, pois prestava serviço para ele comprando gado; que o próprio réu comentava que morava na casa emprestada pelo autor e nunca recebeu aluguel; que conhece o Algemir praticamente o tempo que trabalhava para o autor, há 15 anos; que não sabe informar ao certo o que aconteceu, mas acredita que foi por causa de problemas financeiros do réu que foi emprestado a casa; que não sebe se houve desavença posterior, mas o réu não presta mais serviço;

Nada mais.

Às perguntas do advogado da parte autora, respondeu: que não tomou conhecimento de nenhum documento de compra e venda do imóvel do autor para com o réu; que a depoente é quem lida com o pagamento de tributos do autor e os tributos do imóvel foram todos pagos pelo autor;

Nada mais.

Juíza de Direito

Depoente: -

Advogados: